

**Secretaria de Estado de Defesa Social
Superintendência de Prevenção à Criminalidade**

**Prevenção Social à Criminalidade
A experiência de Minas Gerais**

Produção a partir do Convênio SENASP MJ 251/2007.

Belo Horizonte, dezembro de 2009

Prevenção Social à Criminalidade. A experiência de Minas Gerais.

ORGANIZAÇÃO METODOLÓGICA

Fabiana de Lima Leite

REVISÃO

Lígia Garcia Diniz

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

SUPERINTENDENTE DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

Fabiana de Lima Leite

GERENTE ADJUNTO

Filipe Galgani

DIRETORA DE IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE NÚCLEOS

Rita de Cássia Salomão

DIRETOR DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA

Talles Andrade de Souza

DIRETORA DE PROMOÇÃO SOCIAL DA JUVENTUDE

Kátia Silva Simões

DIRETORA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL

Paula Jardim Duarte

COORDENADORA DO PROGRAMA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Ariane Gontijo Lopes Leandro

COORDENADOR DO PROGRAMA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DOS EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL

Saulo Rodrigues Moraes

DIAGRAMAÇÃO

Bruno Vasconcelos Batista Ferreira

FOTOGRAFIA DA CAPA

Marilene Ribeiro

Governador do Estado de Minas Gerais
Aécio Neves da Cunha

Vice-Governador do Estado de Minas Gerais
Antonio Augusto Junho Anastasia

Secretário de Estado de Defesa Social
Maurício de Oliveira Campos Júnior

Secretária Adjunta de Defesa Social
Luzia Soraia Silvia Ghader

Superintendente de Prevenção à Criminalidade
Fabiana de Lima Leite

Gerente Adjunto
Filipe Galgani Gomes

Diretora de Implantação e Gestão de Núcleos
Rita de Cássia Salomão

Diretor de Articulação Comunitária
Talles Andrade de Souza

Diretora de Promoção Social da Juventude
Kátia Silva Simões

Diretora de Reintegração Social
Paula Jardim Duarte

Coordenadora do Programa Mediação de Conflitos
Ariane Gontijo Lopes Leandro

**Coordenador do Programa de Reintegração Social
dos Egressos do Sistema Prisional**
Saulo Rodrigues de Moraes

SIGLAS

CEAPA – Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas

CENAPA - Central Nacional de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas

CINDS – Centro Integrado de Informações de Defesa Social

CRISP – Centro de Estudos em Criminalidade e Segurança Pública da UFMG

CTC – Comissão Técnica de Classificação

DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional

GEPAR – Grupo Especializado em Policiamento de Áreas de Risco

ICV – Índice de Criminalidade Violenta

NPC – Núcleo de Prevenção à Criminalidade

OMS – Organização Mundial de Saúde

ONG – Organização Não Governamental

OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

PRESP – Programa de Reintegração Social dos Egressos do Sistema Prisional

PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania

SEDS – Secretaria de Estado de Defesa Social

SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública

SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SPEC – Superintendência de Prevenção à Criminalidade

AGRADECIMENTOS

A elaboração desta publicação só foi possível a partir da construção coletiva de muitas pessoas atuantes em diversas frentes junto à política de prevenção social à criminalidade, uma prática em constante construção desde sua origem, a partir do engajamento de muitos colaboradores. Agradecemos a todos os componentes da política de prevenção social à criminalidade: gestores, supervisores metodológicos, técnicos sociais, estagiários e equipes administrativas dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade; diretores, gerentes, e equipes administrativas da SPEC, além das instituições públicas e privadas parceiras da política de prevenção. À equipe da Secretaria de Estado de Defesa Social, por conformar condições técnicas propícias ao desenvolvimento de uma política peculiar que requer sensibilidade e inovação para a sua plena execução.

Àqueles que participaram do Fórum SPEC e a partir de estudos, discussões e escritas, colaboraram diretamente na elaboração desta sistematização, nossos agradecimentos: Alessandro dos Santos Pereira, Alexandro Martins Moreira, Amauri dos Santos Barra, Ana Dorotéia Vinci Amaral, Ana Maria Victor, Ângela Dias, Ariane Gontijo Lopes Leandro, Camila Otaviano, Caroline Ferreira Durães Rady, Cintia Rodrigues de Almeida, Daniela Tiffany Prado de Carvalho, Denise de Maria Pimenta, Elizabeth Maria Aguiar Barros, Elizabeth Maria Martins, Fabiana Santos de Oliveira, Felipe Viegas Tameirão, Fernanda Machado, Fídias Gomes Siqueira, Filipe Galgani Gomes, Flávia Cristina Silva Mendes, Flávio Sereno Cardoso, Flávia Cassanjes, Giselle Correa, Juliana Mourão, Karina Angélica Brandão Cambraia, Kátia Silva Simões, Kelly Cristina Silva Pinto, Leonardo Martins, Lidiston Pereira dos Santos, Lígia

Garcia Diniz, Lucas Pereira de Miranda, Marcelina Martins Alves, Marcelo Ferraz Santos, Maria Beatriz Rodrigues, Maria Inês Pinto Vieira, Marice Ceres de Souza, Michele Duarte, Nádia Rodrigues, Mirian Barros, Naiara Napoli, Paula Jardim Duarte, Rafaela Naves, Regina Maria Bragatto, Rejane Santana, Sandra Mara de Araújo Rodrigues, Rita de Cássia Salomão, Riza Helena A. de Lima, Saulo Rodrigues de Moraes, Talles Andrade de Souza, Vladimir Nani Sales e Wanderson Lima de Oliveira.

Por fim, às pessoas não mais presentes na SEDS/SPEC, fundamentais para a construção desta prática que, esperamos, seja institucionalizada em Minas Gerais e no Brasil como experiência propulsora de uma política diferenciada de segurança pública cidadã, contribuindo para a desconstrução de violências e criminalidades e assegurando uma cultura democrática, de cidadania e paz, principalmente Luiz Flávio Saporì, Márcia Cristina Alves, Ludmila Feres e Bráulio Magalhães.

ÍNDICE

I. APRESENTAÇÃO _____	15
II. INTRODUÇÃO _____	17

CAPÍTULO 1. A POLÍTICA DE PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE MINAS

GERAIS _____	27
1. HISTÓRICO _____	28
2. OBJETIVOS _____	31
3. ESTRUTURA DA SUPERINTENDÊNCIA DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE _____	32
4. DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA _____	34
4.1. Indicadores para implantação - diagnósticos de criminalidade de _____	34
4.2. Parceria com o poder público local _____	35
4.3. Diagnósticos locais de criminalidade _____	37
4.4. Implantação do Grupo Especializado em Policiamento de Áreas de Risco (GEPAR) por parte da Polícia Militar de Minas Gerais _____	38
4.5. Estudos Técnicos em segurança pública _____	39
4.6. Grupo de Intervenção Estratégica _____	40
4.7. Implantação do Núcleo de Prevenção à Criminalidade _____	42
4.8. Programas de prevenção primária _____	43
I) O Programa Fica Vivo! _____	43
II) O Programa Mediação de Conflitos _____	44
a) Projeto Mediar em parceria com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais _____	45
4.9. Programa de prevenção secundária _____	46
I) O Programa CEAPA _____	46

4.10. Programa de prevenção terciária _____	46
I) O Programa de Reintegração Social de Egressos do Sistema Prisional (PRESP) _____	46
4.11. Planos Locais de Prevenção e ações para articulação de redes sociais _____	47
a) Oficinas Temáticas de Segurança Pública _____	48
b) Planos Locais de Prevenção Social à Criminalidade _____	49
c) Seminários regionais e municipais de prevenção social à criminalidade _____	54
d) Fóruns comunitários _____	55
5. TERMOS DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIP) _____	56
5.1. A parceria com o Instituto ELO _____	56
5.1.1. Ações desenvolvidas a partir da parceria _____	57
a) Implantação, desenvolvimento e consolidação dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade _____	57
b) Divulgação e comunicação dos trabalhos _____	58
c) Composição e capacitação das equipes _____	58
d) Corpo técnico _____	59
I) Supervisor da Gestão _____	59
II) Gestor do Núcleo de Prevenção à Criminalidade _____	60
III) Supervisor metodológico _____	62
IV) Técnico dos programas _____	63
V) Estagiário _____	64
5.1.2. Quadro das equipes _____	65
5.2. A parceria com a Aprecia _____	66
6. FLUXOGRAMAS _____	69
6.1. Estrutura da SPEC _____	69
6.2. Implantação de Núcleos de Prevenção à Criminalidade _____	70
a) Implantação do NPC de base local _____	70

b) Implantação do NPC de base municipal _____	70
c) Estrutura da política nos municípios _____	71

CAPÍTULO 2. O PROGRAMA FICA VIVO! _____ 73

1. FAVELA, PERIFERIA E JUVENTUDE. CONTEXTO SÓCIO-ESPACIAL DO PROGRAMA FICA VIVO! _____	74
2. HISTÓRICO _____	77
2.1. A experiência piloto _____	78
2.2. A institucionalização _____	79
2.2.1. A Coordenação Geral _____	80
2.2.2. As Coordenações Municipais _____	81
2.2.3. Os Grupos de Trabalho _____	81
2.2.4. O Fórum Municipal _____	81
3. A METODOLOGIA _____	82
3.1. A Intervenção Estratégica _____	84
3.2. A Proteção Social _____	85
I. Atendimentos _____	85
a) Oficinas _____	86
b) Oficineiros _____	88
c) Atendimentos psicossociais _____	89
d) Projetos _____	90
e) Multiplicadores _____	92
f) Grupos de jovens _____	92
g) Trabalho em Rede _____	93
4. FASES DE IMPLANTAÇÃO _____	95

CAPÍTULO 3. O PROGRAMA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS _____ 97

1. PRESSUPOSTOS CONCEITUAIS: A BASE TEÓRICA DA METODOLOGIA _____	98
2. O MEDIADOR _____	106

3. MEDIAÇÃO ATENDIMENTO	107
4. ELEMENTOS QUE COMPÕEM O PROCEDIMENTO DE MEDIAÇÃO	111
4.1. Os participantes	111
4.2. A demanda	113
4.3. O diálogo	114
4.4. O tempo	115
5. PRÁTICA DA MEDIAÇÃO ATENDIMENTO	115
6. MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA	119
7. ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA: PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS	121
8. COLETIVIZAÇÃO DE DEMANDAS	124
9. MEDIAÇÃO COLETIVA: PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS ACERCA DA MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA	126
9.1. (Re)conhecimento de quem são os participantes	128
9.2. (Re)conhecimento - (des)construção e (re)construção da demanda	129
9.3. Diálogo entre os envolvidos	129
9.4. Papel do mediador	130
9.5. Fator tempo	131
10. ORGANIZAÇÃO DA PRÁTICA	131

CAPÍTULO 4. O PROGRAMA CENTRAL DE APOIO E ACOMPANHAMENTO ÀS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS À PRISÃO ____ 135

1. CONTEXTO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS NO BRASIL	136
2. HISTÓRICO DO PROGRAMA CEAPA EM MINAS GERAIS	144
3. DISPOSITIVOS LEGAIS QUE FUNDAMENTAM O PROGRAMA	146
4. OBJETIVOS	146
5. O PÚBLICO ATENDIDO	148
6. MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS	149
7. EQUIPE TÉCNICA	150
8. A PARCERIA COM O JUDICIÁRIO	150

9. A REDE PARCEIRA	151
10. O ACOMPANHAMENTO À PENA OU MEDIDA	154
10.1. Acolhimento	154
10.2. Estudos de casos em equipe	155
10.3. Encaminhamentos para cumprimento da pena/medida	155
10.4. Reencaminhamentos	156
10.5. Encaminhamentos para a Rede de Proteção Social	156
10.6. Módulo de Qualificação em Grupo	157
10.7. Retornos/ atendimentos	158
10.8. Monitoramento e Acompanhamento	159
10.9. Projetos temáticos	161
10.10. Grupo de finalização	163
11. FLUXOGRAMAS	164
11.1. Acesso ao Programa	164
11.2. Cumprimento/descumprimento	165
11.3. Encaminhamentos	166
11.4. Projetos Temáticos	166

CAPÍTULO 5. O PROGRAMA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DOS EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL (PRESP)	167
1. HISTÓRICO E CONTEXTUALIZAÇÃO	168
2. OBJETIVOS	169
3. O PÚBLICO ATENDIDO	170
4. ARTICULAÇÃO COM O SISTEMA PRISIONAL E GRUPOS DE APOIO À PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE (AÇÕES AOS PRÉ-EGRESSOS E FAMILIARES)	173
5. METODOLOGIA	174
5.1. Encaminhamento do público	174
5.2. Acolhimento	174
5.3. Acesso aos direitos sociais básicos	175

5.4. Acesso à educação _____	176
5.4.1 Remissão de pena por estudos _____	178
5.5. Formação profissionalizante _____	179
5.6. Empregabilidade _____	180
5.6.1. Incentivo fiscal pelos municípios _____	181
5.6.2. Incentivo econômico pelo Estado às empresas empregadoras do público _____	182
5.7. Trabalho em grupos _____	184
5.7.1. Grupos de acolhimento e promoção de cidadania ____	184
5.7.2. Grupos de substituição _____	184
6. REDE PARCEIRA _____	185
7. FLUXOGRAMAS _____	186
7.1. Egressos em livramento definitivo _____	186
7.2. Egressos em livramento condicional _____	187
7.3. Prisão domiciliar ou em condicional com prestação de serviços a comunidade _____	188

CAPÍTULO 6. ABRANGÊNCIA, INVESTIMENTOS, RESULTADOS E

REFERÊNCIAS _____ 189

1. LOCALIDADES ATENDIDAS _____	190
1.1. Belo Horizonte _____	190
1.2. Região Metropolitana de Belo Horizonte _____	193
1.3. Interior de Minas Gerais _____	196
2. IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE _____	198
3. INVESTIMENTOS _____	199
4. PÚBLICO ATENDIDO _____	199
5. RESULTADOS ALCANÇADOS _____	203
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS _____	209
7. NOTAS _____	219

I. APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Defesa Social dedica esforços crescentes no desenvolvimento de programas que resultem em melhores indicadores de segurança pública, através da consolidação de um modelo sistêmico de interação dos órgãos de defesa social, visando repressão mais qualificada e prevenção social à criminalidade.

A Superintendência de Prevenção à Criminalidade corresponde a este novo desenho institucional, desenvolvido a partir de 2003 e tendo por foco uma política de segurança mais integrada à sociedade, conforme dispõe o Plano Estadual de Segurança Pública, através da construção de programas e ações para localidades com altos índices de criminalidade.

Esta publicação é o resultado do trabalho conjunto empreendido em 13 municípios do Estado de Minas Gerais e tendo por resultado a diminuição dos índices de criminalidade, principalmente o homicídio nas áreas atendidas. Entregar à sociedade a sistematização desta prática exercida pelo Governo do Estado de Minas Gerais demonstra o seu compromisso de garantir a institucionalidade, compartilhando e registrando seus resultados e, principalmente, construindo a memória de uma política pública que apresenta bons resultados.

A criminalidade tende a assentar no imaginário social da população uma sensação de medo contínua, levando à desestruturação social e fragilidade das respostas construídas pelo Estado. Cabe a este desenvolver políticas públicas que revertam esta realidade e devolvam à sociedade o seu sentimento de cidadania e segurança, através da construção de políticas públicas de cunho participativo, tal qual os programas de prevenção social à criminalidade da Secretaria de Estado de Defesa Social.

Maurício de Oliveira Campos Júnior
Secretário de Estado de Defesa Social

II. INTRODUÇÃO

A política de prevenção social à criminalidade do Governo de Minas Gerais foi instituída junto à Secretaria de Estado de Defesa Social, com o propósito de “trabalhar com a devida importância as propostas de prevenção social à violência urbana e implantar no campo das políticas públicas este novo paradigma, de pensar segurança pública como política social que garanta em primeiro lugar a qualidade de vida de todos”¹.

Primando pela universalidade da qualidade de vida, a segurança pública está prevista constitucionalmente como um dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, exercida em prol da incolumidade das pessoas e a preservação da ordem pública. Esta constitui a plena configuração do Estado Democrático de Direito, tendo por fundamento, segundo o artigo primeiro da Constituição Federativa do Brasil, a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político. Nesta perspectiva, é necessário perceber a segurança pública, para além de mecanismo de controle social, como instrumento para o exercício da liberdade.

Para Celso Lafer², a liberdade está relacionada para os antigos como a experiência da democracia ateniense dos séculos V e IV a.C., e significa a distribuição democrática do poder entre os cidadãos participantes da feitura das leis, presente a partir da garantia de participação na polis através da presença na praça pública. Platão sustenta em Protágora, que todos os homens possuem *politiké techné*, a arte do julgamento político, tornando-os aptos para deliberar. Assim, a liberdade para os antigos não significa ausência de normas ou impedimento, mas autonomia, palavra grega composta por autos – por si próprio – e nomos, lei, direito

de se reger pela própria lei. O contrário desta liberdade é a norma imposta por um ou por poucos em relação a todos.

Lafer dispõe que a modernidade reforça a dimensão da norma contida no conceito de liberdade, expondo-a como a faculdade de fazer tudo aquilo não proibido pela lei. Liberdade não significa poder agir segundo uma subjetividade irrestrita, mas tem, segundo Montesquieu, uma objetividade, baseada nas normas advindas dos limites da vida em sociedade.

Esta objetividade (Estado) responsável por restringir uma liberdade irrestrita também não é absoluta. Pelo contrário, o liberalismo moderno contesta o Estado Absoluto e o abuso de poder dele decorrente. Daí o movimento histórico de convertê-lo num Estado de Direito, com instrumentos jurídicos e políticos próprios para resguardar os direitos individuais, entendido como uma esfera inviolável por parte do Estado, como garantia de respeito e dignidade a qualquer ser humano. Esta proteção está presente nos Direitos Positivos (nacionais e internacionais) desde o séc. XVIII, sobretudo pela Declaração dos Direitos Universais, porém a existência da norma não foi suficiente à concretização do seu pleno exercício.

Citando Macpherson, Lafer³ discorre sobre os impedimentos concretos para o exercício da liberdade, relacionados com limitações impostas ao uso das capacidades humanas. São eles: a) A carência de meios, pré-requisitos adequados para a vida em sociedade, tais como moradia, alimentação, vestuário, etc; b) A carência aos meios de trabalho garantidores do desenvolvimento das capacidades produtivas do homem; c) A carência à proteção contra a invasão dos outros, ou a exposição à violência por faltar proteção a qualquer dos direitos individuais.

Mas se são estes requisitos impedimentos concretos para o exercício da liberdade, é possível propô-la para pessoas e grupos que vivenciam um cotidiano de violações como as enumeradas acima? A liberdade, neste sentido, deve ser entendida como uma possibilidade presente somente num tempo futuro quando supridas tais necessidades?

Segundo Hannah Arendt⁴, num primeiro momento é necessário a liberação da opressão (liberação das necessidades elencadas por Macpherson) e, somente num segundo ter-se-á a instauração da liberdade. Porém há um hiato entre estes dois tempos – liberação e liberdade, segundo a mesma autora. A liberação das necessidades é condição, mas não significa necessariamente e como sinônimo, a liberdade. Pessoas e grupos sociais podem ter supridas as necessidades elencadas acima sem se perceberem verdadeiramente livres. O hiato apontado por Arendt indica a necessidade de fundação de outro campo - o ideal comunitário -, a ser exercido no tempo presente, também como uma condição para a instauração da liberdade. O que significa este ideal de comunidade?

Para Lafer, citando Marx, a emancipação política não significa, imediatamente, a emancipação humana, pois os assim ditos direitos do homem não vão além do "homem egoísta", isto é, do homem enquanto membro de uma sociedade civil, tido como um indivíduo separado da comunidade. Logo, a emancipação humana só se completará quando "o cidadão abstrato for absorvido pelo homem real e individual, de tal maneira que não ocorra a cisão entre o indivíduo e o cidadão".⁵

É do "nós do agir conjunto", conforme preconizado por Lafer, de onde nasce o poder, entendido para ele como um recurso gerado pela "capacidade dos membros de uma comunidade polí-

tica de concordarem com um curso comum de ação". Nisto reside a democracia enquanto caminho de participação, fundamentada pelo autor, em três ordens de razões: Ética, que permite a atuação do princípio de autonomia, ao ensinar a elaboração das normas pelos seus próprios destinatários e neste sentido está intimamente associada à liberdade antiga; Política, por ser a democracia o melhor método contra o abuso de poder; Coletiva, todos numa comunidade democrática possuem *politiké techné*⁶.

Como falar de liberação de necessidades, ideal comunitário e liberdade em comunidades que vivenciam a violência de forma cotidiana? Para dialogar sobre essa questão nos ateremos um pouco mais no terceiro requisito elencado por Macpherson, a proteção contra a invasão do outro, a liberação da exposição à violência, por ser este um dos recortes centrais da política de prevenção social à criminalidade.

A violência não pode ser justificada como resposta a violações sofridas, afirma Gandhi⁷. É fundamental uma dupla rejeição: rejeitar com igual ênfase a violência direta, pessoa-a-pessoa, e a violência da estrutura-para-a-pessoa. A violência estrutural é, conforme Galtung⁸, "qualquer coisa que possa impedir a auto-realização individual, não apenas atrasando o progresso de uma pessoa, mas também mantendo-o estagnado".

Para a Organização Mundial da Saúde (OMS), violência é "A utilização intencional de força ou poder físico, por ameaça ou de fato, contra si mesmo, contra outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulta em ou tem alta probabilidade de resultar em ferimentos, morte, dano psicológico, mau desenvolvimento ou privação." Segundo a OMS pode se manifestar física, psicológica, emocional ou sexualmente e é dividida em três categorias amplas: "Violência auto-dirigida, inclui dano físico causado a si pró-

prio; esta categoria é subdividida em comportamento suicida e auto-flagelo; Violência inter-pessoal, se relaciona com ferimentos ou danos causados por um indivíduo a outro, parente (violência doméstica) ou não (violência comunitária); Violência coletiva, focaliza atos danosos cometidos por um grupo; tais atos podem ter motivações políticas, econômicas ou sociais.⁹

Como devem agir pessoas, comunidades e Estado frente a violências estruturais e frente à violência entre pessoas? Para Gandhi¹⁰, há um dever de preservar o 'outro', mas não o de manter uma estrutura social forjada na violência. Preservar a violência significa participar da violência. Não lutar contra a violência é perpetuá-la. Assim, a comunidade deve agir tanto contra as violações sofridas (violência estrutural), quanto contra as violações exercidas por alguns dos seus membros (não pactuar com qualquer forma de violência), num agir cotidiano pela desconstrução da violência. E ao Estado compete buscar extinguir a violência estrutural e construir respostas adequadas para as violências exercidas pelos indivíduos (também de forma não-violenta). "Há sempre violência estrutural a eliminar e violência direta a prevenir e essas circunstâncias requerem ação, porque a passividade é imoral."¹¹

Neste sentido, as respostas têm que ser construídas já. Não é possível esperar por uma liberdade presente no futuro. Ainda para Galtung, "negar o agora não é apenas recusar o nunca, mas descartar também o mais tarde". Não é possível esperar o momento ideal, mas construir a comunidade aqui e agora. "Negar o aqui não significa apenas em lugar algum, mas também em qualquer outra parte, porque cada ser humano está situado no espaço e no tempo, e é aí que devemos agir, não em qualquer outro lugar".

Ao Estado cabe construir políticas de segurança pública fomentando a participação (ideal comunitário) enquanto condição

para o exercício da liberdade, em sentido inverso ao uso de mecanismos de repressão como forma primeira de controle social.

Controle social, para Zaffaroni¹² é a “influência da sociedade delimitadora do âmbito de conduta do indivíduo”, podendo ser difuso e encoberto (meios de comunicação, família, educação) ou específico e explícito, como é o sistema penal (polícia, juízes, agentes penitenciários).

É equivocada a crença no sistema penal como único instrumento capaz de prevenir violências e criminalidades. O Brasil possuía em 1995 cerca de 150 mil pessoas presas, chegando em 2009 a mais de 500 mil presos e 400 mil mandados de prisão expedidos, porém esta tendência crescente do encarceramento não demonstra efetivamente redução do crime.

Crime, de acordo com o Código Penal Brasileiro, é a infração penal a que a lei comina pena, ou seja, é uma forma de classificação de fatos sociais¹³. O crime não é um fenômeno ontológico, mas uma qualidade dada a determinadas condutas, uma resposta escolhida pelo Estado para lidar com situações entendidas como inadequadas para aquele grupo social. Criminalizar o ato não é a única resposta, mas uma dentre várias soluções possíveis para lidar com condutas sociais consideradas indesejadas, escolhida num determinado tempo histórico. O mesmo ato pode, em grupos sociais ou tempos históricos distintos, ser permitido (por não conter nenhum impedimento legal), regulado por normas do direito privado ou proibido por regras do direito penal. Estas distinções se justificam devido às diversidades culturais, mas também podem refletir a capacidade de um grupo em estabelecer princípios de convivência que dispensam controles formais.

No contexto de classificação dos fatos sociais como crimes, o interesse sociopolítico não é alheio; antes, é determinante. Para

Nils Christie¹⁴, “o poder é o poder de definir” e Lola Aniyar de Castro em sua “Criminologia da Libertação”, afirma que “os problemas do desvio e do controle social já não podem deixar de ser enfocados a partir da perspectiva do poder”.¹⁵ A autora observa sobre os códigos penais latino-americanos darem a determinados interesses jurídicos particulares, certa proteção, enquanto mantêm sem proteção importantes necessidades coletivas. Assim, os crimes contra o patrimônio, como o furto, têm maior proteção pelo Código Penal Brasileiro do que os crimes econômicos cometidos contra a ordem pública, e este já é um filtro estabelecendo a quem se dirige o cerceamento da liberdade.

Este filtro, denominado por Zaffaroni¹⁶ como “criminalização seletiva”, pode ter criado condicionamentos que tornam certas pessoas ou grupos mais vulneráveis à seletividade do sistema penal: “A criança desadaptada na escola, a que abandona os estudos, a que é forçada ao trabalho nas ruas, à desocupação, ao abandono ou à internação em instituições para menores, a que é tomada como bode expiatório dos conflitos familiares, a que sofre carências alimentares nos primeiros meses de vida, são todas pré-candidatas à criminalização, particularmente quando pertencem aos setores mais pobres.” Nestes casos, a função da “prevenção especial penal”, para Zaffaroni, deve ser de contribuir para a “tomada de consciência do papel que assume o criminalizado por parte dele mesmo, para que perceba que o condicionamento o leva a mostrar a cara ao controle social institucionalizado”. Cabe ainda, enquanto função da prevenção, buscar “diminuir a vulnerabilidade do criminalizado frente ao próprio sistema penal”¹⁷.

Os processos de criminalização têm características que precisam ser trabalhadas para a sua reversão.¹⁸ Para Zaffaroni¹⁹ “cada criminalização é uma forma de manifestar um conflito e cada con-

flito tem particularidades próprias. A prevenção deve ser um meio prático de resolver tais conflitos.”

Perceber as características que influem para a criminalização deve ser trabalho de uma política de prevenção social à criminalidade visando, a partir de ações focadas na reversão dos fatores de riscos²⁰, diminuir a criminalização e seus efeitos, por meio de fatores de proteção²¹. Este é o foco definidor das estratégias de atuação da Superintendência de Prevenção à Criminalidade da Secretaria de Estado de Defesa Social do Governo de Minas Gerais, que atua a partir dos seguintes níveis:

Prevenção primária: tem o foco prioritário nos fatores de risco e proteção no meio ambiente urbano, a partir da percepção de espaços que vivenciam de forma mais determinante contextos de violências e criminalidades e, conseqüentemente, à maior vulnerabilidade a que estão expostas as pessoas residentes em tais localidades, mais suscetíveis de sofrerem criminalização e/ou vitimização;

Prevenção secundária: ações dirigidas a pessoas e grupos mais suscetíveis a violências e criminalização e aos fatores que contribuem para sua vulnerabilidade e/ou reincidência, visando à interrupção e a limitação dos danos causados pelo seu envolvimento nestes contextos;

Prevenção terciária: composta por ações dirigidas a pessoas que sofreram processos de criminalização e cerceamento de liberdade, visando diminuir os efeitos dessa experiência, desconstrução das vulnerabilidades, estigmas, violências exercidas e sofridas pela sua vivência, prioritariamente egressos do sistema prisional.

Fatores de riscos recorrentes nos três níveis de atuação (primário, secundário e terciário) são considerados eixos transver-

sais e remetem a política de prevenção à necessidade de respostas articuladas com uma multiplicidade de outras políticas sociais e com a sociedade.

Os eixos transversais surgem da percepção da violência entendida em duplo sentido: a exercida entre indivíduos, mas também aquela “sofrida por pessoas ou grupos em função dos impedimentos à sua auto-realização”²². Por sob esta ótica, uma política de prevenção deve se dar responsabilidade ampla: buscar desarticular a violência exercida diretamente entre pessoas, mas, além, construir respostas às violências estruturais.

Algumas temáticas aparecem de forma preponderante, exigindo construção de fatores de proteção. A questão racial é ponto central, pois a criminalização atinge de forma marcante negros e pardos no Brasil (seria uma inverdade afirmar que negros e pardos cometem mais crimes do que outros grupos étnicos, porém é fato aqueles sofrerem mais processos de criminalização e vitimização do que estes, no Brasil); o recorte etário, considerando-se o jovem como principal autor e vítima da criminalidade violenta; a violência intra-familiar (com destaque para a violência contra a mulher, atingindo todas as esferas sociais em proporções alarmantes); a questão territorial (a criminalização como fenômeno concentrado em locais determinados, sendo a favela e a periferia os espaços urbanos que mais a sofrem); a questão econômica (a criminalização da pobreza determinando a necessidade de políticas de distribuição e geração de renda, inclusão produtiva e assistência social nos casos de necessidades emergenciais); o acesso à arma de fogo e o comércio de substâncias psicoativas proibidas por lei, fenômeno comumente entendido como tráfico de drogas, são causas determinantes, em grande medida, para o aumento da criminalidade e violência, no Brasil.

Estes elementos, dentre outros possíveis de serem destacados, são fenômenos que exigem ações transversais e participativas, a serem pensadas para os três níveis de atuação da política de prevenção e articuladas com políticas públicas específicas (governos em esfera nacional, estadual e local, bem como os responsáveis, dentro destas esferas de poder, pelos campos destacados - secretarias, órgãos, comitês, conselhos, colegiados) e, principalmente, através da participação efetiva da sociedade civil (movimentos sociais das diversas áreas elencadas – mulheres, negros, juventude, meio-ambiente, associações, ONG's, lideranças comunitárias).

A política de prevenção social à criminalidade é necessariamente uma política de segurança pública que busca a desconstrução de fenômenos multicausais geradores de conflitos, violências e processos de criminalização a partir de soluções plurais adequadas a cada situação destacada. Esta atuação significará uma nova abordagem da política de segurança pública historicamente desenvolvida no Brasil, pois deverá ampliar o seu foco de atuação, obrigando-se a dialogar com outros saberes, ampliar o seu objeto e as possibilidades de respostas aos fenômenos da criminalidade e da violência.

Fabiana de Lima Leite
Superintendente de Prevenção Social à Criminalidade

CAPÍTULO 1.

A POLÍTICA DE PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE MINAS GERAIS

1. HISTÓRICO

O crescimento dos indicadores de criminalidade nos grandes centros urbanos no Brasil, sobretudo a partir da década de 1980, trouxe a necessidade de repensar a política de segurança pública historicamente desenvolvida pelos governos, destacando a violência como tema prioritário na agenda pública nacional.

Em Minas Gerais, estudos sistêmicos evidenciaram um aumento progressivo da criminalidade violenta a partir da segunda década de 1990, exigindo respostas mais efetivas ao fenômeno²³

Com o propósito de reverter tais indicadores, em 2003 o Governo de Minas Gerais cria a Secretaria de Estado de Defesa Social e inicia o delineamento de uma política de segurança pública²⁴ que tem por fundamento uma gestão estratégica a partir da integração dos órgãos de defesa social, tendo como integrantes: Defensoria Pública, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Secretaria de Estado de Defesa Social (responsável pela administração penitenciária; medidas sócio-educativas; integração do sistema de defesa social; prevenção social à criminalidade; avaliação e qualidade do sistema de defesa social)²⁵.

O Governo inova ao instituir a Secretaria de Estado de Defesa Social e avança ao consolidar uma política de prevenção social à criminalidade integrada a este sistema, a partir da elaboração do Plano Estadual de Segurança Pública.

Este Plano objetiva a formulação de diretrizes à política de segurança pública, a partir da articulação das instituições que compõe o sistema de defesa social e entre os governos estadual, municipal e federal²⁶, a participação da comunidade, o respeito aos direitos humanos, e busca construir estratégias mais inteligentes de repressão qualificada e prevenção social à criminalidade²⁷

O Plano propõe diretrizes para o desenvolvimento de programas destinados à prevenção à criminalidade e ações a serem estabelecidas a partir dos seguintes níveis de intervenção:

- Intervenções gerais: ações direcionadas para toda a população independente do risco individual;

- Intervenções escolhidas: ações dirigidas a grupos a partir de percepção de fatores de risco;

- Intervenções indicadas: ações voltadas ao público que tenham vivenciado violências e criminalidades.

O Plano também destaca o aspecto participativo da política de prevenção social à criminalidade devido ao seu caráter local e às ações específicas a serem trabalhadas. A Superintendência de Prevenção à Criminalidade foi criada, na estrutura da Secretaria de Estado de Defesa Social, pela Lei Delegada 56 – Resolução 5210 de 12 de Dezembro de 2002.

A política estadual de prevenção social à criminalidade tem o desafio de construir articulação entre instituições e desenvolver programas de prevenção a serem implantadas em regiões do Estado de Minas Gerais onde a qualidade de vida está ameaçada pelos conflitos gerados pela criminalidade urbana. A prioridade das ações é atuar de forma a contribuir com a efetiva diminuição da criminalidade e da violência e, conseqüentemente, com o aumento da qualidade de vida da população de Minas Gerais, por meio da segurança pública. Essas ações representam uma nova concepção sobre a atuação da política de segurança pública do Estado de Minas Gerais, pautada no conceito de “segurança cidadã”.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo geral

Elaborar e coordenar planos, projetos e programas de prevenção à criminalidade nos níveis social e situacional mediante a construção de novas relações entre a sociedade civil e os órgãos componentes do sistema de defesa social e justiça, visando à segurança pública e à garantia do exercício pleno de cidadania principalmente por pessoas, grupos e localidades mais afetados pelo fenômeno da violência e da criminalidade urbana.²⁸

2.2. Objetivos específicos

- Desenvolver programas e projetos de prevenção primária, com o foco no meio ambiente urbano, a partir da percepção dos espaços mais vulneráveis a violências e processos de criminalização: Programa Fica Vivo! e Programa Mediação de Conflitos;

- Desenvolver programas e projetos de prevenção secundária, com ações dirigidas a pessoas que, respondendo a processos de criminalização, venham a cumprir pena ou medida alternativa à prisão, de caráter educativo, visando à diminuição das vulnerabilidades e/ou reincidência: Programa CEAPA (Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas);

- Desenvolver programas e projetos de prevenção terciária, com ações dirigidas a pessoas que sofreram privação de liberdade, visando intervir nas vulnerabilidades sociais, estigmas e violências exercidas e sofridas: PRESP (Programa de Reintegração Social dos Egressos do Sistema Prisional);

- Desenvolver projetos transversais como fatores de proteção em resposta aos fatores de risco, através da construção de redes sociais com instituições públicas e privadas atuantes em nível local, municipal, estadual e nacional nas áreas de saúde, educação, cultura, esporte, inclusão produtiva, infra-estrutura urbana, recorte etário, cor, gênero, e outras afins ao trabalho, visando maior capilaridade da política de prevenção.

3. ESTRUTURA DA SUPERINTENDÊNCIA DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

A Superintendência de Prevenção à Criminalidade (SPEC) é composta por uma assessoria e quatro diretorias, tendo em seus quadros **diretores, coordenadores, gerentes e equipes administrativas**, para executar as seguintes ações:

- **Assessoria da SPEC:** Responsável pelo acompanhamento das ações institucionais, monitoramento e sistematização de metas e dados relativos à política de prevenção, gestão do Termo de Parceria com o Instituto ELO, coordenação das parcerias de co-gestão com os municípios;

- **Diretoria de Implantação e Gestão de Núcleos:** Responsável pela execução dos convênios com as prefeituras visando à implantação da política de prevenção nos municípios; implantação e gestão administrativa/financeira dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade (NPC's); monitoramento dos materiais permanentes e suprimento dos insumos da SPEC e dos NPC's;

- **Diretoria de Articulação Comunitária:** Responsável pelo Programa Mediação de Conflitos; acompanhamento dos ges-

tores sociais; coordenação das ações institucionais relativas às oficinas locais de segurança pública e elaboração dos Planos Locais de Prevenção; coordenação das ações para elaboração dos diagnósticos; Gestão do Termo de Parceria com a OSCIP APRECIA;

- **Diretoria de Promoção Social da Juventude:** Responsável pelo Programa Fica Vivo! e a partir dele, das ações institucionais de Intervenção Estratégica e Estudos Técnicos;

- **Diretoria de Reintegração Social:** Responsável pelo Programa Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas (CEAPA) e pelo Programa de Reintegração Social dos Egressos do Sistema Prisional (PRESP).

São ações de responsabilidade da SPEC, através das Diretorias e corpo técnico:

- Articular o sistema de defesa social, o sistema de justiça e a rede social visando à execução de programas, projetos e ações de prevenção social à criminalidade;

- Gerenciar os Programas Fica Vivo!, Mediação de Conflitos, Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas, Reintegração Social dos Egressos do Sistema Prisional;

- Gerenciar os Núcleos de Prevenção à Criminalidade;

- Desenvolver projetos e ações institucionais;

- Gerenciar os Termos de Parcerias com OSCIP's do Estado de Minas Gerais visando trabalhos de parceria público/privado para execução da política de prevenção;

- Orientar e supervisionar a metodologia desenvolvida pelos NPC's e programas de prevenção social à criminalidade;

- Formar Redes Sociais com instituições públicas e privadas que atuam em níveis local, municipal, estadual e nacional para construir respostas mais integradas e eficientes aos fatores de risco.

4. DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA

4.1. Indicadores para implantação - diagnósticos de criminalidade

Estudos em segurança pública no mundo inteiro demonstram que o crime se distribui espacialmente de forma muito desigual. Sabe-se que determinados lugares vivenciam de forma mais concentrada situações de violência e, principalmente, as periferias mais pobres são marcadas por maior concentração de processos de criminalização.

Por isso é fundamental, quando da implantação de estratégias de prevenção, conhecer a distribuição espacial das violências e criminalidades, a partir de geoprocessamento e georeferenciamento de informações, que possam orientar estratégias locais de acordo com a realidade sócio-espacial.

Os anuários da criminalidade desenvolvidos pela Fundação João Pinheiro são estudos especializados e qualificados que apontam os índices de criminalidade do Estado de Minas Gerais, distribuídos por região do estado e focados nos municípios. Estes estudos são utilizados como base para determinação da implantação da política de prevenção à criminalidade nos municípios mineiros.

Tais dados são apresentados no Colegiado de Defesa Social (composto por: Secretaria de Estado de Defesa Social, Polícia Militar de Minas Gerais, Polícia Civil de Minas Gerais, Defensoria Pública e Corpo de Bombeiros) e a decisão pelos municípios que abrigarão a política de prevenção a cada ano é tomada de forma colegiada a partir dos indicadores de criminalidade violenta.

Para implantação dos Programas de base municipal (CEAPA e PRESP), faz-se necessária uma sistematização prévia sobre a

aplicação de penas/medidas alternativas no município, bem como sobre a existência de presídio ou população egressa do sistema prisional.

É fundamental a articulação prévia com o Poder Judiciário local, uma vez que somente a partir da aderência deste será possível atender ao público em cumprimento de pena/medida alternativa e, ainda, o PRESP poderá garantir a assistência e o acompanhamento adequados ao egresso a partir da sua liberação.

Percebe-se que a implantação de NPC's em municípios sedes de presídios é fundamental para garantir a inclusão social do egresso do sistema prisional, uma vez que quando da sua soltura, a grande maioria dos egressos é mantida em livramento condicional.

4.2. Parceria com o poder público local

A política de prevenção social à criminalidade é implantada em municípios por meio da celebração de um convênio entre governo estadual e município, visando à distribuição das responsabilidades na gestão da política de prevenção, uma vez que somente a partir de uma articulação efetiva do Governo do Estado com os municípios é possível executar uma política de prevenção de base local.

A realidade demonstra que políticas públicas isoladas não alcançam resultados eficientes. É sabido que, embora a Constituição Federal delegue papéis fundamentais aos Governos Estaduais, quanto à segurança pública, os mesmos não têm condições, sozinhos, de responder ao enorme desafio, devido à complexidade das ações que envolvem uma política de segurança pública e à necessidade de articular-se com as políticas sociais de base municipal.

No tocante à execução de estratégias e metodologias de base local visando à redução da criminalidade, por serem estas ações executadas em municípios, deve-se buscar, necessariamente, a articulação com os governos locais.

É necessário que os municípios abriguem políticas de prevenção, todavia este processo deve ser construído com bases sólidas, buscando construir respostas eficientes aos enormes desafios colocados para reversão dos fatores de risco. Assim, a gestão compartilhada aparece como um mecanismo que supõe prestação de serviços públicos mais democráticos e eficientes, capazes de elevar os níveis de bem-estar da população. Entretanto, é necessário avaliar as condições efetivas de abrigamento pelos municípios e maturidade para gestão responsável das políticas.

Esta articulação com os municípios consolida as diretrizes de organismos internacionais, como a ONU, que afirma a necessidade de incorporação de políticas sociais de prevenção pelo poder público local. Nesta linha, ainda, encontramos o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, PRONASCI, proponente de programas de prevenção a serem executados pelos municípios.

A Superintendência de Prevenção à Criminalidade do Governo de Minas desenvolve parceria com todos os municípios onde está implantada a política de prevenção. Ao município cabe garantir as condições estruturais para a implantação dos NPC's e possibilitar a articulação com as políticas sociais e as estratégias locais de prevenção e segurança cidadã. O Governo de Minas garante todo o aporte de recurso para o desenvolvimento da política, equipe técnica e diretrizes metodológicas.

Nos últimos anos a política de prevenção tem buscado consolidar parcerias cada vez mais participativas com os municípios, com a absorção pelo poder público local da metodologia de pre-

venção, buscando garantir maior efetividade das ações e maior integração. Neste sentido, a Superintendência de Prevenção à Criminalidade busca formalizar convênios de cooperação técnico-financeira com alguns dos municípios onde se desenvolve a política, com repasse de recursos visando uma gestão com maior participação da esfera municipal.

4.3. Diagnósticos locais de criminalidade

A partir dos indicadores de criminalidade do Estado e do conveniamento com os municípios, parte-se para a construção de diagnósticos municipais²⁹. Estes diagnósticos são realizados a partir de parceria estabelecida com o Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da UFMG, CRISP, e visam:

- Detalhamento da criminalidade por região, nas cidades que receberão a implantação de NPC's de base local, para execução dos programas de prevenção primária (Fica Vivo! e Mediação de Conflitos);

- Detalhamento da criminalidade nas comunidades destacadas, através de pesquisas desenvolvidas junto às mesmas, contendo: contexto social e histórico, causas e conseqüências da criminalidade;

- Dados relativos ao sistema de justiça visando ao monitoramento de penas e medidas alternativas (a partir de informações colhidas junto ao Poder Judiciário refletindo a incidência de delitos de pequeno potencial ofensivo);

- Dados relativos ao sistema prisional, com indicação da população egressa que reside no município.

4.4. Implantação do Grupo Especializado em Policiamento de Áreas de Risco (GEPAR) por parte da Polícia Militar de Minas Gerais³⁰

Para o desenvolvimento da política de prevenção de base local é implantado, por parte da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, o Grupo Especializado em Policiamento de Áreas de Risco, GEPAR. O GEPAR está presente em todas as comunidades atendidas pela política de prevenção à criminalidade.

O GEPAR trabalha a metodologia de policiamento comunitário de forma fixa em aglomerados, visando construir a credibilidade da Polícia Militar perante a comunidade local, por meio de ações sociais de polícia preventiva e repressiva qualificada. O GEPAR deve dar suporte às atividades desenvolvidas pelos programas de prevenção nas comunidades, buscando participar de forma integrada à filosofia da prevenção.

O Grupamento deve ser formado por policiais militares convocados voluntariamente, com, no mínimo, um ano de serviço na atividade operacional e que não tenham sido, nos últimos doze meses, submetidos a processos administrativos e punidos por abuso de autoridade, emprego indevido de arma de fogo, uso de bebida alcoólica, e outros. Além de estarem atualizados no Treinamento Policial Básico, devem ser possuidores do curso de promotor de polícia comunitária, ou de promotor de direitos humanos.

Os policiais convocados devem passar por processo de seleção psicológica, quando são avaliados sob as características de autodomínio, capacidade mobilizadora, capacidade de trabalhar em parceria com o público e espírito de equipe. Os policiais selecionados são submetidos a capacitação específica, com disciplinas voltadas para o policiamento comunitário, mobilização comunitária-

ria, direitos humanos, além de técnicas e táticas policiais, visando uma maior qualificação profissional e, por conseguinte, garantir um melhor atendimento ao público.

O GEPAR deve garantir a efetividade dos valores contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição Federal³¹. Percebe-se que a execução de uma política de prevenção passa necessariamente pela mudança de paradigmas da prática policial, visando à garantia dos direitos individuais e o respeito à dignidade da pessoa humana.

“A necessidade de romper com um modelo reativo de segurança centrado na repressão e na multiplicação das prisões, para uma nova forma de se conceber o próprio papel das polícias e das guardas municipais, no sentido da afirmação de estratégias comunitárias de segurança que façam uso da abordagem conhecida internacionalmente como “policia-mento orientado para a solução de problemas.”³²

4.5. Estudos Técnicos em segurança pública

Os Estudos Técnicos tem como objetivo capacitar os atores das políticas de segurança pública que atuam no município que abrigará a política de prevenção, policiais civis e militares, promotores, representantes do poder judiciário das áreas onde serão desenvolvidos os programas de prevenção (em média 30 participantes por Estudos Técnicos).

Estes estudos são realizados após a assinatura do convênio entre SEDS e o município, destinado ao devido entendimento sobre a metodologia e forma de execução da política pública de prevenção social à criminalidade. Esta capacitação é ministrada em

parceria com o CRISP e conta com a participação de especialistas nas temáticas a serem abordadas. O objetivo é qualificar as ações de repressão de modo a potencializar a prevenção, com foco na promoção da segurança cidadã. Cada Estudo Técnico conta com 40 h/a de palestras.

As temáticas desenvolvidas nas capacitações são: segurança pública cidadã; programas de prevenção social à criminalidade no Brasil e no mundo; diagnósticos de criminalidade no Brasil e em Minas Gerais; fatores de risco e fatores de proteção; projetos temáticos; rede social; violência contra a mulher; juventude e violência; sistema penal e alternativas penais; mediação de conflitos; inclusão social de egressos do sistema prisional; espaços urbanos seguros; política de redução de danos; polícia comunitária; sistema de defesa social e sistema de justiça, desenvolvimento e monitoramento de projetos, dentre outros.

4.6. Grupo de Intervenção Estratégica

A Intervenção Estratégica é uma ação qualificada, de inteligência, que visa articular as ações das instituições do sistema de defesa social e justiça criminal, com fins à consolidação e aprimoramento da repressão qualificada em cada uma das comunidades onde a política de prevenção atua. Esta ação, metodologia do Programa Fica Vivo!, reúne de forma periódica: Juízes criminais e da infância e adolescência, promotores criminais, delegados de polícia, policiais militares das áreas de atuação da política de prevenção e demais convidados da SEDS, de acordo com as especificidades locais.

As instituições de segurança pública e justiça são historicamente marcadas por um isolamento que culmina em ações

pontuais e precárias. Segundo a “Metodologia para apuração do indicador Índice de percepção da política de integração” realizada pela Superintendência de Integração da SEDS³³,

“A falta de coerência e de convergência de políticas públicas, embora possa refletir dificuldades internas de um órgão estatal específico, parece mais relacionada à existência de várias instâncias com competência sobre o mesmo assunto ou assuntos intimamente relacionados. O que se verifica, em detrimento de uma visão que busque maior eficácia das ações governamentais, é a competição entre órgãos estatais por maior espaço político, bem como, por maiores orçamentos. Embora natural, essa competição tem efeitos visivelmente negativos no desenvolvimento e execução de políticas públicas. Na área da Defesa Social, tal competição tem como impactos a falta de clareza e profissionalismo quanto às ações de prevenção e repressão à criminalidade, bem como, quanto às políticas referentes ao sistema prisional e ao sistema socioeducativo. Daí, os resultados quase sempre negativos das ações empreendidas.”

O encontro periódico das pessoas que atuam em instituições que visam a segurança pública e justiça cumpre um papel fundamental de articulação numa realidade dialética. A intenção é possibilitar a existência de maior sinergia entre as ações das diversas instituições de defesa social e justiça, contribuindo com uma visão sistêmica, a partir da necessidade de integração das ações, respeitadas as especificidades de cada órgão.

Através da Intervenção Estratégica é possível garantir maior articulação entre as instituições responsáveis pela seguran-

ça pública, meio basilar para a reversão dos indicadores de homicídio entre jovens, em Minas Gerais, em prol da vida com liberdade, emancipação e dignidade, valores primordiais estruturadores da concepção metodológica do Fica Vivo! e da política de prevenção social à criminalidade.

4.7. Implantação do Núcleo de Prevenção à Criminalidade

Os Núcleos de Prevenção à Criminalidade (NPC's) são equipamentos de base local de desenvolvimento dos programas de prevenção e constituem-se como de base local ou municipal.

Os Núcleos de base local visam à execução dos programas de prevenção primária em localidades marcadas pela criminalidade de forma mais determinante (Programa Fica Vivo e Programa Mediação de Conflitos). Essas localidades são destacadas a partir de diagnósticos quantitativos e qualitativos da criminalidade. A devida qualificação do território é condição primária para a realização de intervenções escolhidas e indicadas.

Os Núcleos de base municipal visam à execução dos programas de base municipal, de prevenção secundária e terciária, Programa Central de Apoio às Penas e Medidas Alternativas e Programa de Reintegração Social de Egressos. Os NPC's de base municipal são alocados em áreas centrais dos municípios, próximas aos Fóruns, às Varas de Execução Criminal, aos Juizados Especiais, visando facilitar o acesso do público em execução de penas e medidas alternativas ou o egresso do sistema prisional, uma vez que estas pessoas são encaminhadas pelo Judiciário para o acompanhamento pelos respectivos programas.

Para implantação de um NPC busca-se: garantir o atendimento ao público; desenvolver projetos e ações dos programas

de prevenção; constituir um espaço de referência da política de prevenção e articular parcerias para a sua execução; promover a mobilização e a integração com as demais políticas sociais do município, dentre outras.

4.8. Programas de prevenção primária³⁴

I) O Programa Fica Vivo!

É destinado a jovens de 12 a 24 anos residentes nas áreas com maiores índices de homicídios do estado. O programa trabalha em dois eixos de atuação, quais sejam, Intervenção Estratégica e Proteção Social.

A intervenção estratégica consolida uma instância de diálogo entre instituições, esta integração favorece uma maior precisão de funcionamento do aparato repressivo e do sistema de justiça, como ação de prevenção.

A proteção social é baseada na formação de redes comunitárias que garantam soluções para prevenção à criminalidade a partir da participação dos jovens. A constituição de uma rede dá suporte ao desenvolvimento de oficinas, principal porta de entrada dos jovens no programa. Os oficinairos, responsáveis por estas atividades, são, em sua maioria, moradores das mesmas comunidades atendidas, permitindo uma maior capilaridade da proposta do programa ao contexto dos jovens.

Para além dos espaços de promoção da política de prevenção à criminalidade nas localidades atendidas, o Fica Vivo busca favorecer a integração entre jovens atendidos em diversos espaços das cidades, possibilitando uma maior mobilidade dos jovens, aumentando a sua participação nos espaços urbanos.

II) O Programa Mediação de Conflitos

O Programa Mediação de Conflitos visa desenvolver ações de articulação comunitária através do envolvimento dos indivíduos, famílias e instituições locais, no intuito de prevenir conflitos potenciais ou concretos, evitando que estes se desdobrem em ações violentas e/ou delituosas. Suas ações são orientadas pela identificação de situações de violações de direitos, restaurando-os e integrando as pessoas e comunidades na perspectiva de impedir novas violações. O programa se estrutura em Mediação Atendimento, Mediação Comunitária, Ações e Projetos Temáticos Locais e Projetos Institucionais.

A Mediação Atendimento tem como objeto um conflito estabelecido entre indivíduos, tendo como instrumento de intervenção a orientação e a mediação. Os técnicos do programa recebem a demanda no NPC e buscam compreendê-la de forma interdisciplinar (psicologia e direito) encaminhando-a ao órgão responsável pelo acesso aos serviços procurados. A demanda entendida como mediação é processada por meio da metodologia que conduz as partes envolvidas a uma solução possível.

A Mediação Comunitária trabalha de modo análogo com demandas coletivas e comunitárias, tais como organização comunitária e coletivização de demandas. Fatores de risco social que sistematicamente favorecem contextos conflituosos são trabalhados por meio de projetos temáticos locais.

O eixo dos projetos institucionais refere-se a atividades realizadas pelo Programa Mediação de Conflitos na perspectiva inter-setorial e nesta frente de atuação destaca-se o Projeto Mediar.

a) Projeto Mediar em parceria com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Em parceria com a Polícia Civil, a metodologia de mediação de conflitos foi implantada em 06 delegacias de Belo Horizonte e em expansão para municípios da Região Metropolitana e interior do Estado. O Projeto Piloto levou à redução do número de ocorrências policiais registradas na Delegacia da Regional Leste de Belo Horizonte e se apresenta como importante eixo de atuação de polícia comunitária, integrada à comunidade e mais sensível aos problemas por ela destacados. O Projeto Mediar não busca, como resultado da sua ação, a redução do número de ocorrências policiais, mas a mediação como mecanismo de resolução de problemas. Sobretudo nos conflitos trazidos à delegacia ainda não configurados como crime, o policial constituído do método de mediação poderá contribuir para a resolutividade das questões destacadas pelas partes, como terceiro mediador, evitando que conflitos se materializem em violências e criminalidades.

4.9. Programa de prevenção secundária³⁵

I) O Programa CEAPA

Tem por objetivo o acompanhamento das penas e medidas alternativas à prisão, buscando possibilitar o caráter educativo da pena/medida e contribuir com a promoção da cidadania junto a seus usuários.

O Programa não se limita ao acompanhamento da execução penal e investe em intervenções de minimização das vulnerabilidades sociais do público, através de ações promotoras da cidadania e emancipação, visando à redução dos estigmas sociais.

O CEAPA desenvolve alternativas com temáticas que perpassam todo o tecido social, tais como: violência contra a mulher e intrafamiliar, uso de drogas, delitos de trânsito e de meio ambiente, através da conversão da pena/medida na participação em Projetos Reflexivos Temáticos, conduzidos por instituições parceiras especialistas nas áreas relacionadas aos delitos.

4.10. Programa de prevenção terciária³⁶

I) O Programa de Reintegração Social de Egressos do Sistema Prisional (PRESP)

O programa qualifica as condições de inclusão social do egresso do sistema prisional. São realizadas ações dirigidas aos usuários e seus familiares, nas suas especificidades, onde busca-se garantir seus direitos de cidadão, assistência, atendimento psicossocial e jurídico, aumento do nível de escolaridade, capacitação profissionalizante, dentre outras.

O PRESP opera em três dimensões: Levar ao imaginário social a importância do acolhimento do sujeito do sistema prisional, como estratégia de redução da violência e prevenção à criminalidade; possibilitar o acesso aos direitos sociais e trabalhar para a compreensão e implicação do aumento do capital social através de diversas atividades em grupo com os usuários do programa.

4.11. Planos Locais de Prevenção e ações para articulação de redes sociais

A percepção da existência de fatores de risco transversais a todos os programas de prevenção (violência intra-familiar, drogas, território, infra-estrutura urbana, recorte etário, desemprego, armas, gangues, evasão escolar, dentre outros), leva a Superintendência de Prevenção à Criminalidade a desenvolver Planos Locais de Prevenção à Criminalidade e ações para articulação de redes sociais.

Os planos visam à articulação de redes para a construção de fatores de proteção. É fundamental implementar parcerias com as comunidades atendidas pelos Núcleos de Prevenção, instituições públicas e privadas, em âmbito municipal e base comunitária, buscando a construção de soluções locais e o aumento do capital social comunitário, bem como incluir pautas de segurança pública nas agendas dos demais equipamentos públicos.

Estas ações partem do pressuposto de que somente o trabalho em rede é capaz de responder aos enormes desafios postos à segurança pública cidadã.

a) Oficinas Temáticas de Segurança Pública

Enquanto o modelo tradicional de segurança pública, com ações exclusivamente repressivas, se esgota na atuação de agências policiais; as medidas de caráter preventivo devem levar em consideração a atuação de uma multiplicidade de atores, entidades e instituições, em especial aquelas de caráter local. Políticas dessa natureza visam diminuir a ocorrência de crimes e violências e não, exclusivamente, apresentar respostas rápidas a estas.

Na formulação das novas propostas de políticas públicas de segurança e nos debates em torno dos fatores determinantes da criminalidade e das estratégias de prevenção, a comunidade ocupa um lugar de destaque. Os cidadãos têm um papel importante a desempenhar na garantia da segurança de suas comunidades. A atuação de múltiplos atores nem sempre se dá de modo espontâneo, podendo o Estado desempenhar um papel indutor importante na constituição de grupos, redes ou associações locais para a gestão dos problemas de segurança pública.

A importância dessa indução é realçada pelo fato de muitas comunidades, assoladas por altas taxas de crime e violência, sofrerem processos acelerados de corrosão de seu capital social, de sua capacidade associativa e de mobilização. O desejo de abandonar a comunidade e o medo reduzem drasticamente a disposição para tomar iniciativas voltadas para a resolução ou gestão local de problemas de segurança pública. Nestes cenários, marcados por acentuados processos de criminalização e violências, a indução e o apoio do Estado para a constituição de caminhos capazes de desencadear discussões em torno dos problemas locais de violência e criminalidade são fundamentais.

b) Planos Locais de Prevenção Social à Criminalidade

O Plano Local de Prevenção é um instrumento construído de forma coletiva e busca a participação da sociedade visando o fortalecimento de redes locais de proteção social para, de forma coletiva, construir ações e projetos focados na minimização de fatores de risco locais.

Cada comunidade apresenta seus próprios fatores de risco e demanda a execução de ações e projetos adequados a sua realidade. São distintas carências por intervenções e distintos problemas que demandam atuações interinstitucionais, estabelecimento de encontros e constituição de planos de ação conjuntos.

Visando o diagnóstico adequado desses fatores de risco, a metodologia para a construção dos Planos Locais de Prevenção pressupõe a identificação e participação dos atores constituintes das redes de proteção locais, quais sejam: gestores de equipamentos públicos de base local, como diretores de escolas e creches, gerentes de unidades de saúde, dos centros de referência à assistência social e outras agências operadoras das políticas de esporte, lazer e cultura; dirigentes de associações ou entidades comunitárias e indivíduos de reconhecida legitimidade como lideranças nas comunidades; agentes da defesa social que exerçam suas atividades nas áreas de abrangência dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade e os gestores e técnicos sociais da política de prevenção à criminalidade de base local.

Nesta fase de identificação de redes, para cada uma das localidades a serem consideradas, deverá haver um levantamento e caracterização de atores, agências e instituições. A caracterização deverá descrever o tipo de atuação, seus modos de composição, seus objetivos, sua pertinência para as comunidades e para a te-

mática central da proposta, visando à elaboração e execução de planos preventivos de segurança pública.

A partir da elaboração inicial dos diagnósticos locais e sua análise, serão selecionados fatores de risco prioritários, dentre os quais serão realizadas oficinas temáticas. Essas oficinas propiciarão aos atores participantes um referencial teórico-metodológico e prático para a compreensão do cenário local de crime e violência, a análise sistêmica dos problemas e possibilidades de intervenções.

Desta forma, as oficinas temáticas são encontros periódicos em cada uma das localidades onde os programas de base local atuam, nas quais serão apresentadas e discutidas temáticas ligadas à política de segurança pública, quais sejam:

- diagnósticos da realidade local: indicadores sociodemográficos, aparelhos públicos existentes nas comunidades, acesso a serviços;
- sistema de defesa social, sistema de justiça criminal e políticas de segurança pública;
- problemas de criminalidade e segurança pública locais;
- atividades desenvolvidas pelas entidades da sociedade civil que operam localmente: objetivos, metodologias, financiamento e avaliação de atividades;
- atividades desenvolvidas pelas entidades governamentais na temática de interesse: objetivos, metodologias, avaliação de atividades;
- cidadania e direitos humanos: apresentação de princípios teóricos e de políticas públicas relacionadas ao tema;
- redes de proteção social e parcerias;
- polícia e comunidade (GEPAR);
- participação e mobilização da comunidade no processo de resolução de problemas;

- metodologia de solução de problemas: apresentação das possibilidades de intervenção com a perspectiva preventiva e multi institucionais de segurança pública;

- o papel do governo local nas políticas de prevenção social à criminalidade;

- o desenvolvimento, gerenciamento, implementação e avaliação de estratégias de prevenção social à criminalidade;

- planos locais de prevenção: definições, prioridades, objetivos estratégicos, definições de cronograma, ações, prazos e responsabilidades.

Já em conformidade com os fatores de risco prioritários identificados, poderão ser realizadas oficinas temáticas acerca dos seguintes conteúdos optativos:

- estatuto da criança e do adolescente / políticas para a juventude;

- violência doméstica e familiar;

- violência nas escolas;

- o problema das gangues;

- drogas: uso abusivo, tráfico, formas de tratamento, redução de danos;

- armas letais;

- espaços públicos urbanos;

- crimes de menor potencial ofensivo;

- a técnica da mediação como método de resolução extrajudicial de conflitos;

- inclusão social de egressos do sistema prisional.

Diante da multiplicidade de instituições com lógicas institucionais próprias e heterogêneas, buscar-se-á uniformizar as linguagens para a elaboração coletiva de um Plano Local de Prevenção à Criminalidade.

Nesse sentido, as oficinas temáticas terão 70% (setenta por cento) do tempo de cada encontro reservado para as atividades teóricas sobre os temas selecionados, que serão ministrados por profissionais de reconhecido saber, especialização e experiência na área. Os demais 30% (trinta por cento) serão destinados aos levantamentos das prioridades e ações locais a serem inseridas nos Planos Locais de Prevenção.

Ao final de cada oficina, os profissionais convidados e a instituição parceira, responsável por atuar na execução da proposta, elaborarão um relatório contendo as principais questões levantadas pelos participantes, pertinentes para a construção do Plano Local de Prevenção e, principalmente, para a política de prevenção social à criminalidade. Estes relatórios comporão a documentação final de cada localidade.

Confecciona-se 01 (um) Plano Local de Prevenção para cada área de atuação, de forma a contemplar as seguintes diretrizes:

- ações temáticas prioritárias para intervenção;
 - definição de público alvo;
 - definição de metas específicas em segurança;
 - definição de abrangência temporal;
 - definição de focos de atuação para as ações delineadas;
 - definição de ações específicas para o alcance das metas estabelecidas;
- instituições a serem convidadas para a parceria no processo de implementação de ações específicas locais;

- atribuições de responsabilidades;
- definição de indicadores de impacto das metas;
- definição de cronograma para a implementação do Plano Local de Prevenção.

As áreas de intervenção selecionadas são focos de atuação do Programa Fica Vivo! e Programa Mediação de Conflitos, cujas metodologias incidem em recortes territoriais específicos. A articulação comunitária e o fortalecimento da rede de proteção social destes locais, potencializados por meio dos Planos Locais de Prevenção, possibilitam uma sustentabilidade maior das ações propostas por ambos os Programas.

Por este meio, os Planos Locais de Prevenção tornam-se instrumentos legítimos e democráticos, fomentados pelo Estado, porém, construídos e executados através da participação ativa da sociedade civil, co-autora e parceira fundamental na execução da política de segurança pública cidadã. O Plano norteia o desenvolvimento de ações e projetos pontuais a serem executados pelas redes de proteção social locais, nas quais se encontram inseridos os Núcleos de Prevenção à Criminalidade.

Para a execução de toda a metodologia exposta, a Superintendência de Prevenção à Criminalidade busca celebrar parcerias com instituições compostas por equipe de profissionais multidisciplinares, especialistas em temáticas de segurança pública, capazes de compreender as complexidades e especificidades inerentes às comunidades atendidas. Esses parceiros devem ser capazes de construir com a comunidade, diagnósticos locais, planejamentos participativos, ações de articulação e organização comunitária, identificação e levantamento de demandas locais relacionadas à segurança pública e buscar alternativas para o enfrentamento dos problemas.

c) Seminários regionais e municipais de prevenção social à criminalidade

Diversos fatores de risco estão também permeados pela ausência de determinadas políticas sociais. É preciso aliar as intervenções realizadas pelos programas da política de prevenção social à criminalidade com os serviços executados por outras entidades públicas.

Para tanto, a política de prevenção busca articular as diferentes políticas sociais locais, bem como a participação comunitária, para atuarem, de forma focada, nos fatores de risco mais relevantes das distintas localidades onde se encontram instalados os Núcleos de Prevenção à Criminalidade.

As políticas sociais implementadas, em especial, pelos órgãos das administrações municipais são parceiras imprescindíveis para a execução da política de prevenção social à criminalidade. Para que essa integração de interesses seja potencializada, faz-se necessário propiciar uma maior aproximação dos programas da política de prevenção à criminalidade junto à rede de serviços públicos locais, assim como uma maior visibilidade da política de prevenção à criminalidade nos diversos cenários municipais.

Nesse sentido, como estratégia de fortalecimento da representação política e institucionalização de parcerias entre a política de prevenção social à criminalidade, executada pela SEDS, e as administrações públicas locais dos municípios contemplados pelos programas de prevenção, são realizados seminários regionais e municipais de prevenção à criminalidade em todos os municípios abrangidos pela política de prevenção.

Os Seminários propiciam maior visibilidade às distintas práticas e projetos desenvolvidos pelos programas, além de re-

flexões sobre os resultados que estão sendo alcançados em cada município sob a luz das diretrizes do Plano Estadual de Segurança Pública.

Tais eventos contam com as participações de importantes atores de distintas esferas governamentais e comunitárias, tais como o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Civil, Polícia Militar, Câmeras Municipais, Administrações Públicas Municipais, sociedade civil organizada e lideranças comunitárias.

d) Fóruns comunitários

Em consonância com os seminários, os Fóruns Comunitários são importantes espaços de mobilização e articulação com os moradores das comunidades e equipamentos públicos locais em prol da realização de ações e projetos de interesse comum das próprias comunidades. São realizados por todos os Núcleos de Prevenção de base local pelos quais se fomenta a atuação em rede e convida a população local para participar da elaboração, execução e avaliação de ações e projetos desenvolvidos pela política de prevenção. É um instrumento fundamental para execução, transparência, publicidade e legitimidade da política pública de segurança cidadã.

5. TERMOS DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIP)

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público ou OSCIP é um título fornecido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, do Governo de Minas Gerais, visando estabelecer parcerias mais sólidas com ONG's, que obtém um certificado emitido pelo poder público a partir da comprovação do cumprimento de alguns requisitos, principalmente quanto às normas de transparência administrativa e, a partir daí podem celebrar 'termos de parceria' com o poder público.

A lei reguladora das OSCIPs é a 9.790, de 23 de março de 1999, que estabelece as condições para o recebimento e manutenção do título, mediante solicitação da entidade, possuidora de características estatutárias específicas e apresentando a documentação exigida pela legislação que regulamenta o título, quais sejam, a Lei 14.870/03 e o decreto 44.914/08. O Termo de Parceria é a materialização do vínculo de cooperação entre o Estado e a OSCIP, instrumento orientador da parceria entre o poder público e a sociedade civil para o fomento e execução de atividades de interesse público.

5.1. A parceria com o Instituto ELO

A instituição nasceu a partir de um grupo de professores e pesquisadores da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), integrantes do Programa Pólos de Cidadania, criado em 1995 e dedicado ao ensino, pesquisa e extensão. O Instituto ELO presta assessoria para órgãos públicos e empresas na elaboração e implantação de políticas públicas e projetos de responsabilidade so-

cial³⁷. O Instituto Elo é uma associação privada sem fins lucrativos qualificada pelo Governo de Minas, em 2005, e pelo Governo Federal, em 2006, como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

A parceria do Instituto ELO com a Superintendência de Prevenção à Criminalidade teve início em 2005 e possibilitou, desde então, a expansão da política de forma estruturada e sistêmica no Estado, garantindo um padrão metodológico e o acompanhamento adequado das ações planejadas nas 38 localidades no Estado de Minas Gerais.

5.1.1. Ações desenvolvidas a partir da parceria

a) Implantação, desenvolvimento e consolidação dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade, através do acompanhamento das atividades realizadas pelos Programas Fica Vivo!, Mediação de Conflitos, Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas e Reintegração Social de Egressos do Sistema Prisional, com a execução de ações, tais como:

- Monitorar o cumprimento dos Planos de Metas acordados com as equipes técnicas dos programas de prevenção e garantir a organização informacional dos atendimentos realizados pelos programas em execução nos NPCs;

- Contribuir com os NPC's na organização de eventos cuja natureza seja compatível com o objeto do termo de parceria;

- Monitorar a alimentação do banco de informações dos NPC's, relativo a todos os programas de prevenção, visando à construção de diagnósticos quantitativos e qualitativos.

b) Divulgação e comunicação dos trabalhos, para compartilhar as atividades desenvolvidas e buscar qualificar os resultados das ações, além de fortalecer laços de convivência e solidariedade, promovendo o reconhecimento dos projetos, com ações em execução tais como:

- Identificar pautas para a comunicação adequada dos trabalhos desenvolvidos pelos Programas nos NPC's

- Desenvolver o periódico mensal, 'Núcleo em Rede', com conteúdo focado na divulgação das ações e projetos realizados pelos Núcleos de Prevenção à Criminalidade;

- Publicar anualmente uma revista como resultado de artigos apresentados em capacitações, avaliados por uma comissão composta por representantes do Instituto Elo, da SPEC e especialistas externos. Os artigos devem refletir o trabalho desenvolvido, bem como dialogar com temas relacionados à violência urbana;

- Atender à demanda de criação dos NPC'S, visando garantir a comunicação das ações e a publicidade das atividades desenvolvidas pelos NPC's.

c) Composição e capacitação das equipes, através da contratação, capacitação e supervisão dos profissionais nos 13 municípios do estado. São ações desenvolvidas pelo Instituto:

- Repor funcionários e compor novas equipes via processo seletivo lançado por edital de convocação;

- Avaliar o desempenho dos técnicos, visando buscar o aprimoramento das atribuições dos técnicos, estimulando as pessoas a conseguirem melhores resultados. Através da avaliação, a instituição poderá favorecer a capacitação profissional do público envolvido. O acompanhamento gera um Plano de Melhorias desenvolvido pelo funcionário em conjunto com o gestor e instruídos

pelo Instituto Elo. Caberá ao RH do Instituto Elo acompanhar com cada funcionário o seu Plano de Melhorias durante o ano, identificando as necessidades de superação e problemas de relacionamento inter-pessoais;

- Garantir a supervisão metodológica em todos os municípios, a partir de um calendário trimestral de atividades dos supervisores nos NPCs;

- Promover o intercâmbio de gestores e técnicos, com objetivo de favorecer a troca de informações e experiências entre os NPCs de Belo Horizonte, RMBH e interior. O intercâmbio deve apontar as boas práticas que podem ser replicadas, além dos pontos positivos e negativos, críticas e sugestões, enquanto instrumento de auxílio à otimização dos serviços prestados pelas equipes dos programas de prevenção à criminalidade em execução nos Núcleos de Prevenção à Criminalidade;

- Realizar capacitação mensal de gestores, tendo por objetivo aprimorar a gestão dos NPC's;

- Realizar capacitação trimestral de técnicos por Programa, visando o aprimoramento metodológico;

- Possibilitar a participação de técnicos de cada programa, supervisores metodológicos e gestores em encontros, seminários, simpósios, etc, que se relacionem às temáticas de prevenção à criminalidade;

d) Corpo técnico

I) Supervisor da Gestão

A Supervisão acompanha o desenvolvimento dos gestores sociais dos NPC`s dentro dos eixos de atuação da política de prevenção social à criminalidade de modo a garantir a sua implanta-

ção e representação nos municípios, bem como a interface com as diretrizes da SPEC.

A supervisão relaciona-se com o gestor social visando contribuir com as relações comunitárias, institucionais e entre as equipes técnicas. Em função do seu espaço de atuação, tem interface com os NPC`s e com a Superintendência, principalmente as diretorias, podendo ajudar uns aos outros a se aproximarem construtivamente.

Para que a ação mediadora junto ao gestor aconteça, é preciso construir rede de relações, conhecer, mapear, ter clareza dos objetivos, estabelecendo um Plano de Ação que contemple as principais atividades e eixos de atuação da gestão. Essas atividades inerentes ao supervisor perpassam por:

a) Fomentar a construção e o diálogo sobre a atuação do gestor nos eixos da política no município;

b) Programar e construir a pauta dos encontros dos gestores da política de prevenção social à criminalidade;

c) Fomentar a articulação dos gestores com a Superintendência de Prevenção à Criminalidade e diretorias dos programas de prevenção;

d) Viabilizar o intercâmbio de experiências entre os gestores da política de prevenção social à criminalidade.

II) Gestor do Núcleo de Prevenção à Criminalidade

Profissional de nível superior das áreas de ciências humanas ou sociais (serviço social, psicologia, sociologia, dentre outras), responsável pela gestão e representação institucional da política de prevenção social à criminalidade no município onde atua. São eixos orientadores para atuação do gestor no município:

- **Representação política:** Capacidade para analisar e posicionar-se na realidade sócio-política local/municipal; perfil de liderança para aproximar-se de diferentes representatividades da sociedade e instâncias de mobilização e do poder público (executivo, legislativo e judiciário); buscar inserir no contexto político dos municípios a prevenção social à criminalidade como novo paradigma da segurança pública;

- **Articulação da rede:** Mapear as redes de proteção social, bem como conhecer a prática local, com a finalidade de identificar e estabelecer parcerias estratégicas para a política; participar e fomentar a organização de encontros, reuniões e outras atividades como fóruns, seminários e demais eventos intersetoriais na área de abrangência dos NPC's; articular a política de prevenção com os poderes instituídos no município: Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário; governo estadual e municipal; polícias; programas sociais do município;

- **Articulação inter-programas:** Aprofundar o conhecimento e a participação junto aos programas de prevenção à criminalidade; apreender as ações em comum entre os Programas; possibilitar a articulação; efetivar projetos comuns;

- **Estruturação de projetos:** Fomentar junto às equipes técnicas dos NPC's, a elaboração de projetos viáveis correspondentes às demandas comunitárias relacionadas aos fatores de risco observados e discutidos na base local;

- **Gestão de pessoas:** Construir espaços efetivos de articulação entre os técnicos dos programas para discussões sobre as temáticas relacionadas à prevenção social à criminalidade com o foco para as realidades locais; realizar reuniões mensais de organização do trabalho; fortalecimento dos laços afetivos prezando pelo conjunto harmônico da política de prevenção social à crimina-

lidade dentro dos NPC's; gerir as atividades desempenhadas pela área administrativa;

- **Sistematização de informações:** Construir conjuntamente com os técnicos, fluxos de comunicação do trabalho sistematizado com a SPEC/SEDS, OSCIP's, poder público local e outras instâncias através de informativos, banco de dados e relatórios, proporcionando a acessibilidade de todos à informação. Fomentar a produção de textos, artigos de opinião, acadêmicos, científicos e/ou de cunho filosófico, com a finalidade de contribuírem na sistematização e desenvolvimento programático da política de prevenção social à criminalidade. Produzir relatórios de atuação da gestão da política no município apontando os resultados alcançados;

- **Infra-estrutura dos Núcleos:** Gerir os fluxos operativos dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade, de modo a garantir o funcionamento das atividades propostas pela Superintendência; gerenciar o uso adequado do material e equipamentos dos Núcleos; criar e gerenciar fluxos de controle e pedidos, de acordo com as normas estabelecidas pela SEDS; manter o imóvel em boas condições de uso.

III) Supervisor metodológico

- Garantir a execução da metodologia dos programas e buscar o aprimoramento da mesma, a partir das orientações metodológicas das Diretorias dos Programas;

- Contribuir na construção de pilares sistêmicos entre a política de prevenção e as especificidades do Programa;

- Realizar encontros nos NPC 's de modo a ser um facilitador/orientador dos problemas vivenciados pelos programas;

- Realizar visitas, encontros e ações que orientem, problematizem e dialoguem com as diretrizes e a prática dos programas;

- Compartilhar informações dos Programas em cada um dos NPC's, realizando o elo entre as diretorias dos programas e o trabalho desenvolvido pelas equipes na base;
- Supervisionar/acompanhar os projetos desenvolvidos pelos programas de modo a garantir e preservar a metodologia e a filosofia do programa, além da viabilidade política;
- Contribuir para a aproximação dos programas;
- Supervisionar técnicos em dificuldades nos atendimentos oferecendo e propondo soluções junto ao grupo;
- Buscar compreensão das especificidades locais para a aplicação e o aprimoramento das diretrizes dos programas.

IV) Técnico dos programas

O trabalho do técnico social é acolher o público dos programas e a comunidade, possibilitando o acesso aos direitos de acordo com as demandas trazidas por cada pessoa, visando contribuir para o seu exercício de cidadania. Os técnicos acolhem, escutam a demanda e a partir daí buscam fazer o encaminhamento adequado conforme a metodologia da política de prevenção e dos Programas. São ações da sua competência:

- atender e fazer encaminhamentos necessários;
- encaminhar para atendimentos específicos em programas da rede do município juntamente com estudos sócio-econômicos e demandas;
- contribuir com a comunicação ao público e à comunidade em geral sobre a política de prevenção;
- mapear a rede do município e estabelecer parcerias;
- conhecer e aplicar a metodologia dos programas;
- organizar as ações locais do programa;

- participar das ações do município relacionadas à segurança pública e às ações locais e temáticas relacionadas ao trabalho;
- participar da elaboração e execução do Plano Local de Prevenção;
- elaborar relatórios de atendimento e de ações;
- supervisionar os estagiários de sua área de formação;
- realizar atividades em grupos;
- realizar visitas domiciliares;
- elaborar e acompanhar projetos temáticos.

V) Estagiário:

- realizar atendimentos supervisionados pelos técnicos;
- contribuir com os técnicos na articulação da rede;
- participar das atividades desenvolvidas pelo NPC;
- elaborar relatórios de atendimento e dos dados relativos ao público, segundo a supervisão do técnico.

5.1.2. Quadro das equipes

Núcleo	Fica Vivo!	Mediação	CEAPA	PRES P	Gestores	Total Tec
Serra	2					2
Santa Lúcia	2				1	2
Barreiro	2	3				5
Jardim Felicidade	2	3			1	5
Ribeiro de Abreu	4	4				8
PPL	4	4			1	8
Taquaril	4	4				8
Morro das Pedras	2	3			1	5
Cabana	2	3				5
Boréu	2	3			1	5
Jardim Leblon	2	3				5
NPC BH Centro			13	6	1	19
Sabará	2	3			1	5
Vespasiano- Morro Alto	2	3			1	5
Contagem - Nova Contagem	2	3			1	5
Contagem – Centro			3	3		6
Santa Luzia - Palmital	4	4				8
Santa Luzia – Via Colégio	2	3			1	5
Santa Luzia – São Benedito			3	3		6
Betim- Jardim Teresópolis	2	3				5
Betim - PTB	2	3			1	5
Betim - Citrolândia	2	3				5
Betim – Centro			3	3		6
Ribeirão das Neves - Veneza	2	3				5
Ribeirão das Neves – Rosaneves	2	3			1	5
Ribeirão das Neves - Centro			3	3		6
Juiz de Fora			4	3	1	7
Ipatinga – Centro			4	3	1	7
Ipatinga – Betânia	2	3				5
Montes Claros - Cristo Rei	2	3				5
Montes Claros – Santos Reis	2	3			1	5
Montes Claros – Centro			3	3		6
Governador Valadares - Centro			3	3	1	6
Governador Valadares – Turmalina	2	3				5
Uberaba - Abadia	2	3			1	5
Uberaba - Centro			3	3		6
Uberlândia- Morumbi	2				1	2
Uberlândia- Centro			3	3		6
Total	62	76	45	36	18	237

FONTE: Instituto ELO, novembro de 2009.

O quadro acima se refere apenas a técnicos e gestores. Além deles, compõe a equipe um total de 204 estagiários.

5.2. A parceria com a APRECIA

O desemprego apresenta-se como um fenômeno macro-estrutural afetando distintas classes sociais, no entanto, alguns setores da sociedade vivenciam intensamente seus efeitos e encontram um maior distanciamento de oportunidades reais de inclusão no mercado formal de trabalho.

Esse distanciamento é percebido no cotidiano dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade. São muitas as demandas por geração de renda e diversos os relatos acerca das dificuldades de inclusão em vagas formais de trabalho, presenciadas pelos técnicos sociais no decorrer dos atendimentos. A baixa qualificação profissional nem sempre é o maior obstáculo, os estigmas e preconceitos aparecem como barreiras quase intransponíveis para alguns.

Nesse sentido, visando criar alternativas positivas de geração de renda e inclusão social para os cidadãos atendidos nos Núcleos de Prevenção à Criminalidade, institucionalizou-se a parceria com a OSCIP APRECIA.

A OSCIP APRECIA destaca-se na atuação com projetos de inclusão produtiva voltados para a geração de trabalho e renda auto-sustentáveis. A parceria completa 03 anos no decorrer dos quais diversas ações foram implantadas com resultados concretos:

- viabilização de cursos de qualificação profissionalizante expandindo chances de inclusão dos beneficiários da política de prevenção social à criminalidade no mercado de trabalho formal;
- articulação de uma rede de empresas empregadoras visando potencializar e qualificar os encaminhamentos para oportunidades de emprego;

- inclusão efetiva do público em vagas de trabalho formal;
- implementação de Unidades Produtivas, cujos grupos são articulados em torno de um empreendimento econômico coletivo solidário capaz de gerar auto-sustentabilidade e renda aos seus participantes, bem como fomentar o capital social.

Destaca-se que as Unidades Produtivas têm proporcionado resultados indo além da geração de renda. Tornaram-se espaços onde seus integrantes trabalham o fortalecimento dos processos grupais e o acesso a informações e discussões relacionadas à prevenção social à criminalidade, cidadania e direitos humanos. São parceiras dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade e multiplicadoras da política de prevenção em suas comunidades.

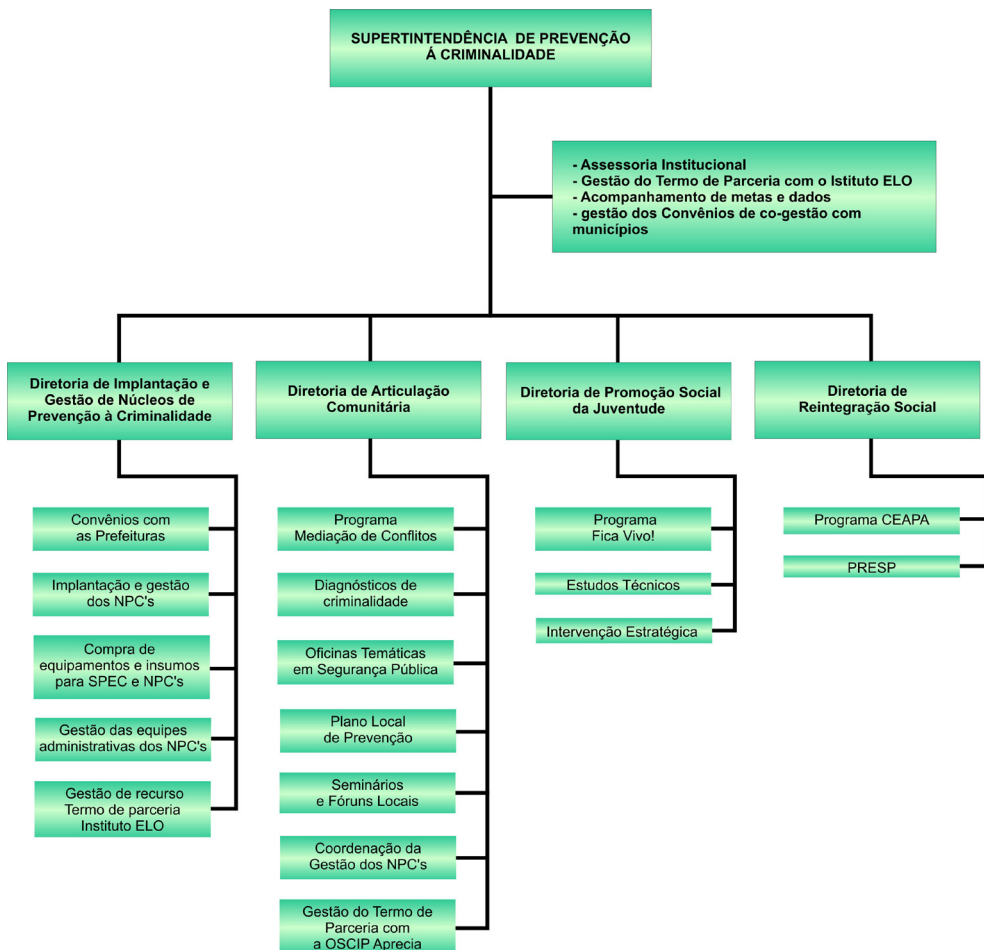
Por meio das Unidades Produtivas, fatores de proteção ganham corpo e comunidades ativas, cujos retratos reproduzidos pela mídia ressaltam somente aspectos negativos ligados a violências, desenham novas referências e novos olhares. Através do trabalho, da solidariedade, da arte e do talento, cidadãos conquistam reconhecimento e tornam-se protagonistas de uma política pública de prevenção social à criminalidade.

Passo a passo, os estigmas, a impotência, a insegurança e o imobilismo começam a ser superados pela própria comunidade. Estas ações estão contidas em diversificadas experiências de trabalho coletivo local, entre seus próprios moradores. Compartilhamos, no quadro abaixo, as experiências desenvolvidas:

Nº	PROJETO	NÚCLEO	PROGRAMA	Objeto/produto
1	COOBRAS	Morro das Pedras (BH)	Mediação de Conflitos / Fica Vivo!	Serviços construção civil
2	RECICLANDO	Morro das Pedras e Ventosa (BH)	Mediação de Conflitos	Reciclagem de Resíduos Sólidos
3	Degraus da Arte	Cabana do Pai Tomás(BH)	Mediação de Conflitos / Fica Vivo!	Costura feminina
4	Madeiras de Lei	Pedreira Prado Lopes(BH)	Mediação de Conflitos/Fica Vivo	Costuras, bolsas e Artesanato
5	Coopesol Leste	Taquaril Alto Vera Cruz(BH)	Mediação de Conflitos	Reciclagem de Resíduos Sólidos
6	Semear Causa	Taquaril (BH)	Mediação de Conflitos	Alimentação e Medicação Natural
7	Flores ao Sol	Ribeiro de Abreu (BH)	Mediação de Conflitos	Artesanato (Enfeites infantis/ patchiwork)
8	Ponto Mágico	Ribeiro de Abreu (BH)	Mediação de Conflitos	Artesanato e costura (kits para bebes)
9	Maria Felicidade	Conjunto Felicidade (BH)	Mediação de Conflitos/Fica Vivo	Costuras- Roupas de cama/ mesa/patchiwork
10	Serra de Bambu	Serra (BH)	Fica Vivo!	Artesanato em bambu
11	Salão Eclipse	Santa Lúcia (BH)	Fica Vivo!	Salão de beleza/arte nos cabelos
12	Recriando Mundos	Belo Horizonte	PrEsp	Artesanato mosaicos
13	Cia do Silk	Belo Horizonte	PrEsp	Produtos diversos silk
14	Mulheres Criativas	Santa Luzia (Palmital)	Mediação de Conflitos	Costuras (vestuário feminino)
15	Oficina de Sandálias	Santa Luzia (São Benedito)	Mediação de Conflitos	Calçados/sandálias
16	BAMBU ART	Santa Luzia	PrEsp e CEAPA	Móveis e utensílios em bambu
17	Planeta Pet	Ribeirão das Neves (Veneza)	Fica Vivo!	Reciclagem de Resíduos Sólidos
18	Mão e Mãos	Ribeirão das Neves(Veneza)	Mediação de Conflitos	Artesanato (artigos infantis)
19	Temperando Vidas	Ribeirão das Neves (Veneza)	Mediação de Conflitos	Salgados e doces
20	Entre Laços	Ribeirão das Neves (Rosaneves)	Mediação de Conflitos	Costura (vestuário feminino moderno)
21	Artes de Todos Nós	Ribeirão das Neves	PrEsp / CEAPA	Artesanato (bolsas)
22	Flores de Ipê	Contagem (Nova Contagem)	Mediação de Conflitos	Kits para cozinha/ Patchiwork
23	COOPERVESP	Vespasiano (Morro Alto)	Mediação de Conflitos	Coleta seletiva
24	ASMIR	Vespasiano (Morro Alto e região)	Mediação de Conflitos	Reciclagem de Resíduos Sólidos
25	Retalhos com Arte	Sabará	Mediação de Conflitos	Costura e Bordado (almofadas/ patchiwork)
26	Construindo com Palha	Sabará	Mediação de Conflitos	Artesanato com Folhas de Bananeira
27	Mulheres da Arte	Morro das Pedras (BH)	Mediação de Conflitos	Confecção de lingerie

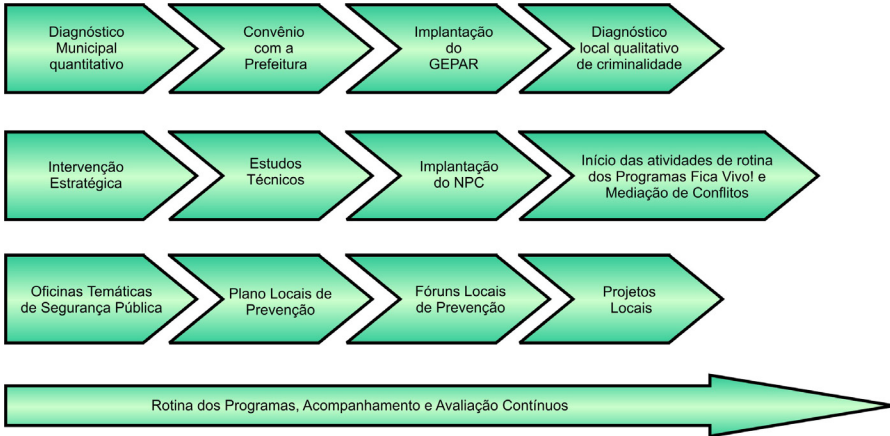
6. FLUXOGRAMAS

6.1. Estrutura da SPEC³⁸

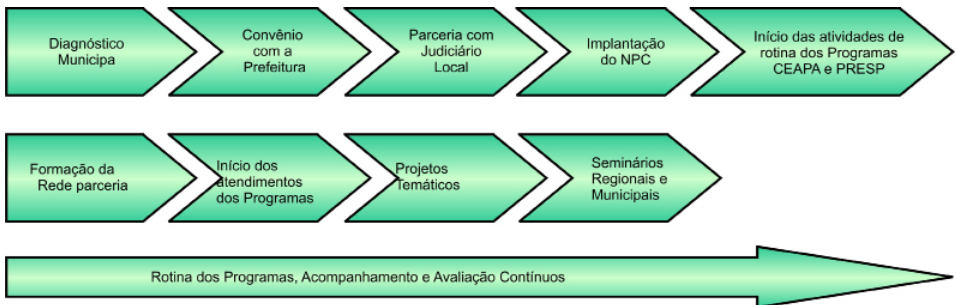


6.2. Implantação de Núcleos de Prevenção à Criminalidade³⁹

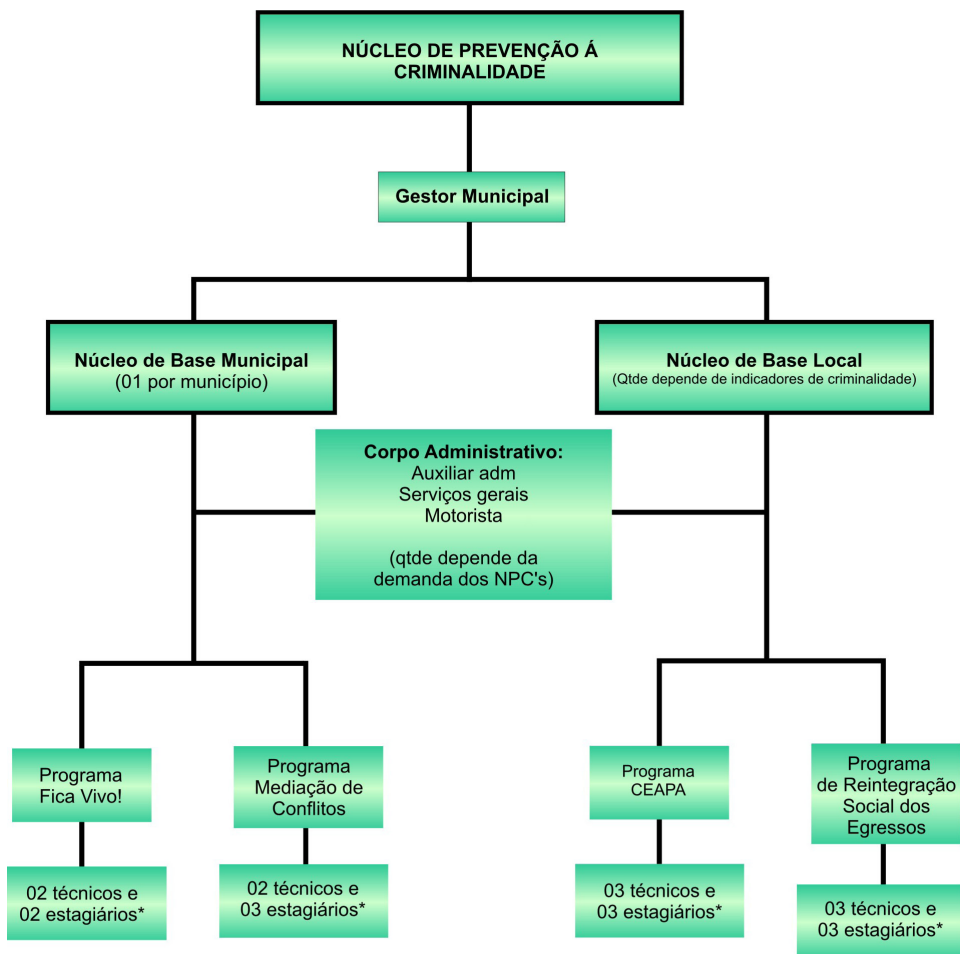
a) Implantação do NPC de base local⁴¹:



b) Implantação do NPC de base municipal⁴¹:



c) Estrutura da política nos municípios⁴²:



. quantidade de técnicos e estagiários pode variar conforme a demanda

CAPÍTULO 2.

O PROGRAMA FICA VIVO!

1. FAVELA, PERIFERIA E JUVENTUDE. CONTEXTO SÓCIO-ESPACIAL DO PROGRAMA FICA VIVO!

A partir de 1990 os estudos relacionados ao crescimento dos indicadores de criminalidade, no Brasil e no mundo, conduzem o olhar para os espaços urbanos que vivenciam a violência urbana de forma mais acentuada, local de muitas nomenclaturas: no Brasil, favela, periferia, aglomerado, comunidade; no Chile, poblacione; na Argentina, villa miseria; no Uruguai, cantegril; na Venezuela, rancho; na França, banlieue; nos Estados Unidos, guetos, mas, sobretudo espaços que trazem algumas características em comum.

Para Janice Perlman⁴³, em "O Mito da marginalidade", as favelas são locais que sofrem o mito da marginalidade, como sendo "as citadas características dos pobres das cidades derivadas de inúmeros estudos populares, teorias acadêmicas e preconceitos locais". Segundo Wacquant são localidades estigmatizadas, constituídas na base do sistema hierárquico das regiões que compõem uma cidade e aonde se congregam os problemas sociais, expondo-as de forma desigual e negativa⁴⁴. Para Luís Mir⁴⁵, "numa favela não existe passado e futuro, mas um presente contínuo de sofrimento sempre crescente, alheio ao humanismo clássico que configurou o homem como um animal racional, político ou linguístico, como se as grandes conquistas que propiciaram a civilização ocidental não existissem ali". A concentração do fenômeno do homicídio nessas localidades reforça ainda mais os estigmas relacionados aos problemas sócio-estruturais, através da criminalização da pobreza, numa circularidade negativa e sem fim⁴⁶.

Além do recorte espacial da criminalidade, também o etário aparece como preponderante nos estudos referentes ao homicídio,

no Brasil. A juventude é hoje a principal vítima da criminalidade violenta. Para Luíz Eduardo Soares,

“há um déficit de jovens entre 15 e 24 anos, na sociedade brasileira – fenômeno que só se verifica nas estruturas demográficas de sociedades que estão em guerra. Jovens pobres matam jovens pobres, numa dinâmica que não conhecem e não controlam, em que todos são vítimas, mesmo aqueles que ocupam provisoriamente o papel circunstancial de algoz, no círculo vicioso que os conduzirá à morte precoce e cruel. Quando completam o trânsito para a posição de vítima e, finalmente, são descartados, a dinâmica mórbida que realimenta o jogo da violência os substitui como peças de reposição e o circuito perverso recomeça.⁴⁷”

Ericson Pires⁴⁸, em *Cidade Ocupada*, problematiza como é possível um fazer coletivo e criativo numa realidade de insegurança e violência entre jovens. Para ele, não se trata de pensar as ações artísticas de grupos que sofrem violações como reação ao contexto de violência, mas a necessidade da criação/afirmação de identidades, coletividades e movimentos.

O Programa Fica Vivo! se insere num tempo histórico marcado pela necessidade de respostas efetivas ao fenômeno da violência urbana a partir de uma perspectiva nova. Esta tem a criminalidade como fenômeno multicausal, a ser entendido numa concepção de segurança pública que requer participação comunitária e inclusão do jovem, a quem compete proteção e inclusão pelo Estado e não a quem se destina intervenção penal, exclusão e morte.

O Programa problematiza as violações sofridas e exercidas nas comunidades, articula os diversos atores sociais e busca a inclusão dos jovens, abrindo espaços de participação, movimento em prol da emancipação, contribuindo pela redução dos homicídios em favelas. O Fica Vivo! é um espaço de construção e diálogo, de afirmação do jovem na cidade. Com o programa, o jovem fala, cria, inventa e reinventa a sua percepção de espaço urbano e em liberdade. O Programa possibilita ao jovem um diálogo contínuo com o próprio Estado, com a comunidade e na cidade, incita-o a enxergá-lo de múltiplas formas. Ver é participar. Ver é se relacionar. A visão precisa ser provocada, porque também é ela disciplinada pela cultura. Trazer a “periferia” da cidade para o centro da política pública é fazer do periférico o centro, reordenar lugares, reconstruir geografias, reconduzir olhares, deixar uma nascente já viva, jorrar.

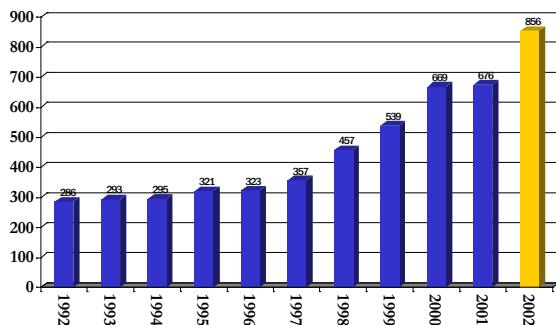
Por ser construído junto à comunidade, por ser abraçado pelos jovens como uma identidade coletiva, provoca transformação, articula caminhos, impõe questionamentos, amplia possibilidades, diminui as vulnerabilidades.

Para Luiz Eduardo Soares,

“os focos da disputa são o coração e a cabeça dos jovens, não é o bolso, ainda que ele seja também de grande relevância. O centro da briga histórica que se trava à beira do despenhadeiro e talvez nos afaste da barbárie, são o afeto e o imaginário das crianças e dos adolescentes. Esta não é uma disputa contábil.”⁴⁹

2. HISTÓRICO

Pesquisas realizadas em 2002⁵⁰ deram visibilidade ao acentuado crescimento do número de homicídios em Belo Horizonte.



Além desse crescimento, a análise espacial da ocorrência dos homicídios revelou que o fenômeno concentrava-se em determinadas regiões da cidade, de forma marcante em certas vilas e favelas. Os envolvidos com os homicídios eram, em sua maioria, jovens, negros e pardos, do sexo masculino e com idade entre 15 e 29 anos.

Mais que uma explosão da criminalidade, os dados de homicídios apontavam, contudo, uma implosão, pois a maior porcentagem dos assassinatos ocorria no interior de regiões específicas, espaços urbanos onde a maioria das vítimas e agressores nasceu e coabitava⁵¹. Muitos homicídios eram resultantes de conflitos entre jovens moradores de regiões próximas, tornadas rivais. Uma rivalidade inscrita na formação de gangues e na delimitação de territórios, cenário de tiros e mortes.

A partir deste contexto, em 2002, a articulação de algumas instituições como o Centro de Estudos da Criminalidade e Segu-

rança Pública, da Universidade Federal de Minas Gerais (CRISP/UFMG), a Polícia Militar, a Polícia Civil, bem como funcionários da administração municipal e estadual realizaram um curso visando, a partir de ampla literatura internacional sobre experiências de programas de controle de homicídios, elaborar um projeto adaptado ao contexto de Belo Horizonte. De forma especial, uma experiência desenvolvida na cidade de Boston orientou a construção do projeto⁵². Esta experiência destaca a importância da ação de repressão qualificada por parte do sistema de justiça e aponta para a centralidade das gangues como determinante em relação aos homicídios.

Ao final desse curso, os participantes destacaram quatro níveis de problemas (institucional, organizacional, comunitário e individual) e definiram estratégias de intervenção para cada um deles, o que deu forma ao “Projeto de Controle de Homicídios”. Foi criado um Grupo de Trabalho composto por dois subgrupos responsáveis pela implementação das estratégias: o grupo de Ação Estratégica e o grupo de Mobilização Social. O Aglomerado Morro das Pedras foi escolhido para a implantação do projeto piloto, devido aos altos índices de homicídios à época.

2.1. A experiência piloto

Com o início do projeto piloto, somaram-se lideranças comunitárias da região atendida. Uma das primeiras intervenções dos moradores foi quanto à mudança do nome do Projeto, de forma a evitar a estigmatização da comunidade. Foi criada, então, uma identidade para o Programa, que passou a ser conhecido por “Fica Vivo!”

Passados os primeiros meses do projeto vários foram os resultados obtidos. Dentre estes, uma redução expressiva da ordem de mais de 40% do número de homicídios⁵³. A circulação dos moradores por entre as vilas do aglomerado tornou-se novamente possível. A demonstração da viabilidade do projeto e os resultados alcançados possibilitaram a sua institucionalização. Mais que um projeto que considerava as gangues o problema central, o “Programa de Controle de Homicídios” concretizou a instauração de uma política de segurança pública cidadã em Minas Gerais e o Programa foi institucionalizado pelo Decreto Lei 43.334/03.

2.2. A institucionalização

O Decreto 43334/03⁵⁴ cria o Programa de Controle de Homicídios e define seu objetivo:

“Reduzir a incidência de homicídios dolosos, mediante ações de prevenção e repressão, nas áreas de risco da Região Metropolitana de Belo Horizonte e em outros municípios do Estado cujos indicadores de criminalidade violenta o justifiquem, contando, para sua execução, com a ação integrada dos executivos federal, estadual e municipal, do Poder Judiciário, do Ministério Público Estadual, bem como das organizações não governamentais de atendimento ou assistência social e da sociedade em geral.”

O Decreto define a estrutura administrativa do Programa:

I - Coordenação-Geral;

II - Coordenações Municipais;

a) Grupo de Proteção Social;

- b) Grupo de Ações Estratégicas de Intervenção;
- III - Fórum Municipal.

2.2.1. A Coordenação Geral

A Coordenação Geral foi definida como órgão central, colegiado e deliberativo, com a atribuição de estabelecer as diretrizes gerais do Programa, coordenando, avaliando e acompanhando sua execução. Este grupo tem hoje a seguinte composição:

I - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Defesa Social;

II - 1 (um) representante do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

III - 1 (um) representante da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais;

IV - 1 (um) representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

V - 1 (um) representante da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;

VI - 1 (um) representante da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;

VII - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social⁵⁵;

VIII - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Educação;

IX - 1 (um) representante do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da Universidade Federal de Minas Gerais;

X - Membros especiais convidados.

2.2.2. As Coordenações Municipais

De acordo com o Decreto, compete à Coordenação Municipal planejar, coordenar e executar as ações da(s) unidade(s) do Programa no Município. Para tanto, a Coordenação Municipal deverá se articular com os órgãos do executivo municipal, representantes estaduais dos integrantes do Programa e sociedade civil. Cabe destacar, entretanto, que tal competência se mantém a cargo do Estado.

2.2.3. Os Grupos de Trabalho

Os grupos de trabalho, de Proteção Social e de Ações Estratégicas de Intervenção, de acordo com o Decreto, devem ser criados em cada município contemplado pelo Programa, os quais serão organizados de acordo com as demandas de cada comunidade, podendo ser criados subgrupos de trabalho. Os grupos de trabalho atuarão de forma articulada, planejando e executando ações que visem à diminuição da violência nas comunidades contempladas.

2.2.4. O Fórum Municipal

Por fim, o Decreto prevê a realização mensal de um Fórum Municipal reunindo todos os envolvidos no Programa, com o objetivo de monitorar e avaliar os resultados, bem como propor novas estratégias e ações necessárias. A divulgação periódica dos resultados do Programa, segundo o Decreto, será realizada nos Fóruns, a critério da Coordenação-Geral.

3. A METODOLOGIA

Da criação do projeto piloto, em 2002, à expansão significativa do Programa, muitas outras alterações ocorreram em relação à proposta inicial.

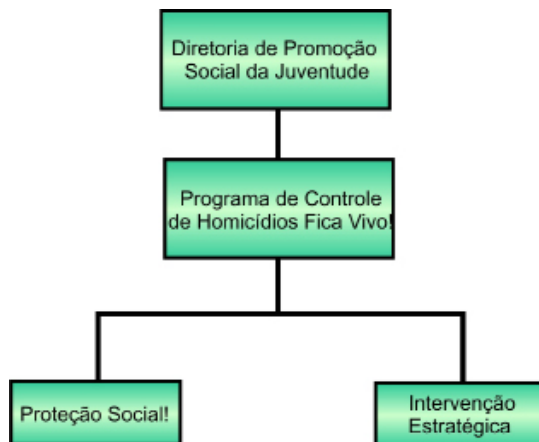
Abaixo apresentamos dados do Programa, considerados o seu representativo crescimento.

Ano	Número de Núcleos	Número de Técnicos	Jovens Atendidos	Oficinas
2004	05	10	2.214	100
2005	10	20	4.814	210
2006	19	38	11.645	456
2007	21	51	13.293	548
2008	24	56	15.124	649

Fonte: SPEC, novembro de 2009.

Atualmente, as ações do Programa, nas regiões atendidas, são realizadas a partir de um equipamento de base local – o Núcleo de Prevenção à Criminalidade. Tais ações são executadas por uma equipe composta, basicamente, por 02 técnicos⁵⁶ e 02 estagiários. Além dessa equipe, o Programa conta com a participação de oficinheiros, responsáveis pelo desempenho das oficinas. Estas ações, juntamente com outros mecanismos de atendimento aos jovens, dão forma ao que podemos sistematizar como sendo a metodologia do Programa de Controle de Homicídios – Fica Vivo!.

A sistematização metodológica construída a partir de inúmeras discussões entre a diretoria do Programa e as equipes técnicas, está desenhada no quadro abaixo⁵⁷:



O Programa de Controle de Homicídios – Fica Vivo!, compõe a política de prevenção social à criminalidade a partir da articulação de dois eixos de atuação: Proteção Social de jovens que vivem em territórios urbanos marcados pelo fenômeno da violência e existência de altos índices de criminalidade violenta, através da consolidação de redes de atendimento e inclusão; e Intervenção Estratégica, a partir de estudos e entendimentos sistemáticos dos indicadores de criminalidade das localidades atendidas pelo programa, por meio da articulação contínua das instituições do sistema de defesa social e justiça, possibilitando intervenções de repressão qualificadas, que restringem a atuação dos aparatos coercitivos do Estado a ações estritamente delimitadas, respeitados os direitos humanos e a segurança de pessoas e comunidades, visando à redução dos homicídios e o aumento da sensação de segurança individuais e coletivos.

Diante desse objetivo geral o Programa estabelece três objetivos específicos:

- Problematizar questões de segurança pública, em especial, a letalidade juvenil, co-responsabilizando poder público e sociedade civil pelo desenvolvimento de ações de proteção social;
- Favorecer a realização de ações de repressão qualificada e desenvolver ações de proteção social, articulando-as a partir de uma concepção de prevenção à criminalidade;
- Atender jovens de 12 a 24 anos, nas regiões onde o Núcleo de Prevenção à Criminalidade de base local está implantado.

3.1. A Intervenção Estratégica

O eixo Intervenção Estratégica tem como objetivo articular e promover a integração dos órgãos do Sistema de Defesa Social e Justiça Criminal. É responsável também pela realização de Estudos Técnicos e capacitações dos representantes das instituições do Sistema de Justiça Criminal que estabelecem parceria com o Programa.

Dentre as ações desse eixo, destaca-se a criação e operacionalização de Grupos de Intervenção Estratégica.

Compõem os Grupos de Intervenção Estratégica:

- Secretaria de Estado de Defesa Social;
- Polícia Militar – Comandantes de Batalhão, Comandantes de Companhia e comandantes do GEPAR;
- Polícia Civil – Delegados responsáveis pelas Delegacias de Polícia (base local), Tóxicos, Homicídios e de Orientação da Criança e do Adolescente;
- Ministério Público – Promotorias Criminais, Tóxico, Infância e Juventude e Combate ao Crime Organizado;
- Judiciário – Juízes Criminais, Execução Criminal, da Infância e Adolescência e Vara de Tóxicos.

São funções dos grupos de Intervenção Estratégica

- Promover a operacionalização de ações de repressão qualificada, através de levantamento de inteligência policial e do *modus operandi* de alvos envolvidos com a dinâmica criminal dos locais onde o Programa está implantado;
- Proporcionar a integração dos órgãos de Defesa Social e Sistema de Justiça Criminal;
- Fazer levantamento das gangues, identificando quem são seus membros, apresentando organogramas com a ligação entre eles e delimitando o território de atuação das mesmas. Isto com o objetivo de monitorar os freqüentes enfrentamentos entre elas e a possibilidade de revide quando ocorre homicídio provocado por disputa de poder ou território entre estes grupos;
- Identificar as demandas das instituições e encaminhar aos responsáveis fomentando uma rede de co-responsabilização;

3.2. A Proteção Social

O eixo Proteção Social se constitui a partir de ações de atendimento e de trabalho em rede. Os atendimentos são destinados aos jovens na faixa etária de 12 a 24 anos e visam favorecer a construção de modos de vida distintos do envolvimento direto com a criminalidade. O trabalho em rede objetiva incluir na pauta de discussão o tema da prevenção à criminalidade.

I. Atendimentos

As ações de atendimento são realizadas através dos seguintes instrumentos: Oficinas, Atendimentos Psicossociais, Projetos Locais, Multiplicadores e Grupos de Jovens.

Para que os atendimentos sejam iniciados é preciso que se estabeleça um espaço de escuta, orientado pelas diretrizes da política de prevenção à criminalidade. A partir daí, são definidas alternativas de atendimento e/ou encaminhamento. Nesse sentido, o atendimento poderá ser realizado pelo próprio Programa ou pela rede de proteção social. O acolhimento poderá ser feito por técnicos, estagiários e oficinairos e tem como público todo e qualquer jovem de 12 a 24 anos que se dirija ao Programa.

a) Oficinas

As oficinas são estratégias de aproximação e atendimento aos jovens, articuladas às características das áreas atendidas, tais como: aspectos criminais, culturais, sociais, históricos e geográficos. As oficinas são implantadas em diferentes locais das áreas de abrangência do Núcleo de Prevenção à Criminalidade articulando aspectos da singularidade do jovem e o acesso aos direitos sociais. Elas têm como objetivos específicos:

- Prevenir a criminalidade;
- Promover e/ou facilitar a circulação dos jovens e os seus acessos aos serviços e aos espaços públicos;
- Garantir aos jovens o acesso ao esporte, lazer, cultura e formação profissional;
- Possibilitar a vivência do direito de ir e vir;
- Favorecer a inserção e a participação dos jovens em novas formas de grupos;
- Trabalhar temas relacionados à cidadania e aos direitos humanos;
- Possibilitar a criação de espaços de discussão e resolução de conflitos e rivalidades.

O Programa conta com oficinairos para a execução das oficinas. Eles devem ser preferencialmente, moradores da região local onde está implantado o programa. Destaca-se que o atendimento realizado pelos oficinairos diferencia-se daquele realizado pelos técnicos, tendo em vista estar mediado por um ofício e por um saber que lhes é próprio.

Cada Núcleo realiza em média 25 oficinas de forma contínua, com a participação de 20 a 25 jovens. A carga horária mensal de um oficinairo é de 28 horas, divididas em 20 horas de oficinas e 08 horas de reuniões coletivas e/ou individuais com os técnicos do Programa. As 20 horas de oficinas devem ser preferencialmente divididas em 05 horas de oficina por semana, divididas em pelo menos 02 encontros semanais. Os oficinairos são remunerados pelos trabalhos.

As oficinas são orientadas pela articulação entre a dinâmica criminal⁵⁸, a demanda do jovem, os aspectos socioculturais e a avaliação/seleção do oficinairo. Sabe-se que nem sempre a demanda do jovem chega ao Programa de maneira organizada. Por isso, em alguns momentos, as oficinas são implantadas com a intenção de se estabelecer um vínculo com os jovens, mesmo que neste contato eles manifestem o desejo por outras modalidades, que serão desenvolvidas a partir dessas interações e, sempre que possível de acordo com o interesse dos mesmos.

Assim como a implantação de oficinas, a seleção dos oficinairos pode ser direcionada pela demanda dos jovens, ou seja, ao demandar a implantação de determinada oficina, os jovens poderão elencar potenciais oficinairos. São critérios a serem observados na seleção dos oficinairos:

- Ser preferencialmente morador da área de abrangência do Núcleo de Prevenção à Criminalidade;

- Ter experiência no ofício a ser ministrado;
- Saber dialogar com o jovem;
- Ter acesso a diferentes espaços na área de abrangência do Núcleo de Prevenção à Criminalidade;
- Demonstrar habilidade de trabalho com os jovens que se encontram envolvidos com a criminalidade e capacidade para compreender a política de segurança e a metodologia que orienta o Programa.

Os candidatos a oficinairos deverão apresentar um projeto de oficina para os técnicos do Programa. Este projeto será avaliado tendo em vista os critérios acima elencados. A avaliação se dará tanto pela equipe local quanto pela diretoria do Programa, através da supervisão metodológica.

Cabe ao oficinairo desenvolver a oficina de forma qualificada, ou seja, articular a transmissão do saber aos objetivos que o Programa busca alcançar com a implantação da oficina.

b) Oficinairos

Cabe a eles:

- Criar vínculo entre os jovens e o Programa a partir de suas diferentes formas de atendimento;
- Possibilitar espaços para discussões e fazer mediações de conflitos entre os jovens;
- Potencializar a autonomia dos jovens;
- Promover discussões sobre segurança pública, cidadania e direitos humanos;
- Permitir aos jovens o conhecimento, a valorização e apropriação de elementos culturais;
- Realizar encontros segundo os objetivos do programa;

- Elaborar mensalmente relatórios e listas de presença dos jovens atendidos nas oficinas.

Constitui-se como função do técnico capacitar, orientar e supervisionar o trabalho do oficineiro, bem como discutir com o mesmo os atendimentos realizados na oficina ou em outros espaços da região onde o Programa está implantado. O monitoramento metodológico das oficinas poderá ser realizado de diferentes maneiras:

- Pela presença de técnicos e estagiários nas oficinas, a fim de estabelecer um diálogo entre os jovens e o oficineiro;

- Diálogo com os jovens das oficinas;

- Reuniões com multiplicadores;

- Reuniões individuais com oficineiros;

- Reuniões gerais com oficineiros;

- Reuniões com pequenos grupos de oficineiros;

- Atendimento aos jovens;

- Análise dos relatórios mensais e listas de presença produzida pelos oficineiros;

c) Atendimentos psicossociais

O atendimento psicossocial é realizado pelos técnicos e se destina aos jovens que estão diretamente envolvidos com a criminalidade ou que sofrem interferência da dinâmica criminal da localidade onde residem. A direção do atendimento encontra-se orientada por aquilo que o jovem endereça ao Programa e que, ao ser acolhido, pode vir a possibilitar a construção de alternativas distintas do envolvimento direto com a criminalidade. Destaca-se que tais alternativas não estão dadas de antemão. É preciso construí-las a cada vez, com cada um dos jovens atendidos. É impor-

tante aos técnicos estarem atentos ao que cada jovem elege como fundamento para a adoção de condutas de risco, problematizando a sua responsabilidade diante disso.

d) Projetos

d.1. Projetos Institucionais

Os projetos institucionais são elaborados pela diretoria e executados, anualmente, pela equipe do Programa. Estes projetos são voltados para os jovens atendidos e objetivam promover o seu acesso à cidade, através de ações que viabilizam a circulação dos mesmos por espaços diversos. Além disso, os projetos institucionais buscam qualificar a articulação com instituições parceiras.

São projetos institucionais do Programa: Olimpíadas Fica Vivo!, Exposição de Grafite; Formação de Multiplicadores; Projeto Depassagem; Seminário de Oficineiros e Seminário de Articulação Proteção Social e Intervenção Estratégica.

d.2. Projetos Locais

Um projeto pode ser conceituado como um conjunto de ações planejadas com a intenção de provocar uma mudança de determinada situação existente para outra desejada, com começo e fim determinados, devendo alcançar metas estabelecidas. São dispositivos de aproximação e/ou atendimento aos jovens, bem como de intervenção em determinadas regiões, além de serem construídos a partir da análise de um contexto local específico no qual manifestações da violência e criminalidade estão presentes.

A realização de projetos viabiliza a aproximação e/ou atendimento de jovens ainda não alcançados pelo Programa, através de ações distintas das oficinas. Contudo, é possível seu planeja-

mento e execução direcionados a jovens atendidos pelo Programa. Nesse sentido, podem possibilitar a aproximação de um público novo ou o atendimento diferenciado daquele já inserido ao Programa.

Destaca-se que os projetos locais não têm como objetivo a articulação da rede, mas intervenção em um contexto que demanda o envolvimento de outras instituições. Pode possibilitar aproximações necessárias à inclusão dos jovens, provocando a responsabilização da rede acerca do atendimento/acolhimento. Tais projetos devem ser pontuais e com duração máxima de 03 meses. O seu desenvolvimento é de responsabilidade da equipe técnica do Programa, mesmo quando têm o oficinairo como referência ou envolvem instituições parceiras.

Os projetos locais dividem-se em Projetos temáticos e Projetos para Oficinas. Os Projetos Temáticos têm como características a constituição da equipe técnica como referência e a possibilidade da participação do oficinairo. O vínculo do oficinairo não está, necessariamente, relacionado ao tipo de ação que ele desenvolve na oficina. Porém, se a relação direta com o tipo de oficina, o acesso aos jovens e/ou a região na qual o projeto visa intervir não se estabelecem, é necessário avaliar se a sua execução requer a participação efetiva dos oficinairos.

Os Projetos para Oficinas são realizados a partir dos desdobramentos e interações realizados neste espaço. Difere-se do projeto temático, uma vez que nos projetos para oficinas, o oficinairo é a referência para o público destinatário e sua participação está atrelada ao tipo de oficina.

e) Multiplicadores

O Programa define o multiplicador como jovem atendido que se destaca pela habilidade de realizar e transmitir a oficina e/ou os objetivos do Programa. O jovem multiplicador realiza atividades com o oficinairo, porém também poderá desempenhar ações diversas daquelas relativas ao apoio nas oficinas. Seu potencial de liderança permite uma maior proximidade aos jovens da oficina, para que se possa melhor compartilhar as temáticas pertinentes à juventude e a prevenção social à criminalidade.

São critérios para que um jovem se torne um multiplicador:

- Ser atendido na oficina pelo menos há três meses;
- Possuir potencial para ser uma referência para os jovens;
- Ter disponibilidade para dialogar com os jovens;
- Ter mais de 16 anos.

A escolha do multiplicador será feita pelo oficinairo juntamente com o técnico. A partir dessa escolha, os técnicos são responsáveis pelo acompanhamento do multiplicador, mensalmente. É importante que técnicos e oficinairos facilitem a formação continuada dos multiplicadores.

f) Grupos de jovens

Independente das especificidades do grupo de jovens, as discussões/ações devem estar orientadas nas diretrizes da política de prevenção à criminalidade e tem por objetivo, sobretudo a construção de vínculos entre jovens da comunidade. Os grupos têm como referência os técnicos do Programa e a sua formação ocorre espontaneamente ou a partir do fomento da equipe diante da percepção da necessidade ou potencialidade na comunidade.

g) Trabalho em Rede

O Núcleo de Prevenção à Criminalidade se insere nas localidades como um dentre todos aqueles que se constituem como equipamentos públicos de base local. O Núcleo representa a segurança pública nas áreas onde está implantada, mais especificamente, a política de prevenção social à criminalidade. Como parte dessa política, o Programa compõe a estrutura de atendimento público, e a partir de um trabalho de articulação contribui na construção/fortalecimento de uma rede de proteção social que se implique na discussão de segurança pública e que se responsabilize, de acordo com sua área de atuação, pelo atendimento e acompanhamento de jovens, inclusive aqueles envolvidos diretamente com a criminalidade.

O Programa parte do pressuposto que outras políticas, programas ou estruturas de atendimento público existem nas localidades e devem ser consideradas para o desenvolvimento dos trabalhos, tais como instituições de defesa social, justiça, educação, saúde e desenvolvimento social, como por exemplo, os centros de saúde e as escolas existentes nas comunidades. Articuladas a estas estão as associações comunitárias, organizações não governamentais e lideranças comunitárias. O trabalho em rede é realizado por diferentes atores e no que tange ao Programa se estrutura da seguinte maneira:

i. Direção e Gerências

I. Estabelecimento de parceria em nível estadual, realizadas inicialmente pela Diretoria com cada uma das instituições às quais há necessidade de articulação de cunho institucional, podendo gerar a execução de projetos específicos;

II. Fomento à formação de grupos de proteção social e de intervenção estratégica.

Tais parcerias contribuem para a existência de um fluxo institucional que poderá favorecer o estabelecimento de parcerias na base local.

ii. Técnicos:

- Estabelecimento de parcerias em nível local/regional.
- Inicialmente os técnicos realizam o levantamento do patrimônio sociocultural existente nas regiões onde o Programa está implantado. A partir desse levantamento os objetivos do Programa são transmitidos e há um planejamento de ações, tais como: oficinas, fóruns comunitários, projetos locais;
 - Participação em atividades realizadas pelos parceiros;
 - Discussão de casos/situações com parceiros;
 - Encaminhamento e acompanhamento de jovens;

iii. Oficineiros:

I. Estabelecimento de parcerias em nível local, em articulação com a equipe técnica;

II. Participação em atividades realizadas por parceiros;

III. Discussão de casos, encaminhamento e acompanhamento de jovens num constante diálogo com a equipe técnica.

Dentre os diversos parceiros destaca-se a articulação com o GEPAR, em busca de um entendimento contínuo sobre o fenômeno da criminalidade local, possibilitando aos técnicos atuar para a proteção social dos jovens em situação de vulnerabilidade social. A articulação também permite contribuir para um diálogo efetivo entre polícia e comunidade em determinados contextos, tais como seminários e atividades de mobilização, possibilitando a presença

da polícia comunitária em iniciativas de cunho preventivo, gerando confiança e respeito mútuos.

No trabalho em rede destacam-se ainda duas ações:

I. Encaminhamento: Encaminhar para a rede de proteção social implica, necessariamente, constituição e manutenção de uma relação prévia com a mesma. Na construção dessa relação os técnicos devem compartilhar e sensibilizar os parceiros para os objetivos do Programa, que demanda uma rede disposta a efetivamente acolher os jovens, inclusive aqueles diretamente envolvidos com a criminalidade. O encaminhamento pode ser feito por técnicos, estagiários e oficinairos, mas devem ser previamente discutidos pela equipe;

II. Acompanhamento: Todos os jovens encaminhados deverão ser acompanhados pela equipe técnica do Programa. Nesse sentido, o acompanhamento constitui-se como uma das conseqüências do encaminhamento. Nos casos de ingresso, por exemplo, nas medidas socioeducativas, no sistema prisional e de justiça, o jovem poderá ser acompanhado pelos técnicos, mas a referência do atendimento será de competência da outra instituição.

4. FASES DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA

a) Elaboração de relatório de dados sobre a criminalidade no Estado de Minas Gerais;

b) Definição pelo colegiado de Defesa Social da área/ município de implantação da política de prevenção à criminalidade;

c) Formação, pela Polícia Militar, do Grupo Especial de Policiamento em Áreas de Risco – GEPAR.

- d)** Estudos técnicos da área de implantação;
- e)** Implantação do Núcleo de Prevenção à Criminalidade de base local;
- f)** Levantamento do patrimônio sócio-cultural da área de implantação;
- g)** Apresentação do Programa para comunidade local;
- h)** Seleção de projetos para oficinas;
- j)** Divulgação das oficinas;
- k)** Realização das oficinas;
- l)** Capacitação permanente dos oficinairos;
- m)** Início dos atendimentos psicossociais, acolhimentos e encaminhamentos;
- n)** Elaboração de projetos locais pelos técnicos com a comunidade;
- o)** Avaliação e Monitoramento do Programa e acompanhamento das equipes técnicas: Monitoramento dos números de homicídios das áreas onde o Programa atua; Acompanhamento das metas pactuadas; Acompanhamento e supervisão Metodológica do trabalho desenvolvido pelas equipes técnicas, através de visitas, reuniões, capacitações e relatórios.

CAPÍTULO 3.

O PROGRAMA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

1. PRESSUPOSTOS CONCEITUAIS: A BASE TEÓRICA DA METODOLOGIA

O Programa Mediação de Conflitos fundamenta a sua atuação em níveis individuais, coletivos e comunitários. Serão abordados os marcos teóricos que sustentam as ações nestes níveis e compreendem os quatro eixos orgânicos ou frentes da atuação do programa, assim denominados: **mediação atendimento, mediação comunitária, ações/projetos temáticos e projetos institucionais**. Esses eixos são capazes de orientar as demandas apresentadas pelas populações moradoras dos aglomerados urbanos, bairros, vilas e favelas, no que diz respeito às questões relacionadas direta ou indiretamente com o exercício da cidadania bem como na garantia dos direitos humanos destes segmentos sociais. São tratados também os conceitos que deram origem a esta metodologia e que ainda pautam suas ações e argumentos.

Os conceitos basilares do Programa Mediação de Conflitos são originários da atuação do programa Pólos de Cidadania⁵⁹, que funda a proposta de trabalho e desenvolve metodologias capazes de atuar em contextos de exclusão social, originando a proposta metodológica aqui apresentada. Assim afirma Gustin⁶⁰:

“Todos os problemas e necessidades fundamentais dessas populações de extrema pobreza levaram o Programa a procurar alternativas para minimização ou superação dos riscos e danos que acometem esses segmentos sociais diuturnamente, além das inúmeras violências que conturbam a tranquilidade das famílias, grupos sociais e indivíduos dessas localidades.

O Programa Pólos de Cidadania pauta sua narrativa em autores e teóricos como Boaventura de Souza Santos⁶¹, Habermas⁶², e Thiollent⁶³. A partir desta leitura foi possível desenvolver o Programa Mediação de Conflitos no contexto das políticas públicas de prevenção à criminalidade no âmbito do atual Governo do Estado de Minas Gerais. Um elemento importante, vale ressaltar, diz respeito à (re)construção da metodologia dentro da estrutura política do governo, ou seja, esta ganhou novos arranjos institucionais que aperfeiçoam a prática do programa para a leitura e enfrentamento acerca da(s) violênci(a)s social(is). Mesmo com a base teórica do Programa se pautando nas elaborações do Programa Pólos de Cidadania, foi possível incrementar novos elementos à mesma, a partir da prática de trabalho enquanto política pública de prevenção à criminalidade, aliada à concepção do sistema de defesa social.

O marco teórico da concepção do Programa Mediação de Conflitos está fundamentalmente ligado à construção de sua metodologia. Para Thiollent⁶⁴ metodologia é a disciplina que estuda os métodos e é também considerada a forma escolhida de se conduzir o processo de determinada ação. O conceito de pesquisa e os métodos adotados pela metodologia do programa são escolhidos a partir da concepção elaborada por Thiollent. O autor apresenta a pesquisa-ação no campo das ciências humanas e sociais, podendo ser definida como um tipo de pesquisa social com base empírica, na qual sua concepção é baseada na estreita relação (associação) com uma atividade (ação) ou por meio da resolução de um problema (individual-coletivo e comunitário) nos quais os pesquisadores (ou mesmo o agente técnico) e os participantes representativos da situação ou problema se envolvem de modo cooperativo ou participativo. Este norte metodológico atribuído ao conceito de pes-

quisa-ação é o que garante o conteúdo participativo e dinâmico do programa.

Estudos de teóricos das ciências humanas, sociais e econômicas nos apresentam outro norte conceitual estreitamente ligado à fundamentação metodológica do programa, a Teoria de Capital Social. São muitos os autores voltados para a concepção de Capital Social, portanto, apresentaremos um delineamento do conceito bem como o seu incremento à metodologia do programa Mediação de Conflitos.

A maioria das abordagens sobre capital social toma como referência as contribuições dotadas em Bourdieu⁶⁵, Coleman⁶⁶, Putnan⁶⁷, dentre outras várias publicações mais recentes como Fukuyama e os organismos internacionais, como o Banco Mundial e Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL). Mas, sabe-se que autores anteriores a estes experimentaram o conceito de capital social e ousaram captá-lo e expressá-lo de maneiras distintas. Podemos nos referir a Lyda Judson Hanifan⁶⁸, quando a autora utiliza o termo pela primeira vez em 1916, para descrever centros comunitários de escolas rurais. Já na década de 60, Jane Jacobs⁶⁹ utiliza a expressão em uma de suas obras para analisar as redes existentes nas áreas urbanas, constituíram uma forma de capital social, que, por assim dizer, encorajava a segurança pública. Entretanto, mesmo com a ampliação da discussão do conceito de capital social e sua vasta expressão em contexto mais atual, Fukuyama⁷⁰ vai chamar nossa atenção, ao registrar:

Talvez o maior teórico do capital social tenha sido alguém que nunca usou a expressão, mas compreendia sua importância com muita clareza: o aristocrata e viajante Aléxis de Toqueville”.

Para Franco apud Stein⁷¹, na medida em que atitudes de autonomia materializam-se em forma não-hierárquica de relacionamento e, à medida que atitudes democráticas correspondem a modos não-autocráticos de regulação de conflitos, sendo marcados pela horizontalização das relações, o capital social encontra campo propício para sua produção, acumulação e reprodução.

Um dos autores identificamos por nós, pela sua proximidade com o marco metodológico do programa é Bourdieu⁷². O autor nos ensina que diante de uma linguagem comum, denomina-se capital social de relações, relações estas estabelecidas e mantidas nos fatos sociais mais importantes e relevantes. Para o autor, é nas instituições, sejam elas associações, clubes ou mesmo família, onde se mantém, transmite e acumula o estoque de capital aqui referido. Bourdieu define capital social como “El agregado de los recursos reales o potenciales ligados a posesión de una red durable de relaciones más o menos institucionalizados de reconocimiento mutuo”. Então, diante desta definição podemos analisar o conceito de capital social a partir do contexto das relações e das redes sociais que um ou vários atores se mobilizam em proveito próprio e ao mesmo tempo mútuo.

Teremos, segundo Gustin⁷³, o conceito de capital social aplicado a uma diversidade de variáveis que contribuirão para seu incremento em um sentido emancipador. A autora descreve a construção de Capital Social aplicado aos estratos sociais de pobreza ou indigência capazes de possibilitar: oportunidades de participação, diminuição e minimização de danos e privações, o que propiciará o engajamento autônomo, bem como ampliará os leques de criatividade e interatividade de pessoas, grupos e comunidades em situação de desvantagens sociais. Para tanto o programa Mediação de Conflitos, se atém a um entendimento deste conceito aliado a

percepção e teorização do programa Pólos de Cidadania, afirmando que Capital Social refere-se para esta metodologia como:

A existência de relações de solidariedade e de confiabilidade entre indivíduos, grupos e coletivos, inclusive a capacidade de mobilização e de organização comunitária, traduzindo um senso de responsabilidade da própria população sobre seus rumos e sobre a inserção de cada um no todo⁷⁴.

Como dito anteriormente, as áreas de atuação do Programa Mediação de Conflitos caracterizam-se pelo alto nível de exclusão social, carências de acessos a bens e serviços públicos que possam garantir minimamente a existência e o desenvolvimento humano de forma digna. É nesse contexto de exclusão econômica e social dentro do qual nos deparamos com um panorama de violações cotidianas dos direitos humanos e fundamentais, que, por sua natureza, são invioláveis e irrenunciáveis. Segundo Alexandre de Moraes⁷⁵

“O conjunto institucionalizado de direitos e garantias do ser humano que tem por finalidade básica o respeito a sua dignidade, por meio de sua proteção contra o arbítrio do poder estatal e o estabelecimento de condições mínimas de vida e desenvolvimento da personalidade humana pode ser definido como direitos humanos fundamentais”.

Para que esses direitos e garantias sejam efetivamente exercidos, é necessário um somatório de fatores, indo desde a atuação do poder público, por meio de mecanismos coercitivos e assecuratórios de tais direitos, passando pelas políticas públicas

pautadas pela igualdade de acesso a bens e serviços, até a atuação das populações dessas localidades no sentido de conhecer os direitos, reconhecê-los em meio ao cenário de exclusão, exercê-los e reivindicá-los sempre que necessário. Nas palavras de Gustin⁷⁶:

“O resgate dos direitos humanos em localidades de extrema exclusão (favelamentos) e de periferias e, inclusive, de países também periféricos, exige que seja atribuído às populações dessas localidades o status de sujeito de sua própria história, no interior de um processo pedagógico edificante e emancipador. Há que se instaurar um processo onde as pessoas tornam-se atores conscientes de sua exclusão e de seus riscos e danos e das suas possibilidades de solução. Só assim, e exclusivamente assim, é que a adversidade pode ser superada ou minimizada”

A autora compreende que o resgate dos direitos humanos em tais contextos é possível através de ações que estimulem processos de conscientização de pessoas, grupos e comunidades em contexto de exclusão social, sendo possível o empoderamento de suas organizações e redes sociais para a viabilização, fomento e incremento de capital social e humano, visando à minimização de misérias, violências e riscos sociais.

A partir destes pilares é que a metodologia se pauta, ou seja, com base na proposta de constituição de capital social, formação de redes mistas e através da resolução de conflitos pela metodologia da mediação desenvolve a prática de trabalho do Programa Mediação de Conflitos. A autora vai dizer que toda esta proposta que permeia o marco metodológico do programa, estrutura-

se a partir de “três núcleos temáticos fundamentais: cidadania, subjetividade e emancipação”.

É nesse sentido dentro do qual o programa desenvolve junto a estas populações suas ações, desdobrando-se no acesso a informações, aos mecanismos de efetivação dos direitos humanos através do exercício dos mesmos, na ampliação do acesso aos serviços e bens públicos, fomento às formas associativas, abordagem dos conflitos individuais, coletivos e comunitários, abertura de espaços para conscientização, discussão e enfrentamento dos fatores que expõem pessoas aos riscos sociais através das diversas formas de violações e violências. Tudo isso se dá através do estímulo à participação da comunidade em seu próprio meio social como protagonista das proposições e das alternativas para minimização das carências e resolução de seus problemas comunitários, políticos e sociais.

Todos os fundamentos teóricos descritos acima que embasam e norteiam as ações desenvolvidas somam-se à técnica de mediação, que dá nome ao programa, e cujos princípios perpassam todas as frentes de atuação do Programa. A técnica de mediação, apesar de recentemente estar sendo estudada e discutida sua aplicação no Brasil, apresenta um histórico amplo de desenvolvimento e aplicação em outros países, culturas e contextos. Podemos citar como exemplo a utilização da técnica de mediação em países como Espanha, França, Portugal, Estados Unidos, Colômbia, Argentina, China, dentre outros, que adaptam a técnica em diferentes contextos dentro das realidades específicas que se apresentam. Nas palavras de Vezzulla⁷⁷:

“A mediação é uma técnica de resolução de conflitos não adversarial que, sem imposições de sentenças ou laudos e

com um profissional devidamente formado, auxilia as partes a acharem seus verdadeiros interesses e a preservá-los num acordo criativo onde as duas partes ganham”.

Trata-se de uma alternativa, não no sentido de ser subjacente ou substitutivo ao sistema judiciário em sua função de resolução de conflitos e promoção da justiça, mas uma outra forma de se encontrar soluções para conflitos e questões relacionadas ao acesso à justiça e aos direitos, de forma solidária, participativa e inclusiva. Nas palavras de Sales⁷⁸, a mediação é uma resposta ao questionamento sobre um meio capaz de solucionar os problemas individuais e coletivos através do fomento à participação ativa da sociedade de modo a exigir maior responsabilidade daqueles diretamente envolvidos nos problemas, incluindo-os socialmente e mitigando a exclusão social. Para tanto, a mediação baseia-se na comunicação dialógica e colaborativa, em que as soluções possam ser construídas pelas pessoas envolvidas na situação, seja em seu cunho conflitivo ou através da composição do diálogo entre grupos culturais, associações comunitárias e entidades comunitárias.

Especificamente no contexto em que se desenvolvem as ações do programa, um dos objetivos é o de disseminar o que chamamos de cultura de mediação como uma saída mais solidária, pacífica, eficaz e responsável, onde se é possível vivenciar os conflitos interpessoais e coletivos, transcendendo a “solução de controvérsias, visto que exterioriza a visão positiva e transformadora do conflito, facilitando o diálogo entre os indivíduos, prevenindo controvérsias e contribuindo para a inclusão e a paz social. ⁷⁹”

Nos próximos tópicos será apresentada com detalhes a metodologia aplicada pelo Programa, inicialmente a partir da definição de um dos agentes desta política, o “ser mediador”, para então

serem apresentadas a Mediação Atendimento e a Mediação Comunitária, com base em suas ferramentas e estratégias de trabalho.

2. O MEDIADOR

Todas as ações propostas pelo Programa Mediação de Conflitos são desempenhadas por equipes integradas de profissionais graduados e por estagiários das áreas do direito, psicologia e serviço social. Para a realização e desempenho das ações do programa, as equipes de trabalho recebem formação contínua sobre a técnica de mediação adaptada ao contexto específico das comunidades nas quais o programa atua e na perspectiva da prevenção social às violências e criminalidades. Com isto são desenvolvidas qualificações contínuas destes profissionais para o exercício do papel de “ser mediador”. Assim, enquanto os participantes, também chamados de demandantes ou envolvidos, são os principais atores e elementos do processo de mediação, o mediador é o elemento essencial no que diz respeito à caracterização da mediação. Não existe mediação sem a figura da terceira pessoa, o mediador, ou mesmo não há mediação em espaços onde as pessoas não legitimam a proposta figurada pelo lugar do mediador, o que pode ser visto nas palavras de Sales⁸⁰,

O condutor da mediação de conflitos é denominado mediador – terceiro imparcial que auxilia o diálogo entre as partes com o intuito de transformar o impasse apresentado, diminuindo a hostilidade, possibilitando o encontro de uma solução satisfatória pelas próprias partes do conflito.

O papel do mediador, além de compor um espaço simbólico entre os participantes, cujos interesses num dado momento não necessariamente são convergentes, também é o de fazer surgir um espaço aberto, propício, nas palavras de Six⁸¹ ao estabelecimento de ligações entre aqueles que suscitam juntos uma nova maneira de ser ou agir.

Encontramos sempre na literatura a caracterização do mediador como um terceiro imparcial, ou seja, sem tendências para esta ou aquela versão ou pretensão. Há, porém, uma definição que consideramos mais apropriada ao papel do mediador, que se refere ao mediador como um terceiro multi-parcial, ou seja, o mediador desenvolve um potencial de habilidades onde são reconhecidas as versões e razões de cada um dos participantes, e deve assegurar o espaço do reconhecimento mútuo de um e de outro ponto de vista, conduzindo o caminho para as saídas e soluções apresentadas e pactuadas por eles. O mediador é um catalisador dos discursos enunciados pelos participantes, uma vez que ele auxilia os mesmos a descobrirem seus reais interesses, abrindo espaço para o diálogo, para intercompreensão dos envolvidos no conflito e motivando a criatividade na busca de soluções para a questão.

3. MEDIAÇÃO ATENDIMENTO

Um dos eixos do Programa Mediação de Conflitos, a Mediação Atendimento consiste, como o próprio nome sugere, no atendimento às pessoas que procuram o Núcleo de Prevenção à Criminalidade com uma ou mais demandas, sendo estas caracterizadas por um cunho individual que envolve aspectos e objetos que em

princípio não pertencem à esfera do coletivo ou coletivizável. É em seu objeto que a Mediação Atendimento se define. Os casos pertencentes à esfera de ação do atendimento são caracterizados por um alcance mais individualizado, que se circunscreve num âmbito privado das relações interpessoais e até mesmo, utilizando-se de uma noção ampla de conflitos, aqueles que demandam, para a sua solução, a ampliação de acessos a informações, bens e serviços essenciais ao gozo e exercício dos direitos humanos e fundamentais.

A Mediação Atendimento ocorre, via de regra, no espaço físico do núcleo e envolve todas as ações relacionadas ao desenvolvimento do processo de mediação. Estas ações englobam desde a recepção e acolhimento da pessoa que procura o núcleo, a escuta e registro do caso, o agendamento do retorno, as pesquisas realizadas para o conhecimento acerca de determinado direito, a tentativa de entrar em contato com a(s) outra(s) pessoa(s) envolvida(s), a escuta destas, o convite para o encontro dos participantes no núcleo, os atendimentos em conjunto com todos os envolvidos, a elaboração dos acordos e os encaminhamentos para a rede de proteção social parceira caso seja necessário.

O objeto da Mediação Atendimento é caracterizado pelas demandas individuais com temáticas previstas no ordenamento legal que não se refiram a direitos indisponíveis, sobre os quais os participantes da mediação não poderiam negociar. Várias são as temáticas que compõem o objeto das mediações, como por exemplo: questões relacionadas à paternidade, pensão de alimentos, separação e divórcio, guarda de filhos, conflitos entre vizinhos, regularização fundiária, questões penais, questões com o poder público, violência e conflitos intra-familiares, questões trabalhistas, acesso a serviços públicos de saúde mental, acesso aos diversos

bens e serviços públicos, informações sobre benefícios previdenciários, dentre outros diversos temas que fazem parte da dinâmica social.

O amplo leque de temáticas que podem ser objeto das demandas trazidas aos atendimentos remetem à necessidade em compreender a expressão conflito como aquele que decorre das relações interpessoais, porém podendo ser entendido num sentido mais amplo. Conflito refere-se também aos elementos constitutivos de falta de acessos a informações, gozo dos direitos humanos, exercício da cidadania, acesso a bens e serviços públicos. Tal abordagem ampla baseia-se no estabelecimento do Programa enquanto parte da política de prevenção social à violência e criminalidade, com a adoção de um modelo ecológico de prevenção prescrita no Plano Estadual de Segurança Pública. Segundo este modelo, os conflitos geradores de violências não possuem causas isoladas, mas decorrem de uma soma de fatores e desvantagens sociais que expõem determinadas comunidades aos riscos e violências. Tais fatores e desvantagens abordados pelo Programa podem ser classificados de acordo com as temáticas citadas acima, dentre outras.

As demandas individuais levadas aos núcleos podem referir-se a dois tipos de procedimentos: a mediação de um conflito propriamente dito, e a orientação sobre determinado tema.

Os casos de mediação individuais são trazidos aos atendimentos por uma ou mais pessoas que apresentam uma questão, ou mesmo um conflito em relação a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas, ou com alguma entidade ou grupo. As orientações, por sua vez, podem versar sobre os mais diversos temas como os que citamos e ainda sobre muitos outros, não prescindindo necessariamente de um conflito num sentido estrito da palavra. Ge-

ralmente as orientações referem-se a acessos a informações, a direitos e a encaminhamentos para serviços públicos.

O atendimento, seja ele de um caso de orientação ou de mediação de conflito, fornece elementos para que os próprios envolvidos se comprometam na busca da solução das questões trazidas. Busca-se com isso, uma ampliação das possibilidades, para a apropriação do exercício da cidadania pelas pessoas que vivem nessas comunidades. Estes objetivos são alcançados a partir da abertura do espaço e da comunicação para a efetivação do acesso à justiça social, uma vez que a mediação representa a oportunidade para resolução pacífica, dialógica, participativa e cidadã dos problemas e conflitos nos quais se encontram os atendidos.

O registro de cada caso é feito na ficha de atendimento⁸², um instrumento que permite a identificação dos participantes da mediação, a coleta dos dados sócio-econômicos dos atendidos pelo Programa, a indicação da espécie do caso (mediação ou orientação), a classificação da demanda trazida, os relatos de todos os atendimentos, a identificação do mediador de referência responsável pelo andamento do caso, assim como permite o registro de relatos de violências pelos participantes. Com base no estudo sistemático das fichas de atendimentos a partir dos dados coletados pelos mediadores, é possível o reconhecimento dos perfis das demandas trazidas e do público atendido em cada localidade.

O estudo de perfis é uma das fontes utilizadas pelas equipes para orientação e desenvolvimento de projetos e ações temáticas locais de forma integrada com os outros eixos de atuação e com os outros Programas que compõem o Núcleo de Prevenção à Criminalidade, uma vez que nos permite identificar e apontar temas transversais e comuns à atuação destes. Com base nos perfis são desenvolvidas também as coletivizações de demandas, constituin-

do o tratamento coletivo das demandas que reiteradamente são levadas à mediação atendimento e em princípio são trabalhadas individualmente, mas, a partir da recorrência, apontam para um fator de risco comunitário. Este tema será aprofundado no tópico da mediação comunitária.

4. ELEMENTOS QUE COMPÕEM O PROCEDIMENTO DE MEDIAÇÃO

Ao propormos o delineamento da metodologia aplicada aos atendimentos de mediação, apontamos os elementos apresentados diretamente no procedimento de mediação de conflitos. A introdução dos mesmos neste tópico não significa dizer serem eles característicos somente do procedimento no qual se desdobra na Mediação Atendimento. Eles estão presentes na metodologia utilizada pelo Programa Mediação de Conflitos como um todo, tanto no procedimento específico de Mediação Atendimento quanto da Mediação Comunitária, ações e projetos temáticos e institucionais. É através desses elementos que a metodologia se materializa e se torna perceptível, pois através deles se executam as prerrogativas metodológicas aplicadas.

Estes elementos são: **os participantes, a demanda, o mediador (já trabalhado em tópico anterior), o diálogo e o tempo.**

4.1. Os participantes

Chamados também de envolvidos ou demandantes, são os principais atores no processo de mediação. Antes que a demanda

apareça, seja esclarecida e que haja qualquer abertura para que a dupla de mediadores se apresente como “terceira pessoa” no processo de mediação, os participantes já existem. Via de regra, quando uma pessoa procura o programa, ela apresenta sua demanda, sua versão sobre os fatos a respeito do conflito. Este é o primeiro momento do processo de mediação, instaurado com a recepção e acolhimento da pessoa. É o que chamamos de primeiro atendimento, ocasião na qual há o registro do caso, em instrumento próprio como citamos acima.

Após a escuta inicial, o participante retorna ao núcleo uma ou quantas vezes forem necessárias, e geralmente o é, num horário pré-agendado com a equipe, para ser ouvido novamente. Nestas ocasiões de retorno, vários pontos são melhores esclarecidos tanto para o participante, quanto para a dupla de atendimento. Após essa construção clara, juntamente com a pessoa, sobre suas intenções e interesses, abre-se o espaço para que a(s) outra(s) pessoa(s) envolvidas assumam(m) sua posição de co-participante(s) ou co-demandante(s) da mediação proposta, implicando-se no processo rumo à composição e resolução da questão como consequência da transformação do conflito. Na mediação, o terceiro, o mediador, deve primar pela preservação da igualdade entre os participantes. Nas palavras de Sales⁸³:

“deve-se esclarecer a importância dos indivíduos em conflito encontrarem-se em igualdade de condições de diálogo. Não é possível o encontro de decisão justa e satisfatória se houver manipulação do diálogo por uma das partes”.

Para os casos da espécie orientação, a pessoa que procura o núcleo demanda do programa uma informação ou ação que permita ou amplie o acesso a direitos, serviços e bens.

4.2. A demanda

A demanda apresenta-se na própria explanação da questão pelos envolvidos na mediação e, como vimos acima, geralmente é apresentada pela pessoa que primeiro procura o Programa. Porém, na técnica da mediação, o discurso proferido pelo primeiro participante não encerra a questão, pois no decorrer do processo de mediação, a questão trazida passa por transformações. Como destacamos em Six⁸⁴, a mediação é um lugar dinâmico, aberto, garantidor de novas relações e regulador de tensões e conflitos. Isso só é possível através do diálogo entre os participantes e o mediador e dos participantes entre si. A condução do diálogo pelo mediador permite aos envolvidos na questão a reflexão sobre seus reais interesses, o que chamamos de conflito real. Geralmente a questão ou o conflito trazido inicialmente trata-se de um conflito aparente. O papel do mediador é o de conduzir os demandantes a refletirem sobre os reais aspectos que compõem aquele conflito, levando-os a um processo de auto-reflexão sobre os reais interesses que motivam suas pretensões. Sales⁸⁵ afirma que:

“Para descobrir os reais interesses das partes (...), o mediador deve realizar o trabalho de escuta e de questionamentos que auxilie a reflexão e que abra o discurso para novas possibilidades de abordagem.”

A este exercício conduzido pelo mediador, mas consumado livremente pelos participantes, damos o nome de desconstrução e reconstrução da demanda pelos próprios envolvidos, o que nos permite trazer à tona os reais conflitos sobre os quais eles mesmos deverão se debruçar para a construção de uma solução justa.

A desconstrução e reconstrução da demanda fazem-se essenciais para que o acordo proposto e pactuado pelos participantes não se detenha em elementos superficiais, fazendo com que o real conflito permaneça e se manifeste em outras oportunidades, perpetuando a relação conflituosa⁸⁶.

Outro aspecto relevante norteador das ações dos mediadores em relação à demanda trazida, é que o conflito deve ser sempre retirado da cena principal, abrindo-se assim um leque de possibilidades do tratamento da questão. A competição deve ser evitada, afastada, e deve ser exaltado o interesse em harmonizar os participantes, buscando-se sempre a percepção da importância de uma solução pacífica para as questões.

4.3. O diálogo

Na introdução de sua obra, Six⁸⁷ faz uma reflexão sobre o mito da comunicação-total que impera no tempo atual, em que as informações circulam de maneira rápida e sem fronteiras, porém um tempo em que há a negação de toda a interioridade e toda a profundidade. Ele caracteriza o tempo em que há espaço para a mediação como um tempo de diálogo e silêncio verdadeiros. O mediador é a ponte de ligação entre pessoas ainda desconexas em suas pretensões antagônicas ou divergentes. Ele é quem suscita entre os participantes o diálogo construtor e verdadeiro, sem o qual não há possibilidades de se chegar a um acordo que verdadeiramente responda aos anseios de justiça e solução do problema. É ele quem se utiliza da arte de estabelecer ligações entre os envolvidos no conflito, através do diálogo e da abertura de oportunidades para que os mesmos se percebam mutuamente em seus anseios e sentimentos. É a partir deste movimento que os próprios parti-

cipantes suscitam saídas e soluções colaborativas, não-violentas, criativas, participativas, co-responsáveis, solidárias, respeitadoras de suas diferenças e que sejam duradouras.

4.4. O tempo

Todo o processo de mediação está intimamente ligado ao fator tempo. Desenvolve-se com o tempo ao seu favor e não contra ele. Na mediação não se pode prever um padrão ideal de tempo no qual ela se desenvolva, basta atentarmos para o fato de que todo o processo de argumentação pelos demandantes, da escuta qualificada, da (re)construção da demanda, do auto-convencimento e da intercompreensão, consistem em processos subjetivos para os quais não há a possibilidade de se prever um tempo necessário ou ideal a serem alcançados. Esse tempo dependerá de cada caso e do estágio encontrado nos demandantes em relação à percepção e entendimento das questões trazidas, assim como da disposição, da vontade dos mesmos em convergirem para um acordo. Quando não há a observância do fator tempo, há grandes possibilidades de as partes não chegarem a um acordo ou do resultado ser superficial quanto ao objeto da demanda ou do conflito propriamente dito, não respondendo assim ao objetivo de condução dos envolvidos ao acordo legítimo, duradouro e justo em relação ao quais os participantes se impliquem no compromisso de cumprir.

5. PRÁTICA DA MEDIAÇÃO ATENDIMENTO

Conforme exposto, as equipes de atendimento atuam no espaço físico do núcleo, tido pela comunidade como um local de

referência. Quando uma pessoa procura o Programa Mediação de Conflitos ela traz uma demanda, um problema, um conflito, uma dúvida ou mesmo a curiosidade de conhecer o funcionamento naquele local. Dá-se então a recepção desta pessoa e um agendamento para o atendimento com a dupla de mediadores disponível. No primeiro atendimento, se a pessoa ainda não conhece o Programa, este é apresentado pela dupla disposta ao atendimento, esclarecendo as ações desenvolvidas.

Muitos procuram o Programa demandando assistência judicial gratuita pelo fato de ter conhecimento da presença de um advogado componente da equipe; da mesma forma ocorre também a procura pelos serviços terapêuticos do psicólogo. Na ocasião do primeiro atendimento, a dupla explica o método do programa, esclarece o papel dos profissionais, que não advogam e nem realizam psicoterapia. Apesar de serem profissionais de várias áreas incluindo aqueles do Serviço Social e das Ciências Sociais, eles são, no programa, mediadores que utilizam de seus conhecimentos específicos para o auxílio e condução dos participantes na solução de seus conflitos. Após a explicação sobre o Programa, o participante voluntariamente decide pelo início do procedimento da mediação. Caso sua demanda seja de orientação ou de encaminhamento para um serviço, a dupla realiza esta orientação, e, dentro das possibilidades, faz os encaminhamentos necessários para a rede parceira. Os atendimentos dos casos de orientação podem demandar retornos dos atendidos para a realização das ações acima descritas.

Nas demandas por mediação de um conflito⁸⁸, o primeiro participante relata o caso e sua versão sobre a questão trazida. Esse relato geralmente demanda mais de um atendimento com a mesma pessoa para que seja possível a auto-compreensão e

a construção do real conflito. O mesmo é feito a partir do momento em que este participante autoriza o convite para que a(s) outras(s) pessoas envolvida(s) participe(m) da mediação. A outra pessoa é também ouvida sozinha pelos mediadores, podendo demandar também mais de um atendimento. Após essa fase, o ideal é realizar o encontro dos participantes para o estabelecimento de um diálogo mediado pela dupla de atendimento. Nesse momento o papel do mediador é de fundamental importância para o sucesso da mediação. Ele deve conduzir o encontro de forma a tornar o diálogo claro, sem manipulações ou ofensas, sem a monopolização da argumentação por um ou outro participante, ressaltando os pontos divergentes e convergentes, sempre abrindo espaço para eles mesmos apresentarem saídas ou soluções para o caso. Esses encontros com os participantes muitas vezes são tensos e demandam mais de um atendimento em conjunto e, se for necessário, em separado novamente com cada pessoa, até que estejam maduros para a composição do conflito, tomando o cuidado de não pressioná-los para a conclusão do acordo.

Deve-se prezar sempre pelo encontro das pessoas envolvidas, pois nessa ocasião, que pode demandar um ou mais encontros, abre-se espaços para diálogos verdadeiros, intercompreensão, escuta da versão e da pretensão diretamente entre os envolvidos. O trabalho em conjunto com os participantes é fundamental e de grande contribuição para o processo de mediação e construção de acordos legítimos para ambos. Porém, há casos em que os participantes não se encontram por optarem assim, ou devido a outras impossibilidades, mas nem por isso a mediação é descaracterizada. Mesmo nesses casos ainda é possível o trabalho de abertura de diálogo entre os envolvidos, e a utilização das técnicas de desconstrução e construção da demanda, condução

dos participantes a uma postura de responsabilização na solução da questão trazida e a conclusão através de um acordo justo, realizado segundo a vontade dos participantes. Após a realização do acordo, a equipe ainda acompanha o caso durante três meses aproximadamente para observar se está havendo o cumprimento ou não do acordo. Após esse período, o caso é encerrado.

Nos casos em que o acordo não é realizado, apesar das tentativas, o mediador não deve perceber tal situação como uma tentativa frustrada, muito menos permitir aos participantes se retirarem do procedimento com este sentimento. Devem ficar claros todos os avanços alcançados no processo, pois este envolve auto e inter-compreensão do conflito real, e abre espaços de diálogo antes não explorados. Este meio caminho, apesar de não poder ser medido, representa muitos ganhos fundamentais e indispensáveis para a transformação do conflito. As técnicas utilizadas em cada etapa do procedimento de medição constituem-se, segundo Gustin⁸⁹, num movimento pedagógico de transformação da situação conflituosa, pois envolve os participantes da mediação na construção da solução para o problema.

“Sabe-se que todo processo pedagógico é sempre edificante, ou seja, ele é sempre transformador, ele “edifica” porque constrói novos parâmetros para a decodificação da situação problemática. Por ser um processo pedagógico, onde se aprende na argumentação-convencimento, ele é essencialmente libertador, pois, qualquer processo de aprendizagem emancipa os seres das amarras do desconhecimento e da desinformação. Enfim, por ser um processo pedagógico, a mediação é não só uma abordagem informativa, mas, também, formativa. Por isso, cidadã, isto é, constitutiva de novas cidadanias⁹⁰”.

Por isso, a mediação não se resume à realização do acordo. Ela representa todo o processo, toda a tentativa dispensada para tanto. Em alguns casos, as partes retornam posteriormente ao programa para a retomada da mediação, numa clara demonstração de parceria com o tempo.

6. MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA

A Mediação Comunitária está diretamente ligada ao conceito de coletividade(s) e de comunidade(s), consistindo no eixo do programa cujas ações abrangem as demandas relacionadas à esfera comunitária, em sua maioria de âmbito público. Assim, toda a realização do trabalho acontece de acordo com a dinâmica social de determinada localidade e não necessariamente serão utilizados os recursos e espaços físicos dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade, buscando-se privilegiar também os espaços já existentes nas comunidades(s), fomentando a organização comunitária local.

O elemento primordial e estruturante de toda esta prática comunitária é criteriosamente desenvolvido pela metodologia em Mediação, comum a todo o programa. Assim, com propriedade nesta metodologia, a Mediação Comunitária desenvolve ações de expansão e articulação comunitária do programa e contribui para a sustentação e articulação da política pública de prevenção social à criminalidade através dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade. Vale ressaltar os conceitos tais como: pesquisa-ação, capital social, mobilização social, emancipação, redes, comunidades, e em especial, direitos humanos e fundamentais, aliados diretamente à concepção de mediação para compor o desenvolvimento deste eixo de atuação comunitário.

Diante desta perspectiva, é que se tornou possível consolidar a prática da Mediação Comunitária com base no engajamento político e de participação social de pessoas, grupos, associações e entidades comunitárias. Serão apresentados nesta seção os procedimentos utilizados no desenvolvimento das ações de expansão do programa, atribuídas ao eixo Mediação Comunitária e caracterizados pelos seguintes objetivos: (a) Mapear a organização comunitária, (b) Identificar as demandas apresentadas pelos atores locais, (c) Agregar valores às organizações comunitárias e potencializar os processos de emancipação dos mesmos, (d) Fomentar a animação e constituição de redes sociais mistas, e trabalhar fundamentalmente as noções de rede articulada (composto pelas) às ações do Núcleo de Prevenção à Criminalidade, (e) Cumprir a função de expansão comunitária do Programa Mediação de Conflitos bem como da política de prevenção à criminalidade através do Núcleo de Prevenção à Criminalidade, (f) Cumprir a função de mediação de problemas comunitários e também na resolução de problemas coletivos e assim, (g) Contribuir para o processo de Coletivização de demandas.

Para desenvolver os objetivos citados acima, a metodologia utilizada pela Mediação Comunitária cumpre a sua função de prevenção social à criminalidade nos contextos sociais de atuação do programa a partir de três pilares fundamentais, os quais são identificados por serem conceitos transversais e principalmente pela composição de acesso a justiça social e são, portanto; 1) fomento às organizações comunitárias, 2) mediação de problemas coletivos e 3) coletivização de demandas.



Fonte: SEDS/SPEC, novembro de 2009.

Três pilares metodológicos perpassam as ações da Mediação Comunitária. Vale ressaltar que estes pilares estão constituídos enquanto ações transversais, e não são vistos de forma linear, e sim advindos de uma complexa dinâmica. Assim, os três pilares estão interconectados de maneiras circulares e interdependentes.

7. ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA: PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS

A Mediação Comunitária busca inicialmente conhecer os locais onde os Núcleos de Prevenção à Criminalidade são implantados e é, por meio deste pilar, denominado organização comunitária, que o processo se inicia. Este conhecimento local é orientado pela equipe de trabalho local responsável por mapear o nível e grau de organização comunitária traçando as características de cada realidade. Para isso, é utilizado um método de pesquisa capaz de identificar o grau de protagonismo local bem como o de solidariedade entre pessoas que constroem e reconstroem os modos de vida de cada realidade.

A metodologia adotada para esse mapeamento se baseia na pesquisa-ação, o que segundo Thiollent, citado em Neves⁹¹, envolve três momentos fundamentais: o conhecimento da realidade, visando à sua compreensão e transformação dos problemas vividos pelos grupos excluídos; a participação coletiva de todos os envolvidos e a ação de cunho educacional e político destes grupos. Esta pesquisa desenvolve uma ferramenta primordial para garantir o conhecimento acerca das comunidades.

Para tanto é desenvolvido o denominado “Diagnóstico Organizacional Comunitário”, que tem por objetivo geral, traçar o perfil comunitário e mapear o grau de organização da comunidade, ou seja, este procedimento permite conhecer e reconhecer os atores locais, identificados por meio das lideranças comunitárias, das associações comunitárias, dos grupos organizados, das entidades comunitárias e religiosas, dentre outros agrupamentos e segmentos que se organizam naquela localidade.

Após este mapeamento, são apresentadas estas informações para o (re) conhecimento dos atores locais acerca dos processos de organização dos grupos comunitários, lideranças comunitárias, associações comunitárias, dentre os outros. É proposta uma apresentação participativa para os grupos e segmentos locais se organizarem em torno dos problemas diagnosticados. É neste intuito que a Mediação Comunitária trabalha com o processo de animação e constituição de redes sociais mistas, ou seja, esta organização se dará por território e não por serviços, e seu objetivo é potencializar a participação cidadã de determinados segmentos sociais e também estimular as interfaces entre os diferentes atores sociais comunitários locais, grupos populares, entidades variadas e os diversos órgãos públicos. Dessa forma, a Mediação Comunitária atua na colaboração e sustentação de redes sociais

mistas, promovendo encontros conjuntos, debates e reflexões diversificadas, ampliando o acesso a direitos fundamentais destes segmentos sociais.

Um dos elementos constituintes do fomento à organização comunitária, é a mobilização social, ou seja, são pensadas estratégias que permitem viabilizar todo este processo de articulação comunitária a ser viabilizada por meio de ações direcionadas ou mesmo coordenadas. De acordo com os autores Henriques, Braga, Mafra⁹²:

“A mobilização acontece em um contexto interativo, dialógico, que se define e se concretiza a partir das relações estabelecidas entre os sujeitos, ou seja, em situações de comunicação. O desafio da comunicação em projeto de mobilização social é o de ultrapassar os fluxos lineares de informações e a simples divulgação. A comunicação só será capaz de potencializar o trabalho de mobilização se for concebida de uma maneira mais ampla, despidendo-se do caráter estritamente instrumental e operacional e revestindo-se de uma função ética. Ela deve ser um instrumento de coordenação de ações e não um meio de controle de ações”.

Todo este processo garante um potencial contínuo de trabalho na(s) e com a(s) comunidade(s). Para tanto este pilar é fundamental, porque garante o marco teórico e prático do Programa Mediação de Conflitos e contribui diretamente na ação conjunta das diretrizes da política de prevenção social à criminalidade. Esta noção de organização comunitária é basilar do conceito de capital social, pois é a partir do contexto das relações sociais e das redes sociais que um ou vários atores se mobilizam em proveito próprio

e ao mesmo tempo mútuo e assim são extraídos o acúmulo e estoque de capital social, geradores de uma sociedade mais democrática e igualitária, na qual os atores sociais se reconhecem enquanto sujeitos de direitos e protagonizam as ações dos espaços público-comunitários. Vale ressaltar que articulação comunitária e mobilização social fazem parte de um processo, e não é um fim em si mesmo, não se caracterizam, portanto, pelas eventualidades e sim decorrem de um modo sistemático e contínuo.

8. COLETIVIZAÇÃO DE DEMANDAS

Entende-se por coletivização, toda e qualquer ação decorrente de questões envolvendo mais de um indivíduo com sentimento de pertença a determinada demanda. Estes vários atores envolvidos pactuam da via coletiva para transformar dada circunstância, compartilhando saberes e almejando o acesso aos direitos garantidos a todos, fomentando o exercício da cidadania.

A coletivização de demandas, de acordo com o marco metodológico do programa Mediação de Conflitos, se dará de modo integrado às ações da Mediação Atendimento, garantindo o elo entre os eixos de atuação do programa. Para tanto, existem alguns meios para possibilitar a realização das coletivizações: 1) Quando a(s) demanda(s) chega(m) para a Mediação Atendimento, inicialmente como demanda(s) individual(s), e, após analisada(s) e debatida(s) com a(s) pessoa(s) que procura(m) o programa, são percebidas como demandas de cunho comunitário. Esta(s) será(ão) abordada(s) de modo a ser(em) coletivizada(s). 2) Outro meio de se coletivizar demandas diz respeito à recorrência de casos individuais advindos de atores diferentes trabalhadas pela

Mediação Atendimento. É percebida uma reiterada busca das pessoas pelos mediadores para trabalhar questões particulares, como são a princípio. A equipe do programa percebe a recorrência das mesmas temáticas trazidas por atores diversos, apontando para um fator de risco social ou mesmo por uma abordagem coletiva. Desenvolvem-se as possibilidades de se coletivizar as demandas “passíveis” de serem ampliadas⁹³. Pactuamos com Henriques⁹⁴ quando o mesmo define o processo de coletivização como fator de “mudanças” e “fonte de novas informações”:

“A coletivização pode ser alcançada pelo sentimento e certeza de que não se está sozinho na luta pela mudança, há outros atuando com o mesmo sentido e propósito. Distingue-se da simples divulgação porque há um compromisso com os resultados – espera-se que as pessoas não apenas tomem conhecimento da informação, mas incorporem-na de alguma forma, utilizem-na, compartilhem-na e tornem-se elas próprias fontes de novas informações”.

A coletivização de demandas é fundamental para compor mais um alicerce do marco teórico no qual se baseia a Mediação Comunitária, pois sua função é unificar valores, forças e estratégias de mobilização de contextos, com o intuito de fomentar o surgimento de atores sociais ou fortalecer os existentes.

É importante salientar que muitas das demandas coletivizadas são trabalhadas por meio de parcerias com organizações especializadas no tema, através de Projetos Institucionais dentro dos quais buscam envolver os diversos atores do Sistema de Defesa Social e a sociedade civil de modo geral. Importante destacar que nem todas as demandas são passíveis de serem coletivizáveis e deve-se pensar a estratégia ético-política para cada coletivização.

9. MEDIAÇÃO COLETIVA: PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS ACERCA DA MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA

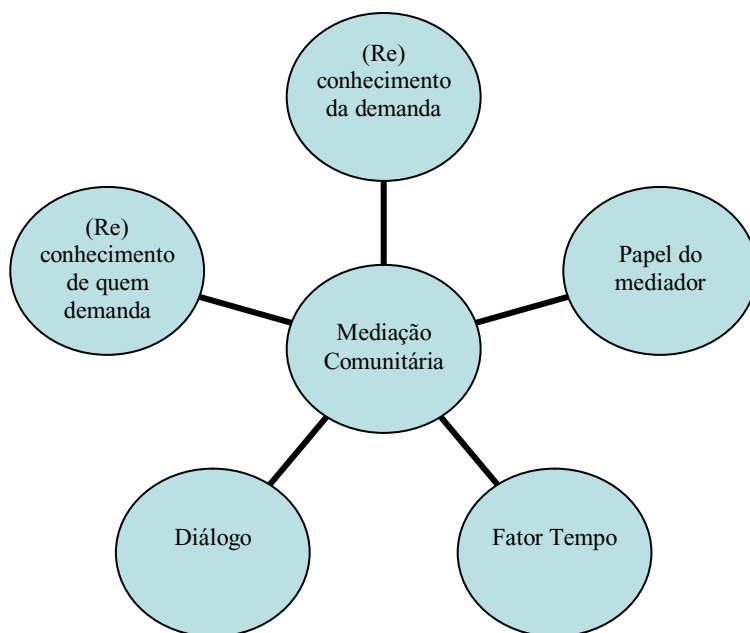
Como já exposto, os pilares de organização comunitária e coletivização de demandas estão absolutamente interligados com o cunho metodológico a que se propõe a Mediação Comunitária. Neste sentido, os recursos e métodos que viabilizam cada ação e sistemática do programa estão sempre interligados aos processos de Mediação propriamente ditos. Com base neste modelo de intervenção pretende-se garantir a efetivação dos direitos humanos, a constituição de capital social e a emancipação de grupos sociais específicos. Assim, quanto mais se estimula o potencial local comunitário para fins associativos, políticos e para composição de confiança mútua, mais se contribuem no engajamento, emancipação e efetivação dos seus direitos, constituindo relações sociais capazes de gerar sentimento de pertença, a servir de contribuição para a diminuição de situações de violência(s) e violação(ões), propiciando o acesso às alternativas de administração de conflitos pela via pacífica e fomentando a constituição e o incremento de capital social.

Ressalta-se que muitas das questões pertinentes ao programa se darão in loco, por isso a metodologia não pretende “fechar” ou mesmo “compor uma forma única e linear” de trabalho, mas sim, introduzir um marco teórico-conceitual e instrumental adequado para o manejo de tais questões, respeitando as diversidades, diferenças e as dinâmicas próprias das realidades sociais.

É importante salientar que, os procedimentos metodológicos utilizados pela Mediação Atendimento na condução dos casos individuais são os mesmos utilizados na Mediação Comunitária para a condução dos casos comunitários, devendo-se observar as

peculiaridades e estratégias para se trabalhar cada caso dentro de sua especificidade, seja ele individual ou coletivo.

O papel dos mediadores quanto à condução das demandas comunitárias decorre de um processo intenso de mediação, manifesto de diversas formas, não existindo uma única maneira de se conduzir a mediação comunitária e sim um leque diversificado. É pressuposto fundamental perceber cada demanda como única e organizada de modos diferentes. Os demandantes são sujeitos que percebem a realidade social de acordo com suas noções de contexto e, em especial, de Direito. Para clarear a leitura acerca do acompanhamento de cada caso comunitário, é necessária a identificação de algumas etapas constituintes do processo de mediação comunitária, conforme podemos observar na ilustração abaixo⁹⁵:



Para cada eixo do programa, tanto os fatores tempo-diálogo, quanto o papel do mediador são fundamentais para uma boa condução da mediação. Em especial deve-se perceber os objetivos da Mediação Comunitária.

Mostraremos a seguir como os demais processos que permeiam a mediação comunitária são entendidos, dinamizados e desenvolvidos pelos mediadores. Não se tem uma seqüência dos mesmos, mas sabe-se que todas estas ferramentas são cruciais para o andamento do trabalho da Mediação Comunitária.

9.1. (Re)conhecimento de quem são os participantes

Tem-se o propósito de conhecer quem são os participantes demandantes da intervenção da Mediação Comunitária. Para isto, é necessário ouvir todos os envolvidos e junto com os mesmos "(re) conhecerem" novos e outros atores envolvidos na questão, sejam atores locais ou agentes externos, tornando a capacidade em potencial dos mesmos em promover alternativas de envolvimento e engajamento diante da situação. São várias as formas escolhidas (ora indicadas) de se trabalhar com estes participantes.

O programa tem um viés e conhecimento próprio do trabalho com grupos, como meio suposto para se trabalhar as relações e papéis de vários atores diante de um objeto comum. Mesmo quando estes não se vêem enquanto grupo, são utilizadas as ferramentas próprias da Mediação para trabalhar a administração de conflitos quando necessário. O processo de (re) conhecimento de quem são os participantes de dada situação dar-se-á ora no início, ora durante, ou até mesmo ao final da resolução da demanda, isto é variável, mas o importante é perceber este processo como fundamental para o desenvolvimento da Mediação Comunitária.

9.2. (Re)conhecimento - (des)construção e (re)construção da demanda

Este processo referente à (des)construção e (re)construção da demanda é identificado de acordo com todas as versões apresentadas pelos atores envolvidos em um processo de mediação comunitária. Pois, sabe-se que muitos serão os discursos, e que a demanda será também uma variável importante e bastante complexa. Mas há de se conduzir a mediação comunitária para aprimorar o (re)conhecimento contínuo da demanda. Diante deste processo o mediador atuará como facilitador de novas (re)elaborações da versão inicialmente dita por cada ator envolvido.

Com isso há uma tentativa de (des)construir o discurso inicial apresentado pelos envolvidos, procurando encontrar no relato dos mesmos, elementos que permitam identificar algo para além e diferente daquilo que se apresenta, algo que seja relevante e consensual entre todos os participantes. Para isto, esta tarefa de mediar questões comunitárias, levando em consideração todas as nuances pertinentes a cada participante, é caracterizado como um processo de (des)construção de demandas para as alternativas de (co)construção da demanda, caracterizada pelo sentimento de pertencimento por todos envolvidos, respeitando as individualidades e pactuando uma identidade coletiva.

9.3. Diálogo entre os envolvidos

A composição do diálogo entre todos os envolvidos em um processo de mediação comunitária é fator primordial e essencial na condução dos casos, pois o diálogo é o que proporcionará as alternativas cabíveis na administração dos conflitos. Como já ex-

posteriormente, Six⁹⁶ vai dizer que é a partir do diálogo verdadeiro entre os participantes que poderemos alcançar ou almejar os anseios de justiça e solução de problemas. Através do diálogo abrem-se oportunidades para as pessoas se apropriarem dos discursos enunciados e, a partir deles, pactuarem resoluções, bem como proposições de idéias criativas para suas demandas.

9.4. Papel do mediador

O programa dispõe deste agente para ser o condutor a proporcionar entre todos os envolvidos a proposição da demanda por eles mesmos apresentada. O mediador em todas as suas faces, mediações individuais e nas mediações comunitárias, é o co-protagonista a levar em consideração as adversidades nos discursos de cada ator participante. O mediador diante do processo de mediação comunitária desenvolverá habilidades múltiplas, dada a complexidade dos casos comunitários. Habilidades estas que proporcionarão uma reflexão contínua a cada participante e também ao próprio mediador.

É importante ressaltar que, na atuação comunitária o mediador deverá levar em conta os níveis de poderes e hierarquias presentes na ação de cada participante envolvido no processo de mediação comunitária, bem como, perceber as complexidades e especificidades existentes diante dos atores institucionais envolvidos e suas relações perante os grupos. É importante perceber o mediador, frente às mediações comunitárias, como um elo importante de acesso aos bens públicos e serviços essenciais a determinados grupos sociais, bem como um ator mediador que contribuirá no fomento, organização e emancipação de grupos comunitários.

9.5. Fator tempo

No que diz respeito ao trabalho da Mediação Comunitária, este fator levará sempre em consideração o determinante do coletivo, ou seja, deverá ter sempre o cuidado de aperfeiçoar a relação e a noção de tempo entre todos os envolvidos em questões comunitárias.

Estes são os elementos / conceitos teóricos e procedimentais que constituem as ações na condução das mediações comunitárias. Em todos os momentos deve-se estar atento ao objetivo principal – a ser amplamente compreendido como o processo de construção e criação de acesso a direitos de pessoas, grupos, segmentos sociais destituídos de direitos fundamentais e assim ser capaz de proporcionar a constituição dos direitos humanos, incrementando noções de cidadania e viabilizando ações de participação ético-político-social.

10. ORGANIZAÇÃO DA PRÁTICA

Para a realização de todas as ações desenvolvidas pelo programa Mediação de Conflitos faz-se necessária uma organização da agenda de trabalho, a fim de que todas as ações propostas sejam bem orientadas, igualmente contempladas e articuladas entre si. No intuito de homogeneizar ao máximo o desenvolvimento das ações do Programa, mas atentando para as dinâmicas, complexidades e especificidades próprias de cada localidade, adotou-se uma diretriz gerencial para a organização das agendas de trabalho. Dessa forma, as equipes se articulam para realizar as ações dos quatro eixos orgânicos do programa, sejam eles, mediação

atendimento, mediação comunitária, projetos temáticos e projetos institucionais.

Para a execução destas atividades são dedicados, pelas equipes de trabalho, três dias da semana, o que não é necessariamente uma regra, pois a dinâmica de horários das comunidades muitas das vezes apresentará para o programa a sua melhor maneira de funcionamento. Para um bom desempenho das ações realizadas, tendo em vista toda a dinâmica e especificidades locais, é necessária a previsão de momentos para diagnosticar, analisar, avaliar, capacitar e planejar todo o trabalho desenvolvido pelas equipes, portanto, o programa destina dois dias da semana para desenvolver momentos de reflexão e coordenação das ações. Um desses momentos é entendido como o espaço de reunião local de discussão de casos, onde as equipes alocadas em cada região específica do Estado de Minas Gerais analisam todos os casos atendidos, todas as mediações comunitárias e as execuções de projetos temáticos e dos projetos institucionais.

A equipe completa se organiza para participar, ocorrendo dessa forma constantes reflexões e discussões sobre os retornos e novos casos atendidos e sobre as ações desenvolvidas. Estas discussões têm por objetivo ampliar o olhar do mediador sobre as demandas apresentadas e sobre as conduções das atividades propostas pelo Programa. Essas discussões internas envolvem todos os componentes da equipe de cada núcleo, que juntos discutem, de forma técnica e interdisciplinar, os casos do atendimento e da mediação comunitária, qualificando ainda mais o trabalho e as decisões quanto à condução de cada caso. São realizados nestes momentos a articulação entre as ações desempenhadas pelo programa Fica Vivo e a realização de reuniões de gestão da política de prevenção social à criminalidade de cada município, onde são

traçados as diretrizes políticas da SPEC, momento de articulação local e municipal do trabalho desenvolvido pelo Programa Mediação de Conflitos juntamente com os demais programas compostos pelos Núcleos de Prevenção à Criminalidade.

Nos três dias designados para os atendimentos, as equipes do programa, em cada núcleo, se organizam para receber novos casos do atendimento e da mediação comunitária. Realizam os atendimentos ou reuniões relativos aos retornos dos casos em andamento, fazem também os encaminhamentos necessários de cada caso, desenvolvem as ações próprias dos projetos, ações temáticas, coletivizações de demandas, reuniões com policiais e comunidade local, além das ações correspondentes a articulação da rede do Núcleo de Prevenção à Criminalidade.

Além das discussões internas que descrevemos acima, são realizadas ações de supervisão metodológica dos eixos do programa, que consistem em todas as ações voltadas à orientação e condução técnica, gerencial e metodológica das atividades propostas. Essas atividades vão desde as visitas dos supervisores aos núcleos, para organização e preparo das capacitações técnicas que ocorrem semanalmente e discussões coletivas de casos, assim como pelo estabelecimento de diversas parcerias para a realização e melhoria do trabalho.

As visitas técnicas aos núcleos são periódicas e objetivam o acompanhamento e auxílio local no desenvolvimento das ações de todos os eixos, a percepção das dificuldades e sucessos de cada equipe e a supervisão da metodologia aplicada na condução do trabalho desenvolvido.

As reuniões semanais externas ao núcleo contam com a participação de todas as equipes (técnicos e estagiários) e da supervisão e coordenação do programa. Envolvem discussões cole-

tivas de casos e de ações, com o intuito de possibilitar a troca de experiências entre as equipes, ampliar o entendimento das possibilidades em mediação para cada caso apresentado, e supervisionar de forma coletiva a metodologia adotada pelas equipes. A discussão coletiva é também uma forma de contínua capacitação com base nas reflexões sobre os próprios casos concretos e ações.

O encontro semanal com as equipes refere-se às exposições com temas técnicos, gerenciais e metodológicos, cujo objetivo é capacitar e orientar as equipes em temas relacionados a todas as atividades cotidianas do programa, como por exemplo, os temas relacionados à técnica de mediação, à violência de gênero, benefícios previdenciários, questões trabalhistas, pensão de alimentos e questões relacionadas à paternidade, trabalho com grupos, redes sociais, associativismo, temas em segurança pública, orientação sobre a elaboração de projetos, temas sobre gerenciamento do programa, interface e ações conjuntas com os parceiros institucionais e com os outros programas que compõem o Núcleo de Prevenção à Criminalidade.

“Acreditamos que a mediação também é prevenção: uma Capacidade de antecipar, de discernir onde estão os impasses e evitar que uma pessoa ou grupo se engaje em uma via sem saída. A mediação demanda inteligência e lucidez.”⁹⁷

CAPÍTULO 4.

O PROGRAMA CENTRAL DE APOIO E ACOMPANHAMENTO ÀS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS À PRISÃO (CEAPA)

1. CONTEXTO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS NO BRASIL

As penas alternativas surgiram num contexto mundial de questionamento da pena de prisão. Consideraremos, para fins de composição desta metodologia, a expressão pena ou medida alternativa como “meios utilizados pelo legislador para impedir que o autor de uma infração penal receba uma pena privativa de liberdade”⁹⁸, tais como prestação de serviços à comunidade; limitação de fim de semana; prestação pecuniária; perda de bens e valores; interdição temporária de direitos; proibição de exercício de cargo, função ou atividade pública e de mandato eletivo; proibição do exercício de profissão, proibição de frequentar determinados lugares; dentre outras.

Adotadas a partir de 1990, quando foi realizado o Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente, as Regras das Nações Unidas sobre Medidas Não-Privativas de Liberdade, conhecidas internacionalmente como Regras de Tóquio, são o resultado de um processo histórico de crítica, estudos e discussões (Gênova, 1955; Londres, 1960; Kioto, 1970; Estocolmo, 1975; Caracas, 1980; Milão, 1985; e Havana, 1990). As Regras recomendam a utilização das penas restritivas de liberdade em último caso e somente nas hipóteses de crimes graves e de condenados de intensa periculosidade; para outros delitos e criminosos de menor potencial ofensivo, propõem medidas e penas alternativas. As Regras de Tóquio traduzem um modelo de direito alternativo ou direito penal mínimo com fundamento no respeito aos valores sociais protegidos pelas normas.

Passados mais de quinze anos da adoção das Regras de Tóquio, pode-se constatar que as penas alternativas se incorpora-

ram a grande parte das legislações penais dos países ocidentais. Nos EUA, o número de pessoas submetidas a medidas alternativas passou de cerca de um milhão e trezentos mil em 1980 para cerca de quatro milhões em 1998, e das condenações registradas naquele país, em média 90% resultam das diversas modalidades de bargaining, “a tendência de estabelecimento da consentida submissão à pena, em procedimentos abreviados”⁹⁹. Apesar desta utilização, as penas alternativas não significaram desencarceramento e sequer diminuição do encarceramento. Pelo contrário, é possível perceber um aumento sistemático da população carcerária no mundo todo, impondo o questionamento se as penas substitutivas se firmam apenas como uma forma de complementariedade ao sistema penal, estendendo o controle através das penas substitutivas para além dos muros da prisão e tornando este mesmo sistema mais abrangente (agora de forma mais fluida, não meramente carcerária, mas ainda assim penalista).

Segundo Karam¹⁰⁰, nascidas com o advento das penas alternativas e principalmente com a criação dos juzgados especiais criminais, as punições aumentaram sobre uma população de infratores cujo número antes era menos representativo. A autora nos convoca a refletir se a aplicação da nova lei dos juzgados criminais levou à ampliação da rede do controle penal, para inclusão na área da criminalização secundária daqueles que antes escapavam dela.

Pesquisa do Instituto Latino Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquentes - ILANUD, realizada em 2005, reforça esta linha de questionamento ao dispor que os mecanismos penais não foram modificados com as penas substitutivas, pois não se deixaram alterar de acordo com uma nova concepção de direito alternativo. Segundo a pesquisa, o fato de o ‘condenado’ a uma pena alternativa sofrer a ‘ameaça’ da pena

de prisão caso a descumpra demonstra o caráter repressivo da pena aplicada¹⁰¹.

Se a pena alternativa surge minimalista, entendida por Zaffaroni¹⁰² como “uma tendência político-criminal contemporânea, que postula a redução ao mínimo da solução punitiva nos conflitos sociais, em atenção ao efeito freqüentemente contraproducente da ingerência penal do Estado” é mister problematizar a maneira efetiva da sua utilização para, estudando os fatores de avanço e retrocesso, perceber a sua efetividade enquanto mínimo penal.

Nos anos de 1960 e 1970, as alternativas à prisão, previstas nos ordenamentos legais do mundo inteiro eram meramente a suspensão da pena e a multa. No Brasil, somente a partir da promulgação da Lei 6.416, de 1977, foram inseridos no sistema penal institutos como a prisão aberta, a prisão albergue e a ampliação do sursis, ensejando reformas penais que culminaram no sistema de alternativas à prisão. A partir dos anos de 1980, houve a ampliação das penas alternativas para a liberdade vigiada, a reparação do dano, a prestação de serviço à comunidade.

Com a transição de um modelo de Estado autoritário para democrático, entre o início e o final da década de 1980, foi efetivada a reforma da Parte Geral do Código Penal e a edição da Lei de Execução Penal em 1984, além da promulgação da Constituição Federal de 1988. Em relação às penas alternativas, a partir deste momento criaram-se condições para a consolidação de uma sistemática jurídica que possibilitasse a sua aplicação e execução. As alterações no Código Penal, em 1984, incluíram as modalidades de penas restritivas de direitos, prevendo a prestação de serviços à comunidade, interdição temporária de direitos e limitação de fim de semana.

Já na metade da década de 1990, a lei 9.099/95, criou os Juizados Especiais Criminais, estabelecendo a transação penal, a suspensão condicional do processo e conseqüente aplicação de medidas anteriores ao processo e à pena. A lei 9.714/98, por sua vez, acolheu novas espécies de restritivas: prestação pecuniária em favor da vítima, perda de bens e valores, proibição para frequentar determinados lugares e prestações de outra natureza.

Apesar das penas alternativas já possuírem mecanismos legais de aplicabilidade e de chegarmos em 2009 a um número de aplicação que supera o número de pessoas encarceradas, ainda assim as substitutivas não frearam o aumento progressivo da expansão carcerária. Vários fatores parecem concorrer para este fim.

Um primeiro elemento a ser analisado é a contra-corrente às penas alternativas intitulada de movimento da lei e da ordem, também caracterizado de outras nomenclaturas¹⁰³, como nova direita, novo realismo criminológico e neo-retribucionismo penal, movimentos defensores de medidas repressivas de extrema severidade e da formulação de novos tipos criminais. Em contraste direto aos substitutos à prisão trilham um caminho inverso, de propositura de leis cada vez mais rígidas, perpetuando e aprofundando o controle social via sistema carcerário através de mecanismos como regime integralmente fechado, prisões de segurança máxima com regime disciplinar diferenciado, vedação de liberdade provisória, restrições ao direito de recorrer da sentença condenatória, diminuição da idade penal, aumento dos tipos e quantidade das penas, criação dos crimes 'hediondos', dentre outros. Para Zaffaroni, pelo viés do movimento da lei e da ordem, "todo problema social vira problema penal: a droga, a violência, a psiquiatria, tudo vira lei penal. Nada acontece sem que algum legislador, algum deputado, algum senador não faça um projeto de lei penal."¹⁰⁴

Outro fator que parece dificultar em muito a efetividade das penas alternativas como diminuição do encarceramento, no Brasil, são os entraves legais: a pesquisa realizada pelo Ilanud demonstra que a lei 9.714, de 1998, que ampliou o quantum de pena em até quatro anos para a substituição da prisão por pena alternativa, mostrou-se ineficiente para tal fim, uma vez que muitos juízes decidem pela substituição somente das penas com duração de até dois anos. Segundo o Ilanud, outro entrave seria a restrição da lei à aplicação das substitutivas aos delitos cometidos com ameaça e violência, e ao delito de roubo. Estas restrições eliminam do universo das penas substitutivas, grande parte dos delitos que possivelmente as receberiam, pouco impactando para mudar a realidade do sistema carcerário brasileiro.

Também o possível excesso de discricionariedade dos juízes parece ser fator dificultador do ponto de vista formal para a garantia de aplicação sistemática da pena alternativa. A lei deixa 'brechas' para interpretações pouco objetivas que permitem ao juiz a não-aplicação. Se um condenado não preenche os requisitos objetivos previstos na lei, não terá sua pena substituída; contudo, ainda que atenda aos mesmos requisitos, o juiz poderá, baseado em elementos subjetivos, negar a substituição. O regime inicial de cumprimento da pena far-se-á com observância dos critérios previstos no art. 59, que por sua vez dispõe sobre o juiz julgar atendendo "à culpabilidade, aos antecedentes, à conduta social, à personalidade do agente, aos motivos, às circunstâncias e consequências do crime, bem como ao comportamento da vítima".

Analisando o art. 33 do Código Penal – CP, é possível compreender esta consideração através da análise dos verbos, de forma imperativa quando se quer aplicar a pena de prisão e de forma facultativa quando se propõe uma restritiva. A alínea 'a' do § 2

'impõe' que o condenado a pena superior a oito anos 'deverá' começar a cumpri-la em regime fechado, porém as alíneas 'b' e 'c' 'recomendam' que o condenado não-reincidente, cuja pena seja superior a quatro anos e não exceda a oito, e o não-reincidente, cuja pena seja igual ou inferior a quatro anos, 'poderão', desde o princípio, cumpri-la em regime semi-aberto no primeiro caso e em regime aberto no segundo.

Percorrendo toda a legislação penal, percebe-se a "timidez" do legislador em optar pelas substituições da pena privativa de liberdade. Bastaria que o corpo da lei trouxesse maior imperatividade na aplicação e as restritivas certamente teriam maior efetividade.

É preciso considerar, ainda, se as penas alternativas foram incorporadas numa perspectiva minimalista, contendo "uma aspiração ética, perseguindo a formação do cidadão, uma formação cidadã que esteja de acordo com nossa cultura e que é o meio mais idôneo para a segurança jurídica"¹⁰⁵ ou se, ao contrário, na perspectiva do movimento da lei e da ordem, a pena alternativa é também entendida em um caráter repressivo, moralizante, com função de "expição, castigo e retribuição"¹⁰⁶.

Se há hoje uma tendência ao acirramento da penalização a partir do movimento da lei e da ordem e seus fundamentos são estendidos à pena alternativa, esta terá sido despida de seu objetivo primeiro (minimalista), incorporando uma lógica de maior repressão, severidade e criminalização, podendo ser utilizada como apenas mais um tipo de controle, tipo mais abrangente porque irrestrita espacialmente, estendida a todo território social.

As penas privativas de liberdade têm os seus inconvenientes porque ainda são estabelecidas em espaço rígido. O limite territorial que o cárcere estabelece não é necessariamente um as-

pecto positivo, pois torna-se insustentável ao Estado manter preso todo aquele universo de pessoas que ele condena: para abrir uma vaga no sistema prisional, o Estado brasileiro gasta cerca de 14 mil reais, além de ser necessário, em média, mil reais mensais para a manutenção da pessoa no cárcere. Estes elementos parecem ser obstáculos à manutenção do sistema prisional enquanto opção número um do Estado como mecanismo de controle penal, sendo preciso criar novas formas de controle menos onerosos e mais fluidos, que possam ser expandidos ao número crescente de pessoas chamadas ao controle penal pelo Estado.

Assim, as penas alternativas, se não implantadas numa perspectiva libertária, podem ser também utilizadas como a ampliação dos dispositivos punitivos do Estado, através do estabelecimento de um novo sistema de controle social, agora mais difuso, estendido a todo o espaço social, prestando-se ao fortalecimento do papel simbólico da repressão penal, alastrando a aplicabilidade das penas e propiciando a banalização da intervenção penal na vida social.

Foucault, em 'Vigiar e Punir', discorre sobre o controle penal para além do limite espaço-corporal, numa tendência de abolir o corpo como alvo principal da repressão penal: a "punição vai-se tornando, pois, a parte mais velada do processo penal, provocando várias conseqüências: deixa o corpo da percepção quase diária e entra no da consciência abstrata; sua eficácia é atribuída à sua fatalidade, não à sua intensidade visível".¹⁰⁷

Os substitutos em meio aberto, se utilizadas com a perspectiva de extensão da punição pelo Estado, tem potencial de crescimento consideravelmente maior porque não esbarra em limites territoriais e materiais, podendo ser efetivados em todo o espaço social. O controle passa a ser exercido em toda a cidade e o poder

de vigilância e punitivo do Estado estendido à sociedade por meio das instituições parceiras do Estado que recebem dele a faculdade penalizadora junto ao público em cumprimento de uma restritiva. Potencializar o caráter libertário das penas alternativas no Brasil deve ser o desafio posto aos atores sociais que atuam em prol do mínimo penal.

As penas alternativas, no Brasil, surgem neste contexto mundial de questionamento do modelo penal tendo no cerceamento de liberdade seu método hegemônico, que se mostrou, no mundo inteiro, um método essencialmente inumano – por ferir os direitos fundamentais e pelas condições degradantes as quais submete o encarcerado – e ineficiente, em função dos resultados que produz.

A pena alternativa, a partir da opção pelo Direito Penal Mínimo, deveria ser usada como principal mecanismo de resposta penal, mantendo a pena de prisão apenas para os casos extremos de criminalidade violenta. Quais são os mecanismos necessários para assegurar às penas substitutivas um caráter de efetiva alternativa à pena de prisão?

É preciso combinar uma série de ações. Cabe ao Legislativo ousar em projetos despenalizadores e descriminalizadores; ao Poder Judiciário, aplicar as substitutivas em todas as suas possibilidades, restringindo ao máximo a medida de privação de liberdade; à Defensoria, seguir pleiteando a substitutiva, principalmente nos casos onde constate pena de prisão onde caberia uma alternativa à prisão; ao Ministério Público, mais que uma visão limitada de guardião de um Estado Penal, seguir enquanto defensor incondicional das garantias constitucionais e ao Executivo, responsabilizar-se por mecanismos de acompanhamento da execução das penas e medidas alternativas.

O Estado deve garantir efetivamente o acesso aos direitos fundamentais, além de buscar criar outros mecanismos de resolução de conflitos, violências e criminalidades que não o confinamento carcerário. Em busca desta última opção, centrando-se nos pilares sociais da Carta Magna, as penas alternativas à prisão podem ser o caminho a se trilhar.

2. HISTÓRICO DO PROGRAMA CEAPA EM MINAS GERAIS

Em Minas Gerais, o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Defesa Social, desenvolve o Programa CEAPA – Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas desde outubro de 2002. Corpo integrante da Superintendência de Prevenção à Criminalidade, o Programa foi implantado segundo os parâmetros da CENAPA - Central Nacional de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas do Ministério da Justiça.

O Programa CEAPA é uma política pública estadual que visa criar condições institucionais necessárias ao cumprimento das alternativas penais no Estado de Minas Gerais. Tal política fomenta a criação e manutenção de estruturas capazes de acompanhar a execução das penas e medidas alternativas, envolvendo diversos atores sociais, dentre eles, Secretaria de Estado de Defesa Social, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública e a sociedade civil organizada.

O Programa foi implantado em setembro de 2002 nos seguintes municípios mineiros: Contagem, Ribeirão das Neves e Juiz de Fora. À época, fazia parte da extinta Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Minas Gerais. Ainda em sua fase de implan-

tação, recebia aporte financeiro do Ministério da Justiça, através do DEPEN. Em 2003, o Estado de Minas Gerais, através da SEDS, assumiu integralmente o Programa.

Em 2005 iniciou-se a expansão das Centrais para os municípios de Uberlândia e Montes Claros, seguindo-se, em 2006, para Belo Horizonte, Santa Luzia, Betim, Ipatinga, Governador Valadares e, em 2007, Uberaba. O Programa se encontra em funcionamento, atualmente, em 11 municípios no Estado de Minas Gerais.

Sendo parte integrante da política de prevenção social à criminalidade, o Programa não trabalha apenas com o viés da execução penal, mas busca garantir a inclusão social do público através de intervenções que visem à minimização das vulnerabilidades sociais, através de ações que promovam a emancipação e a cidadania dos usuários, contribuindo com uma cultura de paz.

Devido à grande parte do público usuário do Programa CE-APA apresentar condições de vulnerabilidade social, como baixa escolaridade, pouco acesso a informações e direitos, abuso de substâncias entorpecentes, desemprego e subemprego, problemas de saúde física/psicológica e outros tipos de vulnerabilidade que podem reforçar a exclusão social e a estigmatização, são desenvolvidas ações, em parceria com a rede de proteção social, no sentido de acolher e intervir nestas diversas demandas sociais. Nesse sentido, a parceria com as entidades de saúde, assistência social, educação, geração de trabalho, emprego e renda, dentre outras, é fundamental.

3. DISPOSITIVOS LEGAIS QUE FUNDAMENTAM O PROGRAMA

- Lei Estadual Delegada n. 56, de 29 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a Secretaria de Estado de Defesa Social;

- Decreto Estadual n. 43.295, de 29 de abril de 2003, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Defesa Social;

- Lei Estadual n. 11.404, de 25 de janeiro de 1994, que institui a Lei Estadual de Execução Penal;

- Lei Federal n. 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal;

- Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Criminais;

- Lei 9.714/98, de 25 de novembro de 1998, que dispõe sobre as Penas Alternativas;

- Lei 10.259, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Criminais no âmbito da Justiça Federal;

- Decreto 43.751 de 18 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre o Programa Central de Penas Alternativas do Estado de Minas Gerais, no âmbito da Secretaria de Estado de Defesa Social.

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo geral

Promover eficazmente o acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas, visando o monitoramento da determinação Ju-

dicial e o resgate educativo da pena/medida, contribuindo para a não-reincidência criminal e promovendo uma cultura cidadã, de solidariedade e da não violência.

4.2. Objetivos Específicos

- Proporcionar meios para o cumprimento integral das penas e medidas alternativas, através de metodologia qualificada de acolhimento, encaminhamento e acompanhamento dos indivíduos que cumprem determinação judicial sob forma de penas/medidas restritivas de direito;

- Acolher, acompanhar e orientar o público através dos serviços psicossocial e jurídico;

- Proporcionar meios de cumprimento da pena/medida de caráter educativo;

- Desenvolver projetos temáticos de caráter educativo nas áreas de uso de drogas, trânsito, violência contra a mulher e intra familiar, meio ambiente e outros;

- Trabalhar a promoção da cidadania do público através da minimização das vulnerabilidades sociais (fatores de risco) pela promoção social (fatores de proteção), sempre que houver necessidade;

- Realizar encaminhamentos adequados para o cumprimento da pena/medida observando as habilidades, aptidões, local de moradia e horários disponíveis do usuário;

- Monitorar o cumprimento da pena/medida alternativa através do contato com o usuário e a entidade, garantindo o suporte necessário às entidades durante o cumprimento da penas;

- Apoiar o Judiciário, garantindo o cumprimento das penas/medidas alternativas aplicadas nos municípios sede do Programa;

- Apoiar o usuário e seus familiares durante o cumprimento da pena;

- Promover palestras, seminários e cursos sobre o trabalho desenvolvido, a fim de discutir com a sociedade e diversos órgãos governamentais e não governamentais, as alternativas penais no Estado de Minas Gerais, dialogando também, com as práticas de outros estados brasileiros;

- Criar e manter rede parceira do Programa para encaminhamento de cumprimento de pena/medida, bem como rede de proteção social do município e estado, que atendam às demandas sociais do público do Programa;

- Contribuir com dados estatísticos quantitativos e qualitativos para estudos sobre as penas alternativas, bem como promover pesquisas na área;

- Diminuir a reincidência criminal através do caráter educativo da pena/medida.

5. O PÚBLICO ATENDIDO

As penas alternativas se destinam aos réus primários, aos não reincidentes e às pessoas que tenham cometido infrações consideradas de menor gravidade. A lei define a sua aplicação: qualquer que seja a pena aplicada quando o crime for culposo (não há intenção delitiva, contudo houve imprudência, negligência ou imperícia por parte do indivíduo, o que desencadeou um resultado delitivo); quando a pena aplicada não for superior a quatro anos para crime doloso (há intenção de atingir o resultado delitivo). Não cabe substituição quando o crime é cometido com violência e grave ameaça e quando há reincidência em crime doloso.

Os delitos mais recorrentes, compatíveis ao recebimento de penas ou medidas alternativas, segundo a lei, são: furtos, apropriação indébita, acidente de trânsito, desacato à autoridade, uso de drogas, lesões corporais leves, estelionato (falsificação) e outras infrações de menor gravidade.

O público das penas e medidas alternativas é encaminhado ao Programa pelas Varas Criminais, Varas de Execuções e Juizados Especiais Criminais, a partir de uma parceria previamente estabelecida entre o Programa e estes órgãos.

6. MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS

Para implantar uma Central de Penas e Medidas Alternativas em um município do Estado é necessário conhecer a realidade da Comarca, verificando o número de penas e medidas alternativas aplicadas pelo Poder Judiciário, bem como o seu interesse por abrigar o Programa, uma vez que os encaminhamentos ao Programa são feitos pelo Poder Judiciário. São condicionantes para a implantação do Programa:

- análise da demanda a partir dos dados levantados;
- parceria com o Sistema de Justiça da Comarca;
- formação da equipe técnica;
- formação de rede social parceria no município.

7. EQUIPE TÉCNICA

Cada unidade do Núcleo para atendimento do programa CEAPA conta com, no mínimo, um profissional de Psicologia, um de Direito e um de Serviço Social, além dos estagiários de cada área.

Os técnicos desenvolvem as ações a partir da supervisão metodológica contínua e orientações da Diretoria do Programa, através de visitas mensais e reuniões quinzenais conjuntas e por área de atuação. Nestes encontros, são discutidas questões acerca das penas/medidas alternativas, envolvendo discussões sobre metodologia, estudos de casos e estudos sobre diversas temáticas pertinentes ao trabalho desenvolvido pelo Programa.

8. A PARCERIA COM O JUDICIÁRIO

O Programa CEAPA tem um Termo de Cooperação Conjunta firmada entre SEDS, Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, visando à efetividade do Programa em todos os municípios por ele contemplados. Esta parceria se desdobra em integração efetiva nos municípios, através de reuniões contínuas com Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública atuantes na comarca, com o intuito de efetivar a parceria e garantir a consolidação da metodologia, bem como das ações desenvolvidas pela política de prevenção social à criminalidade, ressaltando resultados positivos alcançados em outros municípios, bem como benefícios para o Judiciário, o público atendido e sociedade.

A parceria com o Poder Judiciário é fundamental para a construção de um trabalho sólido, onde a visão de vários se soma

na construção de vínculos que sejam propulsores de melhores condições para o desenvolvimento das penas e medidas alternativas no município. Através do diálogo com o corpo técnico, juízes, promotores e defensores, podem ser criados projetos e intervenções conjuntas, potencializando as ações e qualificando o trabalho na execução penal.

9. A REDE PARCEIRA

A Rede Social parceira do Programa é composta por diversas entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, que trabalham em parceria com o Programa em duas frentes:

a) acolhimento dos usuários do Programa para cumprimento de pena/medida;

b) Percepção das demandas de Proteção Social: Saúde, Educação, Inclusão Produtiva, etc.

A relação com a rede deve ser contínua, visando melhor capacidade e sensibilidade para as questões que envolvem a política de execução penal alternativa, compreendendo o seu papel social junto ao indivíduo que tem uma determinação judicial a cumprir. Por isto, além da captação, o Programa prioriza a capacitação/relação contínua da Rede, através de:

a) Visitas de acompanhamento às entidades que recebem o público para cumprimento da pena/medida;

b) Contatos periódicos;

c) Participação em eventos e outras atividades promovidos pela Rede;

d) Convites às instituições para os eventos realizados pelo Programa CEAPA e pelos Núcleos de Prevenção à Criminalidade;

e) Capacitação, Seminários e Encontros de Rede periódicos, com a equipe do Programa.

A rede parceira do Programa deve ser protagonista e não coadjuvante no processo de execução das penas e medidas alternativas. É nas entidades que o usuário do Programa convive, seja como cumpridor de prestação de serviço à comunidade, seja como participante de um Projeto Temático. Portanto, esta rede deve compartilhar da filosofia do Programa e estar preparada para acompanhar a pessoa encaminhada para o cumprimento de pena/medida alternativa.

Para constituição de vínculos com instituições que receberão o público para cumprimento de pena/medida alternativa, o Programa desenvolve as seguintes ações:

- **Pesquisa Preliminar:** Levantamento das instituições filantrópicas, entidades públicas e privadas, ONG's, associações, fundações, órgãos públicos do município, programas desenvolvidos na região, etc, que poderão receber o público;

- **Análise e seleção das entidades:** Mapeamento e avaliação do perfil das entidades pesquisadas, dos trabalhos desenvolvidos por cada uma delas;

- **Cadastramento:** Assinatura de termo de parceria entre a entidade e o Programa;

- **Capacitação:** Formação da instituição visando o compartilhamento da metodologia de trabalho e a conscientização das entidades quanto aos objetivos da parceria;

- **Encaminhamento:** Procedimento voltado para o direcionamento do público à instituição parceira;

- **Acompanhamento:** Procedimento desenvolvido pelo Programa visando aproximação contínua com a instituição e o público em cumprimento, através de visitas, encontros, telefonemas;

- **Formação/Qualificação:** Como estratégia de fortalecimento e ampliação dos trabalhos desenvolvidos pelo Programa, são promovidas atividades que vise a formação e qualificação constantes da Equipe Técnica do Programa e da Rede Social parceira;

- **Oficinas/Encontros/Seminários com a Rede Social:**
A cada ano são realizados encontros entre o Programa e a Rede Social, visando:

I. Formação permanente para que a atuação em prevenção social à criminalidade se dê em sintonia com os direitos humanos;

II. Sensibilização para contribuírem sistematicamente, garantindo às penas/medidas alternativas um caráter de inclusão e emancipação do público;

III. Promoção de espaços de reflexão acerca da violência e da criminalidade na sociedade;

IV. Estudo da metodologia de atendimento ao público das alternativas penais, visando melhor adequação dos procedimentos;

V. Criação e fortalecimento de estratégias para garantia dos direitos, inserção e participação social do público;

VI. Troca de experiência entre a Rede Social, visando qualificar a atuação;

VII. Socialização de conceitos e metodologias para integração das atividades das diversas instâncias e seus programas;

VIII. Desenvolvimento de ações conjuntas e articuladas;

IX. Criação de instrumentos de comunicação;

X. Encaminhamentos, etc;

10. O ACOMPANHAMENTO À PENA OU MEDIDA

10.1. Acolhimento

A pessoa é encaminhada pelo Judiciário ao Programa, onde será acolhida pelo setor psicossocial e jurídico. A partir do acolhimento, são avaliados alguns fatores para o encaminhamento do usuário às entidades parceiras ou aos projetos temáticos, tais como: situação física e psicológica, delito cometido, local de moradia, horário disponível, habilidades, dentre outras questões.

O acolhimento é fundamental, pois se trata do primeiro contato da pessoa com o Programa. Portanto, realizar um acolhimento em condições adequadas (local, disponibilidade do técnico, ambiente, etc) é extremamente importante.

No acolhimento, o técnico poderá perceber outras questões que estão para além do delito cometido pela pessoa: seu estado emocional, físico e psicológico, suas condições sociais e relações interpessoais e familiares, relação com o delito, dentre outros, aspectos estes a serem considerados durante o tempo de cumprimento da pena/medida, através do diálogo contínuo e do encaminhamento para serviços específicos, na rede social, quando necessário.

O acolhimento é apenas o primeiro contato com a pessoa. O técnico poderá agendar retornos sempre que necessário para ampliar a escuta de cada caso que julgar necessário, e se para além das horas de cumprimento de pena/medida, deverá ocorrer sempre com a anuência da pessoa. Por isto os atendimentos também fazem parte da metodologia do Programa e devem ser contabilizados no cumprimento, para não serem considerados como maior penalidade por parte do Estado.

10.2. Estudos de casos em equipe

Após os atendimentos, uma vez por semana, os técnicos do Programa, juntamente com os estagiários, se reúnem para discussão de casos. Nestas discussões, os técnicos terão uma visão mais abrangente de cada pessoa em cumprimento e poderão definir estratégias e diretrizes para a continuidade do acompanhamento, a partir dos outros atendimentos que se seguirão. Este trabalho em equipe é fundamental, pois permite uma visão mais ampla, fazendo funcionar o saber transdisciplinar e visualizar possibilidades de intervenção para cada contexto de cumprimento da pena/medida de forma adequada.

10.3. Encaminhamentos para cumprimento da pena/medida

Após a discussão dos casos, a área do Serviço Social realiza os encaminhamentos dos usuários às instituições para cumprimento de pena/medida alternativa, baseado em todos os fatores observados no acolhimento e na discussão em equipe. Todos os encaminhamentos são realizados através de contatos com as entidades parceiras, tendo previamente acordado com estas o início das atividades do usuário naquela instituição. Nenhum encaminhamento é realizado sem o consentimento das entidades.

Portanto, o Serviço Social também faz a interseção do perfil da pessoa com o perfil da entidade, de modo a realizar o encaminhamento mais adequado possível, trazendo mais efetividade ao cumprimento da pena/medida, maior envolvimento da entidade com a pessoa e vice-versa, produzindo sentido ao cumprimento. Quanto melhor acolhido forem a entidade pelo usuário e este pela

instituição, mais sentido poderá ser extraído da prestação, para ambas as partes e melhor será a interação do usuário com a entidade e a comunidade.

Todos os encaminhamentos são devidamente comunicados ao poder Judiciário, juntamente com a data de início do cumprimento da pena/medida.

10.4. Reencaminhamentos

O Programa poderá realizar remanejamentos no cumprimento, quando não houver a adaptação necessária por parte da entidade ou do usuário. Porém, antes de efetuar o reencaminhamento, o técnico deverá analisar os motivos e fatores envolvidos em cada situação, para melhor contribuir na solução dos problemas. Após o reencaminhamento, o técnico deverá monitorar esta mudança, avaliando constantemente o processo. Todos os reencaminhamentos são comunicados ao Poder Judiciário através de ofício.

10.5. Encaminhamentos para a Rede de Proteção Social

Estes encaminhamentos são realizados pelos técnicos de acordo com as demandas apresentadas pelos usuários, sempre com o consentimento destes. Como já citado, grande parte do público do Programa apresenta vulnerabilidades sociais e os encaminhamentos para a rede parceira visam à minimização destas vulnerabilidades, o que poderá vir a contribuir para maior efetividade do cumprimento, diminuição das desigualdades sociais e também da reincidência criminal.

Para realizar os encaminhamentos, o técnico deve buscar entender as causas que orientam tal demanda, trabalhando junto com o usuário do Programa as motivações para tal demanda. Após qualquer encaminhamento para proteção social, o técnico deverá acompanhar o andamento deste encaminhamento: se o usuário acessou ou não o serviço; quais os motivos pelos quais o fez ou se recusou a fazê-lo, bem como inquirir sobre a forma como foi recebido.

10.6. Módulo de Qualificação em Grupo

Após o acolhimento e a discussão de casos, é realizada uma reunião em grupo com as pessoas que irão iniciar o cumprimento da pena, denominada Módulo de Qualificação. Neste grupo é realizado novamente um acolhimento, com o propósito de preparar o grupo para o início do cumprimento da pena/medida. Por isto as atividades desenvolvidas devem contemplar orientações jurídicas, informações acerca de Penas e Medidas Alternativas, sobre as entidades parceiras nas quais irão prestar serviços, direitos e deveres do cumpridor de pena/medida alternativa, além de dinâmicas de grupo, que proporcionem reflexão sobre o início do cumprimento da pena e visão de expectativas, ansiedades.

Podem ser utilizadas diversas dinâmicas e recursos lúdicos para a realização do trabalho em grupo. O importante é que se abra o diálogo e que as pessoas possam se expressar. Um dos objetivos do trabalho do Programa é promover a cidadania de seus usuários e ela começa quando a pessoa deixa de ser um objeto de intervenção penal e se torna um sujeito ativo na construção de alternativas. Neste sentido, a escuta em grupo, entre o público e com a equipe é fundamental.

Inicia-se assim, o cumprimento da pena ou medida, com acompanhamento constante por parte do Programa e entidades. Durante todo o cumprimento, o usuário recebe apoio psicossocial e jurídico. O Programa também dá suporte às entidades parceiras, através de contatos constantes, visitas, encontros e seminários.

O módulo de qualificação em grupo tem duração de 01 a 02 horas, que são contabilizadas como horas de cumprimento de pena, com a anuência do Judiciário.

10.7. Retornos/atendimentos

Os usuários do Programa retornam mensalmente para entregarem sua folha de ponto, comprovante do período e da carga horária relativas ao cumprimento. Esta folha de ponto é assinada pelo usuário e pela entidade, com o carimbo da instituição. Este documento, acrescido de um ofício, realizado pelo advogado do Programa, comprovará junto ao Poder Judiciário, o cumprimento da pena/medida.

No retorno para a entrega da folha de ponto, o técnico de referência de cada pessoa faz novo atendimento, caso seja necessário. Nestes retornos, deve ser percebida a relação da pessoa com a pena/medida e com a entidade, bem como outras questões relevantes, que não foram percebidas no momento do acolhimento e importantes para a continuidade da prestação.

Sempre quando necessário, o técnico deverá agendar novos retornos para atendimentos à pessoa. Como o Programa trabalha para além da execução da pena, criar relação contínua de interação com o público é uma condição para este se sentir incluído de maneira ativa. Desta forma, tanto a rede parceira como a sociedade devem estar constantemente envolvidas neste processo.

O diálogo entre o Programa CEAPA, o Judiciário, a Rede Parceira e o Público em cumprimento deve acontecer de forma ininterrupta.

10.8. Monitoramento e Acompanhamento

O trabalho de monitoramento está ligado à execução da pena/medida e o acompanhamento está ligado à pessoa. Portanto, o Programa monitora o cumprimento das penas/medidas, ao mesmo tempo em que faz o acompanhamento de cada pessoa. Estas duas ações, que acontecem paralelamente, contribuem tanto para a efetividade do cumprimento integral das penas/medidas, como promove o exercício de cidadania destas pessoas, pois através do acompanhamento, o sujeito pode dizer de sua história, demandas, desejos, sentimentos, etc. O monitoramento da execução da pena se dá de diversas maneiras:

a) visitas da equipe técnica às entidades onde a pessoa cumpre a pena/medida. Neste momento, o técnico poderá perceber qual tipo de relação é estabelecida entre usuário e entidade, bem como outros aspectos relacionados ao perfil da entidade, possibilidades de intervenções conjuntas, etc;

b) contatos telefônicos com as entidades, pela equipe técnica, que dialogará com o responsável pelo acompanhamento do usuário na entidade;

c) acompanhamento mensal do usuário, onde o técnico irá perceber especificidades do andamento do processo;

d) recebimento e conferência das folhas de ponto, que são entregues pelos usuários mensalmente.

Quando o andamento do cumprimento da pena/medida está se desenvolvendo de maneira regular, sem interrupções ou maiores complexidades e o usuário termina o cumprimento da determinação judicial, o advogado do Programa elabora um ofício de cumprimento da determinação judicial, a ser enviado ao Poder Judiciário para certificar o término da execução penal.

Quando o andamento do cumprimento da pena/medida é interrompido ou quando há complexidades no processo que impeçam ou dificultem este andamento, o técnico do Programa intervé, escutando tanto o usuário como a entidade, buscando compreender os fatores que influenciam ou causam as dificuldades, e traça alguns procedimentos que viabilizem o retorno ao cumprimento da pena/medida.

Assim, poderá haver reencaminhamento para outra entidade, mudança da atividade desempenhada pelo usuário na instituição, encaminhamentos diversos do usuário para serviços públicos do município, dentre outras intervenções cabíveis.

Caso a pessoa tenha que realizar um tratamento de saúde, por exemplo, por tempo prolongado, o Poder Judiciário poderá fazer a conversão da pena/medida para o tratamento ou poderá suspender a pena até que haja condições favoráveis para a retomada ao seu cumprimento.

Quando se percebe a necessidade, o acompanhamento abrange a família ou pessoas de relações muito próximas ao usuário. Poderá haver também visitas domiciliares, que são feitas sempre com o consentimento do usuário.

10.9. Projetos Temáticos

As penas/medidas alternativas previstas são: prestação de serviço à comunidade, pena pecuniária, limitação de fim de semana, interdição temporária de direitos e perda de bens e valores (art. 44 do CPB). O Programa CEAPA/MG acompanha a prestação de serviços à comunidade e penas pecuniárias.

A Prestação de Serviços à Comunidade - PSC, quando bem encaminhada e qualificada apresenta grande eficácia, pois através do trabalho comunitário pode haver aumento dos vínculos sociais/comunitários e a pessoa se percebe como agente de transformação na sociedade. Porém, apesar de seu caráter positivo, a PSC nem sempre consegue favorecer ou despertar a reflexão e sentido educativo relativo ao tipo de delito cometido, principalmente nos casos relacionados ao trânsito, violência contra a mulher ou intra-familiar, o uso de drogas e os delitos ambientais.

Os Projetos Temáticos possibilitam um diálogo mais efetivo com o público, trabalhando os aspectos relativos à violência exercida e/ou sofrida, processos de criminalização, vivência sócio-familiar, uso de substâncias psicoativas e suas implicações, vínculos comunitários, educação de trânsito e ambiental, dentre outras temáticas relevantes para cada grupo. Os Projetos Temáticos são uma modalidade de prestação alternativa, vinculada ao tipo de delito cometido, desenvolvidos por instituições parceiras especialistas nas temáticas destacadas.

O Programa CEAPA incorporou os Projetos Temáticos no ano de 2006 e, desde então, tem se mostrado uma modalidade de pena alternativa de extrema importância, com maior implicação dos usuários, diminuição dos descumprimentos e maior potencialidade para diminuição da reincidência criminal, dado o seu caráter

educativo, tendo recebido o Prêmio de Boas Práticas de Penas Alternativas no Brasil na Categoria Sustentabilidade das Penas Alternativas como Política Pública de Prevenção Criminal pelo Ministério da Justiça, através do DEPEN /CENAPA, no ano de 2007.

O Programa CEAPA desenvolve o Projeto Temático com instituições parceiras especialistas, como Secretaria de Meio Ambiente, Subsecretaria Anti-Drogas, ONG's atuantes nas áreas de gênero, trânsito, drogas, e nas demais áreas de abrangência do programa, de acordo com a Rede Social existente em cada município, uma vez que em cada uma das localidades atendidas serão desenvolvidos projetos temáticos de acordo com a demanda, com repasse de recurso pelo Programa.

O Projeto é apresentado ao Poder Judiciário, uma vez que a modalidade alternativa deverá ser exposta ao público ainda na transação penal ou quando lhe for aplicada a pena alternativa. A partir daí, o público passa a ser encaminhado ao Projeto Temático relativo ao tipo de delito cometido, realizado com determinado número de horas acordadas em juízo (em média 03 meses de duração, sendo 04 horas semanais).

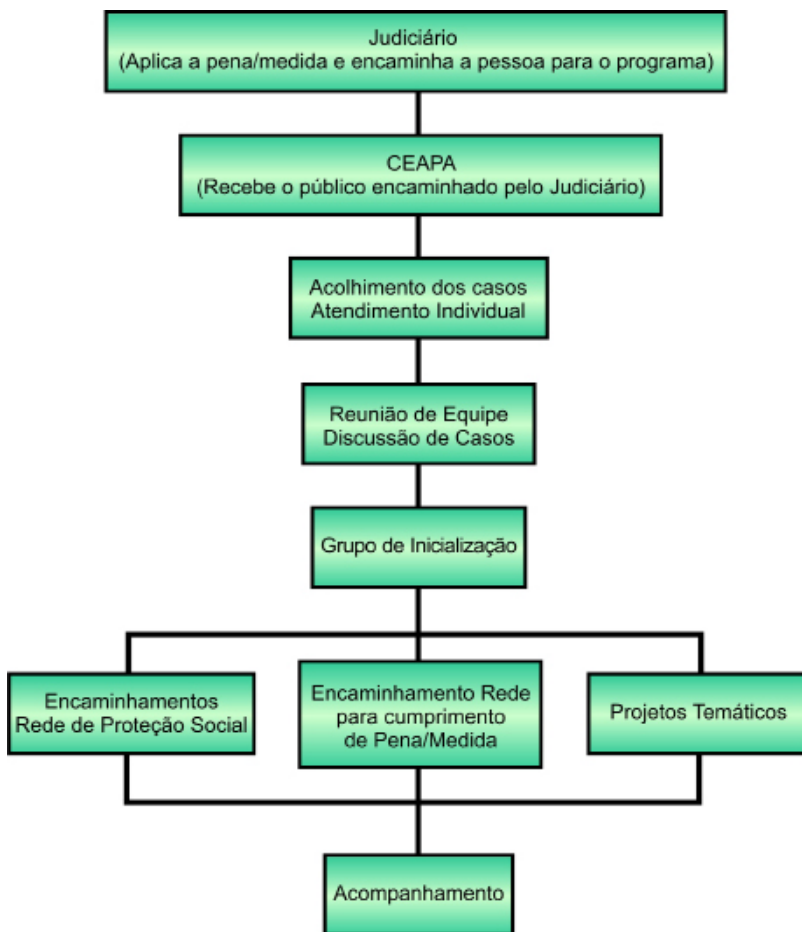
Os encontros trabalham aspectos diversos, tais como informação, orientação, atividades lúdicas, reforçando o sentido educativo da pena/medida e estimulando a reflexão. O monitoramento é feito através do acompanhamento dos grupos pela equipe técnica do Programa e também pela entidade parceira executora do projeto, além das folhas de ponto preenchidas nos mesmos moldes da Prestação de Serviços à Comunidade. Assim, existe um vínculo contínuo entre o Programa CEAPA e as instituições parceiras, visando o aprimoramento dos grupos.

10.10. Grupo de finalização

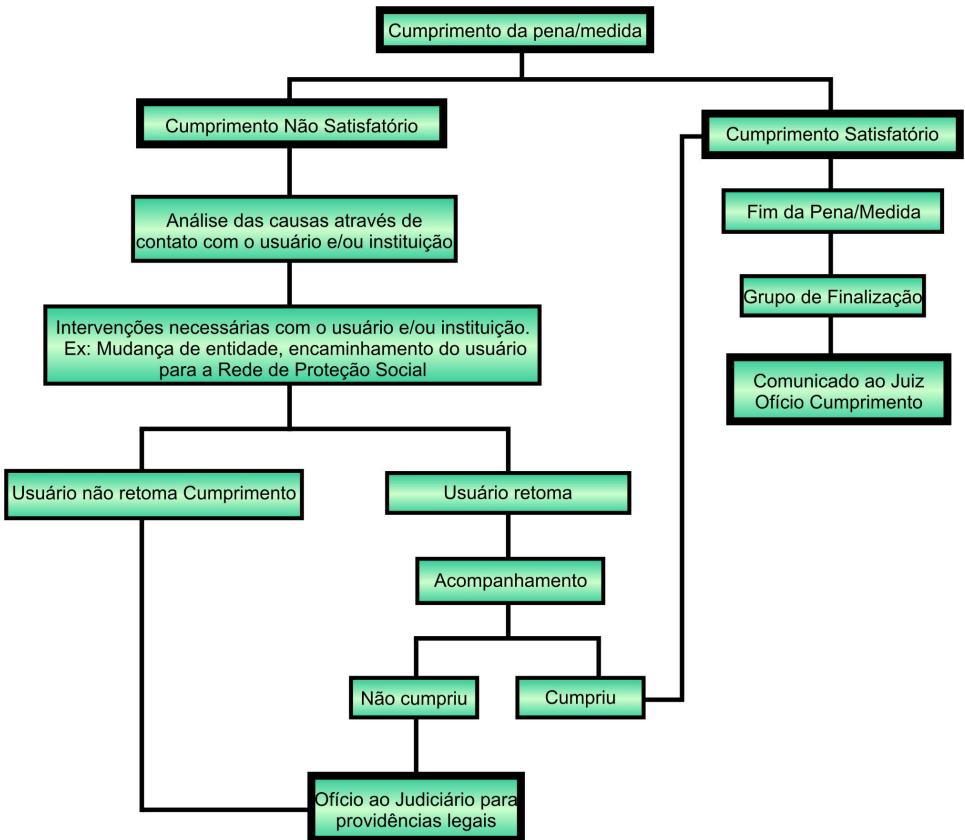
Esta atividade acontece mensalmente no Programa e reúne aquelas pessoas que terminaram ou estão por terminar o cumprimento da pena/medida. Este encontro permite ao Programa ter uma visão mais ampla do trabalho desenvolvido em relação ao usuário e do usuário em relação ao Programa, marcando princípio, meio e fim. Ademais, as atividades em grupo permitem verificar outras demandas a serem trabalhadas com as pessoas, mesmo tendo sido encerrada a determinação judicial. O tempo utilizado para esta atividade é de 01 a 02 horas, contabilizadas como cumprimento de pena, com anuência do Judiciário.

11. FLUXOGRAMAS¹⁰⁸

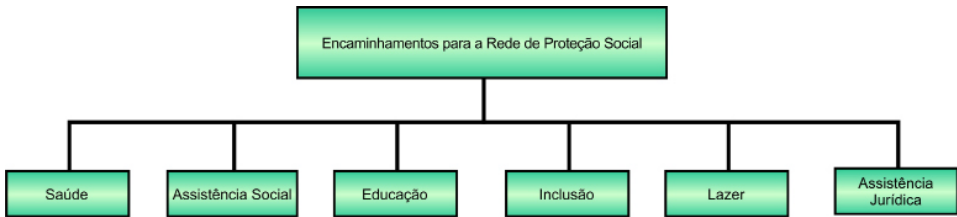
11.1. Acesso ao Programa



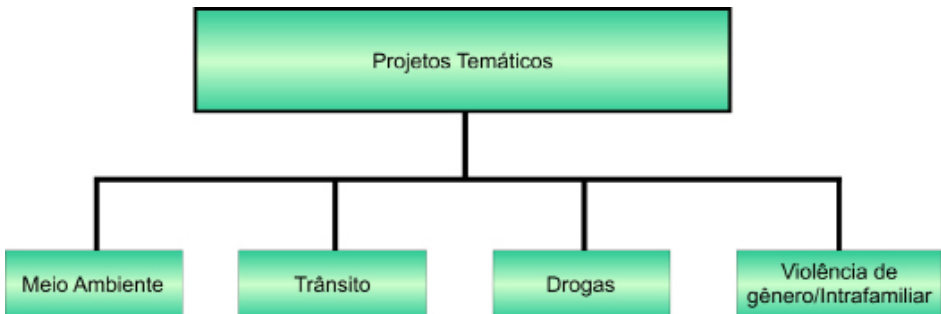
11.2. Cumprimento/descumprimento



11.3. Encaminhamentos:



11.4. Projetos Temáticos



CAPÍTULO 5.

O PROGRAMA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DOS EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL (PRES P)

1. HISTÓRICO E CONTEXTUALIZAÇÃO

“... impossível adivinhar quantos dias, meses, anos, me separavam da liberdade; e realmente a idéia de ser posto na rua, sem armas, sem defesa, me causava arrepios. Medonho confessar isto: chegamos a temer a responsabilidade e o movimento, enervamo-nos a arrastar no espaço exíguo os membros pesados. Bambos, fracos, não nos agüentariamos lá fora; a menor desgraça é continuarmos presos, inertes, descomedindo-nos em longos bocejos ¹⁰⁹.”

(Graciliano Ramos em Memória do Cárcere)

O Programa de Reintegração Social de Egressos do Sistema Prisional – PRESP, em conformidade com a Lei de Execução Penal (art.25), foi fundado em 2003, a partir do decreto 43.295, tendo instituído o início das suas atividades no segundo semestre de 2004 em três municípios e ampliado em 2006 para mais oito, presente hoje em 11 localidades.

O PRESP atua na prevenção terciária, isto é, especificamente com pessoas que sofreram processos de criminalização e cerceamento de liberdade, e visa diminuir as exclusões e estigmas decorrentes dessa experiência. O programa conta com uma equipe composta por profissionais e estagiários das áreas de Direito, Psicologia e Serviço Social. As equipes do PRESP são compostas por, no mínimo, um profissional de cada uma das áreas mencionadas, mas sujeitas a ampliação de acordo com avaliações sobre a demanda de atendimentos. São acompanhadas por três supervisores metodológicos que escutam, discutem, propõem e contribuem no desenvolvimento metodológico do programa. Além desse acompanhamento, há forte empenho em permanente qualificação

dos profissionais através de capacitações periódicas, bem como o fomento às buscas por outras formas de qualificação a partir do movimento do público e da equipe.

Até o ano de 2008 o PRESP não contava com essa estrutura. Havia em cada núcleo um técnico de referência para o programa e a responsabilidade pelos atendimentos era partilhada com as equipes do Programa CEAPA. A partir do início de 2009, as equipes passaram a ter a configuração atual, ratificando os avanços apresentados pelo programa ao longo de sua existência. Nos últimos anos, a atenção ao egresso do sistema prisional obteve mais espaço na agenda da política de segurança pública, com aumento da destinação orçamentária, maior articulação intersetorial e incremento na divulgação das ações do PRESP.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

Na abordagem de prevenção terciária, o Programa propicia o acolhimento às pessoas que já cumpriram medida de privação de liberdade, promovendo condições para a sua retomada à vida social coletiva, através da inclusão do indivíduo e familiares, visando ao máximo o distanciamento das condições que provoquem a reincidência criminal. O Programa buscar ir além da determinação legal, porém parte desta como obrigação mínima sob sua responsabilidade. De acordo com a LEP¹¹⁰:

Art 25. A assistência ao egresso consiste:

I – na orientação e apoio para reintegrá-lo à vida em liberdade;

II – na concessão, se necessário, de alojamento e alimentação, em estabelecimento adequado, pelo prazo de 2 (dois) meses;

Parágrafo único. O prazo estabelecido no inciso II poderá ser prorrogado uma única vez, comprovado, por declaração do assistente social, o empenho na obtenção de emprego.

2.2. Objetivos Específicos

- Ampliar as condições para o conhecimento e acesso do público aos direitos previstos na Lei de Execuções Penais;
- Viabilizar o acesso aos direitos sociais para potencializar condições de cidadania;
- Reduzir fatores estigmatizantes;
- Apresentar alternativas descriminalizatórias de cumprimento de condicionalidades impostas pelo sistema penal;
- Contribuir no fortalecimento de aspectos subjetivos dos usuários com vistas a diminuir os efeitos da prisionização;
- Contribuir na ressignificação de processos históricos e socioculturais de opressão.

3. O PÚBLICO ATENDIDO

As pesquisas realizadas acerca do perfil da população carcerária no Brasil demonstram que o sistema penal segrega do convívio social uma parte da população já anteriormente excluída dos direitos sociais básicos. Este dado não cria uma relação necessária entre exclusão e criminalidade, uma vez que não é uma proposição lógica extrair da exclusão a criminalidade, pois tanto existem

excluídos não-criminosos como criminosos não-excluídos. Porém, do universo criminal, a pena de prisão recai para os já excluídos socialmente (aqueles já marginalizados, desprovidos dos direitos sociais fundamentais básicos).

Assim, as pessoas egressas do sistema prisional refletem, na perspectiva social, o mesmo grau de exclusão da maioria da população brasileira. O agravante é que, além deste padrão de exclusão social, somam-se aos egressos do sistema prisional novas características: a qualidade de "criminoso", a subjetividade afetada pela vivência em reclusão, as relações sociais corroídas pela distância imposta pela prisão, o estigma de violência-criminalidade reforçada na condição de sujeito do sistema prisional. Esses impactos da experiência prisional incidem de forma indelével sobre o indivíduo, porém há sempre uma filtragem sendo realizada por ele. É fundamentalmente nesse processo de (re)elaboração, que o PRESP se propõe a contribuir com o indivíduo.

A definição do público usuário do PRESP é estabelecida a partir da Lei de Execução Penal (7.210/84). O artigo 26 define o egresso como:

I – O liberado definitivo, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da saída do estabelecimento;

II – O liberado condicional, durante o período de prova.

Ampliando consideravelmente o disposto na lei e amparado por incorporações e adaptações da dinâmica sócio-jurídica, o Programa de Reintegração Social de Egressos do Sistema Prisional passou a atender o seguinte público:

- Liberados definitivos do sistema penitenciário;
- Livramento Condicional a partir de acordos firmados com as Varas de Execuções Criminais em cada município;

- Prisão Domiciliar, nos casos em que há alguma condição imposta pelo juiz que viabilize a atuação do Programa;

- Prisão Albergue nas mesmas condições do item anterior.

O artigo 36 do Código Penal prevê a progressão para regime aberto a partir da percepção de aspectos ligados a “autodisciplina e senso de responsabilidade”, requisitos de cunho subjetivo materializados na comprovação de trabalho. Além disso, a lei determina que os liberados permaneçam em seu tempo livre em espaços de “ressocialização”, através de cursos e programas. Esses espaços seriam as Casas dos Albergados. Infelizmente as condições encontradas pelos egressos são muito diferentes daquelas determinadas pela lei e, é a partir desta realidade por ele vivenciada, que o Programa atua.

As configurações de atendimento do PRESP aparecem como equipamento público de acompanhamento em liberdade. Em muitas comarcas, pela ausência de Casas de Albergados, Juízes das Varas de Execução Criminal determinam que o sentenciado em regime aberto cumpra a pena em Prisão Domiciliar, associando a essa determinação a Prestação de Serviços a Comunidade. O PRESP recebe o público nesta condição em vários municípios, porém busca desenvolver ações junto ao judiciário que reduzam o caráter de “dupla pena” da prestação de serviços através da formulação de acompanhamentos diferenciados junto ao Núcleo de Prevenção à Criminalidade.

Desta maneira, o programa se propõe a atender atualmente todas as pessoas egressas do sistema prisional que cumpriram a sentença de privação de liberdade, mesmo que não sejam liberados definitivos, nem sujeitos em livramento condicional. A adesão a essas modalidades de atendimento se justifica pela compreensão de que a experiência de privação de liberdade é o bastante

para tornar significativo o objetivo do PRESP de potencialização das condições de cidadania dessas pessoas.

4. ARTICULAÇÃO COM O SISTEMA PRISIONAL E GRUPOS DE APOIO À PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE (AÇÕES AOS PRÉ-EGRESSOS E FAMILIARES)

Convencionou-se chamar de pré-egresso o sentenciado que se encontra, a aproximadamente, seis meses de receber o direito de progressão de regime prisional. Esta ação busca divulgar o programa, iniciar um vínculo com os pré-egressos e viabilizar o acesso a direitos imediatamente quando da sua saída.

Sendo assim, as inserções do PRESP no espaço prisional podem ser dar em vários níveis, que dependerão basicamente das possibilidades de articulação de sua equipe com o modelo de gestão da unidade prisional local. Em alguns casos, inicia-se pela participação em Comissões Técnicas de Classificação (CTCs), método de acompanhamento dentro do sistema penitenciário, que permite um primeiro conhecimento da situação do preso, podendo evoluir para ações de divulgação ou mesmo para execução de projeto temático com grupos reflexivos dentro da unidade prisional. O programa ainda propõe o atendimento aos familiares dos pré-egressos, entendendo fundamental o apoio familiar ao preso e, tão quanto importante será a partir do momento em que o sentenciado receber a liberação.

Nas visitas às unidades prisionais predominam estratégias de divulgação do PRESP. Integrantes da equipe do Programa expõem sobre o trabalho desenvolvido dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade para os quais os pré-egressos serão encaminhados

tão logo sejam liberados e estimulam estes a transmitirem aos familiares, no dia de visita ou em outros contatos, sobre a existência do programa como um suporte às suas necessidades. Além disso, pode-se estabelecer, nesse momento, uma aproximação que contribui para a redução de eventuais resistências da pessoa a procurar o NPC quando de sua saída.

A aproximação e articulação com grupos e movimentos sociais que trabalham em prol do preso e do egresso é de fundamental importância para a consolidação da proposta do PRESP. À medida que o programa se aproxima da sociedade civil, pode-se ampliar as possibilidades de acesso do público a programas, projetos, grupos, potencializando a retomada de vínculos e a inclusão social.

5. METODOLOGIA

5.1. Encaminhamento do público

O sujeito egresso do sistema prisional chega ao PRESP através da sensibilização feita junto ao sistema prisional e por meio do encaminhamento do Poder Judiciário, pelas Varas de Execução Criminal de cada município, além da demanda espontânea.

5.2. Acolhimento

Ao procurar pelo Núcleo de Prevenção à Criminalidade a pessoa será acolhida pelo técnico-social e o que se espera é que o primeiro atendimento seja direcionado como um acolhimento. Este é muito mais do que um simples atendimento. É uma forma

de criar vínculos com o indivíduo. O acolhimento não se dá por meio de técnicas, mas acontece através de uma postura de escuta, de empatia e de aceitação do outro. Propõe-se que o egresso descubra um novo ambiente, no qual somente integrará caso seja sua vontade, ou seja, a participação da pessoa, a adesão ao acompanhamento deve dar-se de forma voluntária. A partir desse momento, o técnico social começará a atuar dentro das especificidades de sua área de formação.

A postura do técnico no acolhimento não é buscar imprimir uma análise ou avaliação, mas se dispor a uma abertura de diálogo com o outro, buscando entender o contexto social em que a pessoa está inserida e as questões por ela mesma apontadas, não necessariamente preencher formulários e conduzir a uma metodologia fechada a ser no outro aplicada. Este primeiro encontro (que pode ser estendido a tantos outros quanto forem necessários e demandados pela pessoa) é realizado pelo técnico social e não de forma disciplinar por assistentes sociais, advogados ou psicólogos. Perceber esta diferença é fundamental. Aqui o que se espera do acolhedor é uma postura de sensibilidade humana e não a imposição de uma técnica apreendida e disciplinada por um campo do saber.

5.3. Acesso aos direitos sociais básicos

Considerando a garantia de direitos como importante fator de enfrentamento às vulnerabilidades sociais, o PRESP se constitui como uma das portas de entrada para a viabilização desses direitos, pois trabalha em conformidade com a Lei de Execução Penal¹¹¹ que prevê a assistência material por um período de três meses a um ano, para egressos do sistema prisional.

Embora o programa não disponha de espaços próprios para abrigamento temporário do público, dispõe de cestas básicas e vale-transportes, a serem acessados conforme suas necessidades. Em relação ao abrigamento o programa se vale de parcerias com políticas de assistência social, onde são realizados encaminhamentos para abrigos. Porém a moradia é uma demanda não suprida pelo Programa, apesar de uma das vulnerabilidades sociais das mais marcantes, porque nenhum abrigo suprirá a necessidade de uma moradia como condição primária à cidadania.

O trabalho do programa é realizado em parceria com as demais políticas setoriais como educação, saúde, assistência, trabalho, cultura, etc, pois se compreende que em traços gerais o público atendido é também público das demais políticas sociais e, por essa razão, a intersetorialidade para o trabalho é determinante. São realizadas também parcerias com ONG's e associações locais visando a ampliação das possibilidades de atendimento às demandas apresentadas pelo público do programa.

5.4. Acesso à educação

Educar é possibilitar ao ser humano a desconstrução do determinismo, compartilhando e gerando a criação de identidades culturais, tanto em sua dimensão individual, quanto coletiva. A educação só pode ser emancipatória se respeitadas as identidades, autonomias, se forem levadas em conta as experiências vividas. A educação deve ser dialogal, pois somente agregando histórias poderá estabelecer interação de aprendizagem entre os sujeitos, principalmente entre aqueles já adultos, marcados em sua trajetória por violências e privações.

A educação como meio de emancipação deve entender as peculiaridades do grupo e ter intencionalidade, que em nenhum momento pode significar mais exclusão e condicionamentos, desprendendo-se destes, desmistificando-os, problematizando-os e criticando-os, impulsionando a afirmação do indivíduo que neste processo se integra, eliminando posturas fatalistas mistificadoras da realidade como sendo dotada de uma determinação intransponível. A educação deve contribuir para afirmar um ser de consciência crítica, passível de transformação e com autonomia de construção da sua própria história.

Assim, a educação deve ser instrumento para potencializar que o ser tenha consciência de si, da representação social a ele dirigida, dos condicionamentos gerados num contexto de violência, entender-se como agente de transformação inserido numa cultura, capaz dela modificar a partir do seu impulso criador. Impulsionar essa potencialidade é possibilitar reconhecer sua auto-estima e mais, superar a dicotomia entre teoria e prática, uma vez que o público atendido pelo PRESP, em sua grande maioria, não teve acesso à educação formal de modo contínuo em sua vida, e não reconhece qualquer funcionalidade desse acesso em sua trajetória. Provocar este interesse, aproximando a sua prática de um saber e mais, demonstrando que este conhecer pode interferir em sua realidade é um dos grandes desafios colocados ao PRESP.

Assim como no sistema prisional a baixa escolaridade é característica discriminatória, uma vez egresso deste sistema a realidade permanece, acentuando as dificuldades de inserção no mercado de trabalho formal. Isto porque, a baixa escolaridade virá associada à ausência de oportunidades de emprego formal. As urgências quanto às necessidades materiais acabam por instalar-se naturalmente como prioridade independente da educação, que se

torna projeto para um futuro jamais acessado para a grande maioria, frente a tantas outras privações nunca eliminadas.

Ainda assim, acredita-se que o imobilismo nesse campo é a pior das saídas. Busca-se investir em estratégias contextualizadas e atraentes onde o caminho da educação encontre espaço na vida dos egressos. Embora seja investida importância na escolarização formal, envolvendo títulos e normas reconhecidas em suas hierarquias sociais, o que se busca focar é o desenvolvimento de habilidades afetivas e cognitivas do sujeito, associadas aos conhecimentos formais, o que provocará num segundo momento, como consequência, a busca pela escolaridade. O acesso à escola formal nem sempre é atrativo ao público, por diversos fatores: incompatibilidade com o horário das aulas devido ao trabalho, principalmente para aqueles que ainda não concluíram o ensino fundamental; diferença etária do público com os demais estudantes; preconceito dos profissionais e dos colegas.

O Programa busca associar-se a outras possibilidades, principalmente com o EJA - "Educação para Jovens e Adultos", pela sua metodologia diferenciada, capaz de integrar melhor a realidade e as condições do público. Porém, é preciso construir essas soluções com cautela, porque o intuito do Programa é garantir a inclusão da pessoa e não formar grupos isolados de egressos. Assim, mesmo construindo alternativas, o ideal é agregar o público em outros grupos e comunidades e não constituir "turma de egressos" que venha a expandir rótulos e estigmas já presentes.

5.4.1 Remição de pena por estudos

Em meio a tantas dificuldades apontadas para a inclusão social do público, a educação tem um lugar especial por possibilitar

condições de interpretação da realidade de forma crítica e participativa e com isso desenvolver um novo discurso diante do mundo à sua volta. Entende-se, no PRESP, que a educação se apresenta como a forma mais eficaz de alternativas de novas escolhas, mas são encontradas dificuldades nas propostas de aproximação do público à escola. Convive-se com uma noção equivocada de que a única razão motivadora para tal aproximação seria a possibilidade de aumento do potencial da empregabilidade, destituindo da educação o seu caráter libertador, numa concepção mais ampla.

Dentro do sistema penitenciário, para cada 3 dias de trabalho, 1 de reclusão é remido, conforme o art. 126 Lei de Execução Penal. A busca pela remição de pena por estudos para sentenciados em regime aberto e em livramento condicional traduz a intenção de trazer ao estudo o mesmo valor do trabalho, como instrumento de socialização, forma de agregar novos valores e de incorporar novas formas de relação. Por essa razão, as inquietações históricas do PRESP nesse campo mobilizaram a produção de agendas propositivas com o poder judiciário, para que haja remissão pelo estudo na execução penal da pessoa em meio aberto, mecanismo já em prática em alguns municípios. A ação de remissão pelo estudo somente é realizada a partir da anuência do juiz da execução, já que a norma não faz referência expressa a tal possibilidade, limitando esta frente de atuação do programa.

5.5. Formação profissionalizante

É amplamente divulgada a escassa qualificação técnica dentre os vários focos de vulnerabilidades apresentados por pessoas egressas do sistema prisional. O PRESP procura resgatar a sua identidade no campo do trabalho, na maioria das vezes frus-

trada por uma história de falta de oportunidades, além de tarefas repetitivas e desprovidas de sentido e remuneração adequados ao longo da vida. O programa se esforça permanentemente para que os encaminhamentos a cursos de formação e qualificação profissionalizantes sejam oferecidos ao público e busca agregá-los ao desejo de desenvolvimento de potencialidades.

Para possibilitar o acesso à profissionalização, o PRESP se associa a outras secretarias, órgãos, instituições públicas e privadas e universidades, buscando a disponibilidade de cursos conforme a demanda do público, além das oportunidades que possam aparecer no campo do trabalho a partir da oferta de vagas, buscando relacionar esta oferta também aos cursos profissionalizantes oferecidos.

5.6. Empregabilidade

Se a precarização das condições de trabalho e remunerações insuficientes à garantia das necessidades básicas é uma realidade para grande parte da população brasileira, este cenário se torna ainda mais difícil ao cidadão egresso do sistema prisional.

O atestado negativo de antecedentes criminais, documento exigido para ingresso no trabalho formal, é reconhecidamente um dos mais impactantes fatores de estigmatização da pessoa que passou pela privação de liberdade. A compreensão do PRESP sobre este atestado, é que ele ocupa, em regra, o lugar de uma insistente e destrutiva extensão da pena.

Nesse sentido, o programa ocupa um lugar de promoção de direitos, buscando criar melhores condições de empregabilidade do seu público. Sendo este o foco, opta-se pelo respeito às aspirações e projetos que cada pessoa, que busca o programa, coloca

nesse movimento. Para além do encaminhamento, cabe à equipe do programa oferecer espaços de reflexão sobre o trabalho, as aspirações, os dilemas, as limitações e as repercussões geradas pela contratação, dramas e conquistas e, em algumas situações, esta mesma equipe ocupa um papel de mediador entre a pessoa e a empresa, emitindo uma “carta de apresentação”, onde afirma o vínculo do sujeito com o programa, como meio de diminuir o impacto do “atestado de bons antecedentes”.

O Programa estimula (constitui) iniciativas junto ao (com o) público que ressaltem a Economia Solidária, como a execução de projetos de Unidades Produtivas desenvolvidas pela SPEC, a partir de valores como autonomia, solidariedade, trabalho colaborativo e cultura de cooperação¹¹².

Busca ainda, parceria com agências públicas de emprego e iniciativa privada, com destaque ao estímulo efetivo à colocação em vagas de emprego como política afirmativa, onde o Estado garante incentivos econômicos para empresas que venham a contratar egressos do sistema prisional.

5.6.1. Incentivo fiscal pelos municípios

Dentre as propostas envolvendo articulações institucionais, inclui-se a busca de compartilhamento de responsabilidades entre o Estado e os diversos setores da sociedade civil. Nesse contexto, o PRESP acessa o poder legislativo dos municípios e propõe a construção de audiências públicas, como estratégia para um amplo debate social, visando produzir avanços nas condições de vida dos egressos. Esta ação se traduz na busca da aprovação de projetos de desoneração fiscal (impostos de competência municipal) a empresas que ofertarem postos de trabalho formal aos egressos.

5.6.2. Incentivo econômico pelo Estado às empresas empregadoras do público

O governo do Estado de Minas Gerais instituiu a Lei 18.401 de 2009, possibilitando ao Poder Executivo subsidiar empresas empregadoras de pessoas egressas do sistema prisional do Estado. A lei, aprovada pela Assembléia Legislativa de Minas Gerais, consolida a implantação do Projeto Regresso junto ao PRESP, lançado em junho do mesmo ano, em parceria com o Instituto Minas pela Paz.

Por meio do projeto Regresso, grandes, médias e pequenas empresas poderão contratar ex-detentos que cumpriram penas nas penitenciárias, presídios e Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (Apacs). O Governo de Minas subsidiará as empresas empregadoras com repasse de dois salários mínimos para cada ex-detento durante período de 24 meses.

Para viabilizar a contratação, a SPEC publicou um edital de credenciamento das empresas interessadas em abrir vagas para ex-detentos. Após credenciada, a empresa deverá assinar um termo de compromisso com a SPEC e o Instituto Minas Pela Paz, para executar o programa e receber o subsídio. Os recursos repassados às empresas serão destinados exclusivamente ao subsídio da remuneração do sujeito egresso. Estes prestarão serviço às empresas com todos os direitos trabalhistas garantidos e salário de mercado, de acordo com a função desempenhada.

O art. 7º da Lei de Incentivo Econômico dispõe que o número de egressos contratados por pessoa jurídica para fins de obtenção da subvenção econômica observará a seguinte correlação entre quadro de empregados da contratante e número de egressos:

- I – de 3 a 20 empregados: 1 egresso;

- II – de 21 a 50 empregados: até 2 egressos;
- III – de 51 a 100 empregados: até 4 egressos;
- IV – de 101 a 150 empregados: até 6 egressos;
- V – de 151 a 200 empregados: até 8 egressos;
- VI – de 201 a 250 empregados: até 10 egressos;
- VII – de 251 a 300 empregados: até 12 egressos;
- VIII – de 301 a 350 empregados: até 14 egressos;
- IX – de 351 a 400 empregados: até 16 egressos;
- X – de 401 a 450 empregados: até 18 egressos;
- XI – de 451 a 500 empregados: até 20 egressos;
- XII – acima de 500 empregados: até 5% (cinco por cento) do quadro de empregados.

Para se tornar integrante do projeto, a empresa deve comprovar regularidade com os fiscos estadual e federal, estar interessada em promover a equidade social e ser associada ao Instituto Minas Pela Paz, importante parceira responsável por sensibilizar o empresariado em relação à política pública de retomada da vida em sociedade de pessoas egressas do sistema prisional. Ao PRESP caberá a inscrição dos egressos interessados, junto ao NPC, além do acompanhamento durante o trabalho.

O projeto instaura um amplo debate na sociedade, estimulando a discussão em relação à inclusão social do egresso e a responsabilidade social de instituições públicas e privadas.

5.7. Trabalho em grupos

Atividades grupais são importantes ações desenvolvidas pelo Programa de Reintegração Social de Egressos, pois contribuem para estreitamento de vínculos com os usuários e possibili-

tam o aprendizado e troca de experiências entre os participantes. Essa ação também contribui no fortalecimento da subjetividade e da sociabilidade, o que pode interferir nos ciclos de violência, minimizando-os.

5.7.1. Grupos de acolhimento e promoção de cidadania

Os grupos são formados por adesão a partir de convites feitos pela equipe e não há qualquer negociação que condicione a participação à situação processual da execução penal. A partir dessa adesão as temáticas a serem tratadas são diversas, construídas a partir da demanda do público; tais como acesso ao trabalho; fatores de risco e fatores de proteção; elevação da escolaridade; estigmatização sofrida; oficinas psicossociais; eventos culturais, dentre outros.

5.7.2. Grupos de substituição

Em alguns municípios, em alternativa ao albergue o Judiciário aplica a prisão domiciliar condicionada à prestação de serviço a comunidade, a ser acompanhada pelo PRESP. Os grupos de substituição são propostas desenvolvidas pelo Programa como alternativa à condicionalidade de PSC. Ao invés de cumprirem um determinado número de horas semanais, os usuários participam de grupos quinzenais ou mensais onde são discutidas temáticas de direitos humanos, como, por exemplo, as relações raciais, gênero, cidadania, trabalho, estigmas, e demais temas correlatos.

Os encontros podem ser distribuídos ao longo de períodos variando de um semestre a um ano e duram, em média, duas horas. Essas temáticas são escolhidas como diretrizes por afetarem as dimensões coletivas e individuais do público, mas, além, como temáticas que perpassam a cidadania e a dignidade da pessoa hu-

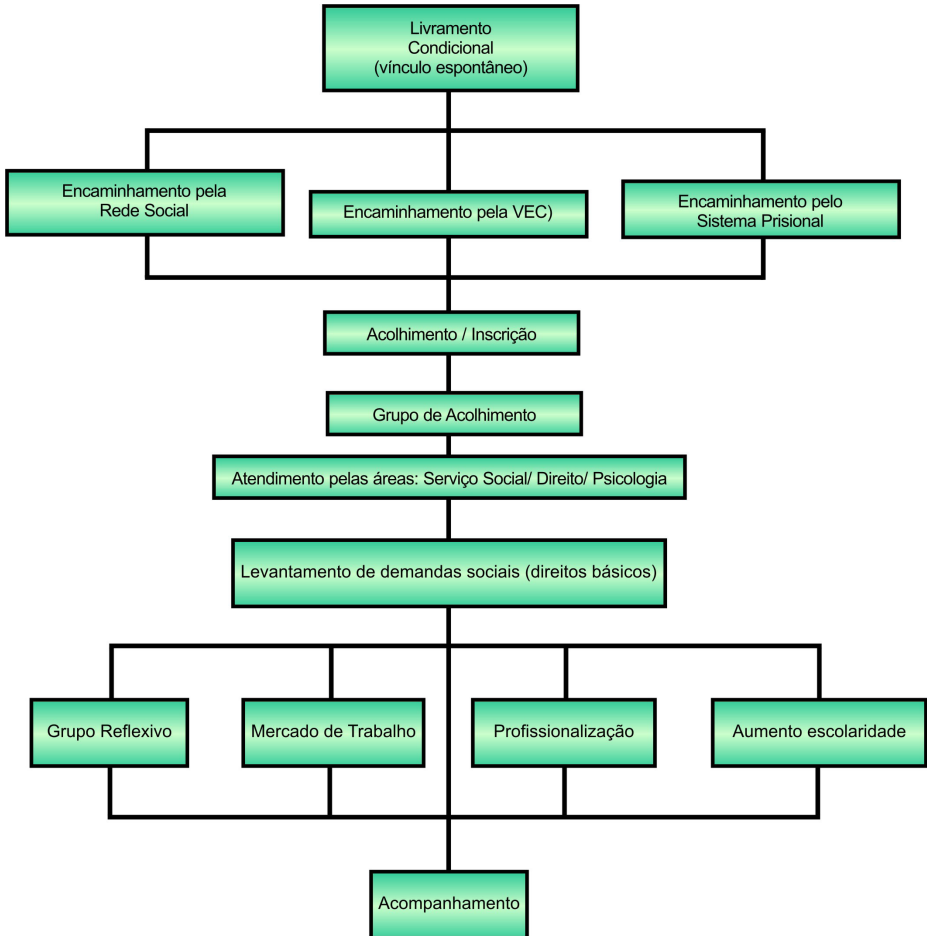
mana, e surgem como motivadoras, além de mecanismo potencializador da diminuição da reincidência criminal. Elas são discutidas e resignificadas como forma de interferir em ciclos de violência e conseqüentemente da criminalidade.

6. REDE PARCEIRA

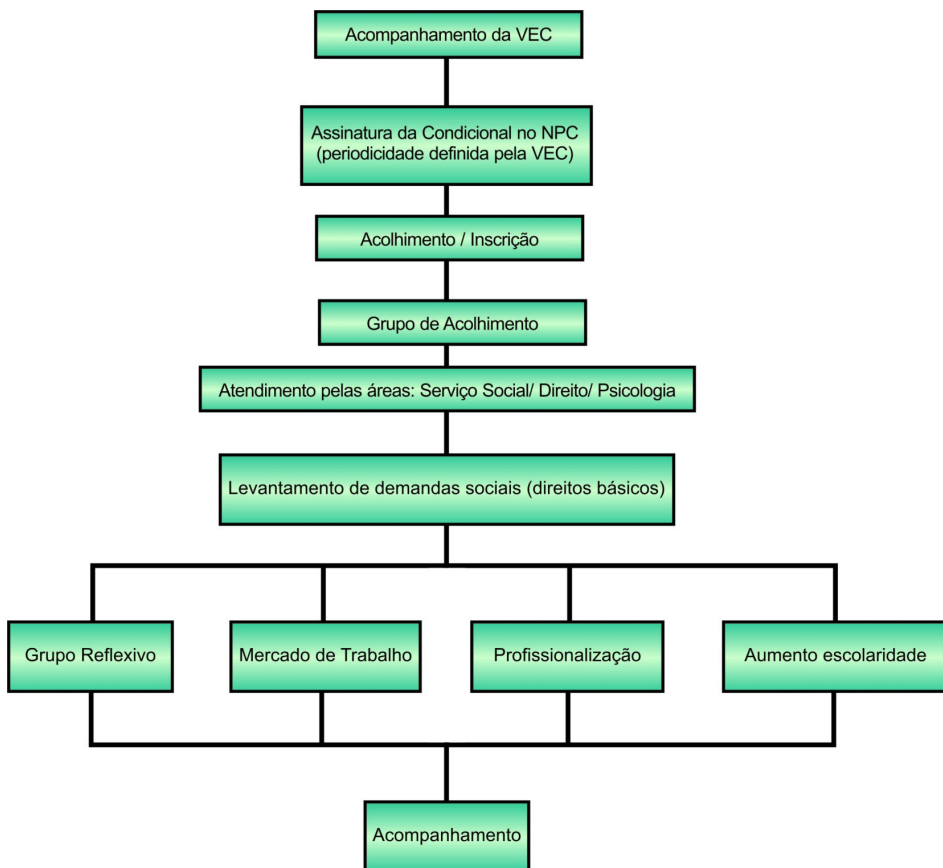
As parcerias se dão nas frentes de atuação do programa. São comuns os encaminhamentos de usuários de substâncias psicoativas para acompanhamento terapêutico, bem como o acesso a direitos básicos, como documentação, saúde, educação e trabalho. Várias demandas podem e devem contar com a existência de projetos ou equipamentos estruturados pelo próprio programa, mas estes não podem surgir como reprodução de aparatos já existentes e de responsabilidade de outras instituições na rede, principalmente políticas públicas, como por exemplo, políticas de abrigo, programas assistenciais, educação formal, saúde, etc. Por isso, o programa acredita e investe na necessidade de prospecção e fortalecimento de uma rede de parcerias em diversos setores, que possam englobar mecanismos do próprio Estado, municípios, iniciativa privada e terceiro setor.

7. FLUXOGRAMAS¹¹³

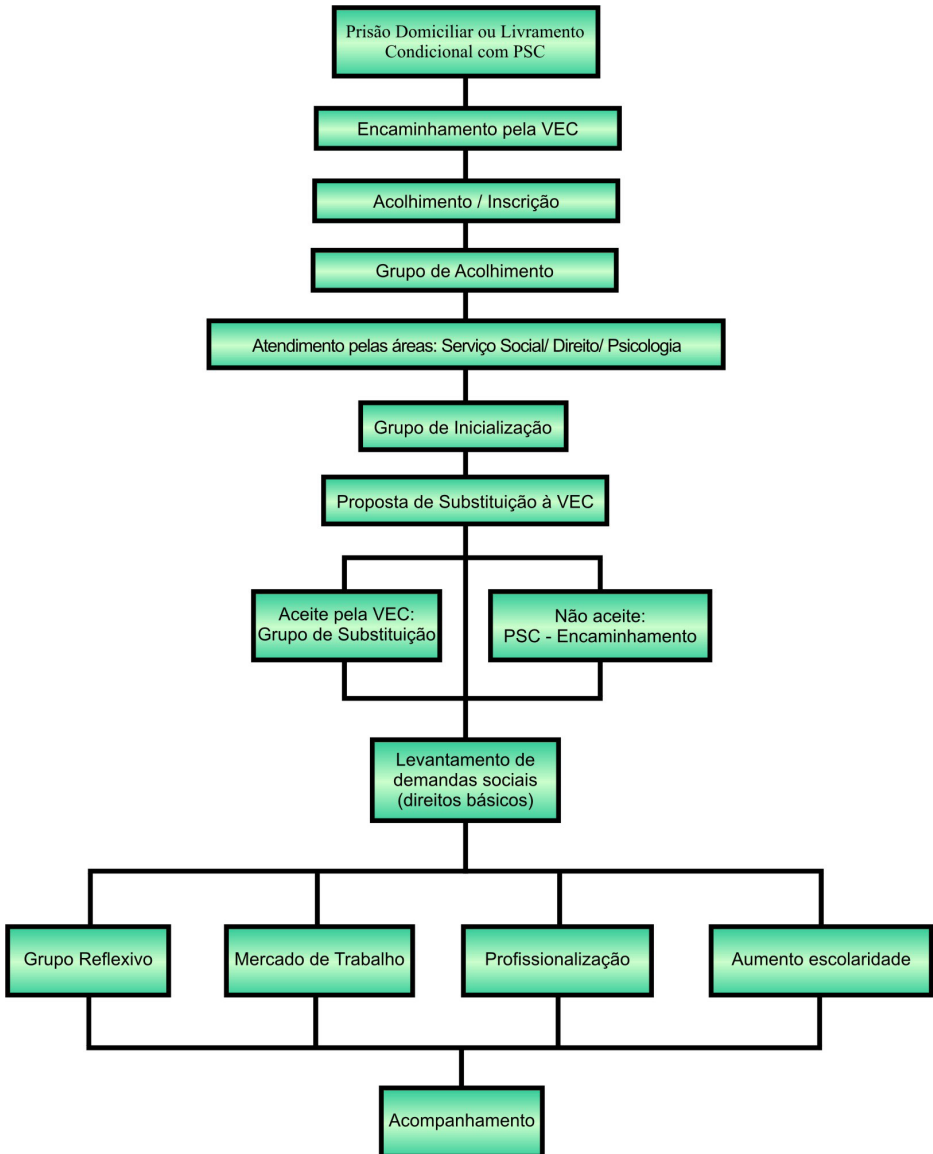
7.1. Egressos em livramento definitivo



7.2. Egressos em livramento condicional

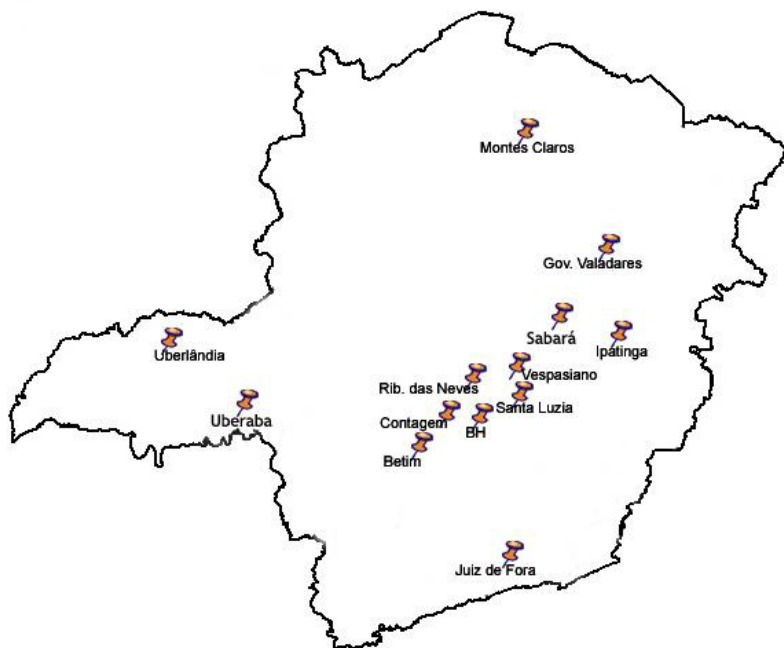


7.3. Prisão domiciliar ou em condicional com prestação de serviços a comunidade



CAPÍTULO 6.
ABRANGÊNCIA, INVESTIMENTOS,
RESULTADOS E REFERÊNCIAS

1. LOCALIDADES ATENDIDAS



FONTE: SEDS/SPEC, novembro de 2009.

A política de prevenção social à criminalidade está presente nas seguintes localidades:

1.1. Belo Horizonte

- **Núcleo BH - Centro** - Programas CEAPA e PRESP

R. Espírito Santo, nº 466 – 10º Andar – Edifício Hércules -
CEP: 30.180-000

Tel: (31) 2129 9392 e (31) 2129 2572

- Núcleo Pedreira Prado Lopes - Programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos

R. Araribá, nº235 - Bairro São Cristovão

CEP: 31.210-700

Tel: (31) 3422-5693 e (31) 3422-5567

- Núcleo Morro das Pedras - Programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos

R. Gama Cerqueira, nº1.117- Bairro Jardim América

CEP:30.460 -360

Tel: (31) 3377-8626 e (31) 3377-8657

- Núcleo Ribeiro de Abreu - Programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos

R. Feira de Santana, nº 12- Bairro Ribeiro de Abreu

CEP: 31872-040

Tel: (31) 3435-9583 e (31) 3434-2540

- Núcleo Taquaril - Programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos

R. Antão Gonçalves, nº 360 - Bairro Taquaril

CEP: 30.280-130

Tel: (31) 3483-2366 e (31) 3483-2364

- Núcleo Cabana Pai Tomás - Programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos

R. São Geraldo, nº110 - Paróquia Cristo Luz dos Povos -

Bairro Cabana - CEP: 30.512-240

Tel: (31) 3321-3447 e (31) 3386-1227

- **Núcleo Conjunto Jardim Felicidade** - Programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos

R. Tenente João Ferreira, nº 85–Bairro Jardim Guanabara

CEP: 31.765-330

Tel: (31) 3435-3569 e (31) 3435-1381

- **Núcleo Barreiro** - Programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos

R. A, nº10 Conjunto Vila Esperança – Vila Cemig

CEP: 30.624-000

Tel: (31) 3381-5557 e (31) 3381- 5712

- **Núcleo Boréu** - Programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos

R. José do Carmo Oliveira, nº135 – Bairro Minas Caixa –

CEP:31.610-390

Tel: (31) 3451-7329 e (31) 3451-3568

- **Núcleo Jardim Leblon** - Programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos

Rua Inglaterra, nº 226 – Bairro Jardim Leblon

CEP 30.540-360

- **Núcleo Serra** - Programa Fica Vivo!

R. Bandônion, nº122 – Bairro Serra - CEP: 30.230-010

Tel: (31) 3282-6652

- **Núcleo Santa Lúcia** - Programa Fica Vivo!

Beco Santa Inês, nº 30 – Bairro Santa Lúcia

CEP:30.335-620

Tel: (31) 3297-5975

1.2. Região Metropolitana de Belo Horizonte

CONTAGEM

- **Núcleo Contagem** - Programas CEAPA e PRESP

R. Portugal, nº 20 – Bairro Glória - CEP: 32.340-010

Tel: (31) 3352-5448 e (31) 3356-4558

- **Núcleo Nova Contagem** - Programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos

R. VL 06, nº 1880 – Bairro Nova Contagem

CEP:32.050-360

Tel: (31) 3392-8091 e (31) 3392-8039

BETIM

- **Núcleo Betim** - Programas CEAPA e PRESP

R. Pará de Minas, nº 640 - Bairro Brasileira

CEP:32.600-412

Tel: (31) 3531-7591 e (31) 3591-6899

- **Núcleo PTB** - Programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos

R. Rio Jaspes, nº 104 – Bairro Jardim Santa Cruz–

CEP:32.530-210

Tel: (31) 3592-9419 e (31) 3592-9508

- **Núcleo Jardim Teresópolis** - Programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos

R. Araçá, nº 31 - Bairro Jardim Teresópolis

CEP 32.680-140

Tel: (31) 3591-6940 e (31) 3591-7422

- **Núcleo Citrolândia** - Programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos

Rua José Mariano, nº 743 – Bairro Citrolândia

CEP 32.532-330

Tel: (31) 3531-1223 e (31) 3531-2345

RIBEIRÃO DAS NEVES

- **Núcleo Centro** - Programas CEAPA e PRESP

Praça da Esplanada – Anexo da Penitenciária José M^a Alkimim, sem nº, casa 16, Centro - CEP: 33.805-660

Tel: (31) 3625-4687 e (31) 3624-6247

- **Núcleo Rosaneves** - Programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos

R. Dália, nº 62 – Bairro Rosaneves - CEP: 33.840-200

Tel: (31) 3625-8928 e (31) 3625-9317

- **Núcleo Veneza** - Programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos

Av. Dionizio Gomes, nº 200 e nº 202- Bairro Veneza

CEP: 33.820-170

Tel: (31) 3626-3078 e (31) 3626-3176

SANTA LUZIA

- **Núcleo São Benedito** - Programas CEAPA e PRESP

Av. Brasília, nº 960 – Bairro São Benedito

CEP:33120-510

Tel: (31) 3637-2220 e (31) 3637-1061

- **Núcleo Palmital** - Programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos

R. Estefânia Sales Sotero, nº 155 – Bairro Palmital

CEP: 33.180-140

Tel: (31) 3635-6831 e (31) 3635-7050

- **Núcleo Via Colégio** - Programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos

R. Bahia, nº 782 – Via Colégio - Bairro São Benedito -

CEP:33.125-400

Tel: (31) 3637-3570 e (31) 3636-8725

SABARÁ

- **Núcleo Sabará** - Programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos

R. Minas Novas, nº 235A – Bairro Nossa Senhora de Fátima

CEP: 34.600-650

Tel: (31) 3672-2221 e (31) 3672-2600

VESPASIANO

- **Núcleo Vespasiano** - Programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos

Av. Existente, nº 1447 – Bairro Morro Alto

CEP:33200-000

Tel: (31) 3621-1191 e (31) 3621-2516

1.3. Interior de Minas Gerais

MONTES CLAROS

- **Núcleo Centro** - Programas CEAPA e PRESP

Av. Afonso Pena, nº 543 – Centro - CEP: 39.400-098

Tel: (38) 3222-9680 e (38) 3222-9708

- **Núcleo Cidade Cristo Rei - Programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos**

Rua Jequitinhonha, nº 107 – Bairro Alto São João

CEP: 39.400-302

Tel: (38) 3215-1897 e (38) 3224-3009

- **Núcleo Santos Reis** - Programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos

Av. João XXIII, nº 2015- Bairro Santos Reis

CEP: 39.401-262

Tel: (38) 3212-7622 e (38) 3212-8116

GOVERNADOR VALADARES

- **Núcleo Centro** - Programas CEAPA e PRESP

R. Prudente de Moraes, nº 79 – Centro - CEP: 35.020-460

Tel: (33) 3273-3261 e (33) 3272-5095

- **Núcleo Turmalina** - Programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos

Av. Coqueiral, nº 176 - Bairro Turmalina - CEP: 35.052-812

Tel: (33) 3221-9250 e (33) 3272-9838

IPATINGA

- Núcleo Centro - Programas CEAPA e PRESP

R. Ponte Nova, nº 86 – 4º andar - Centro

CEP: 35.160-017

Tel: (31) 3829-8493 - (31) 3827-7251 e (31) 3827-7002

- Núcleo Betânia - Programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos

Av. Gerasa, nº 3251 - Bairro Betânia - CEP: 35164-056

Tel: (31) 3827-3748 e (31) 3827-3795

JUIZ DE FORA

- Núcleo Centro - Programas CEAPA e PRESP

Av. Barão do Rio Branco, nº 2281 – Centro

CEP: 36.010-010

Tel: (32) 3212-9714 - (32) 3212- 2544 e (32) 3212-8871

UBERLÂNDIA

- Núcleo Centro - Programas CEAPA e PRESP

Av. Getúlio Vargas, nº 1533 - Bairro Tabajaras

CEP 38.400-299

Tel: (34) 3224-5430 e (34) 3210-6448

- Núcleo Morumbi - Programa Fica Vivo!

Rua Couvual, nº 259 - Bairro Morumbi - CEP 38.407-387

Tel: (34) 3216-8807 e (34) 3212-9188

UBERABA

- Núcleo Centro - Programas CEAPA e PRESP

R. Afonso Rato, nº 272 Bairro Mercês – CEP: 38.060-040

Tel: (34) 3321-9925 e (34) 3314-8751

- Núcleo Abadia - Programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos

R. Caetés, nº 74 - Bairro Abadia - CEP 38.036-130

Tel: (34) 3322-5276 e (34) 3322-5800

2. IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE¹¹⁴

Núcleos inaugurados por ano:

ANO	Quantidade de Núcleos
2003	3
2004	4
2005	13
2006	6
2007	2
2008	7
2009	3
TOTAL	38

FONTE: SEDS/SPEC, novembro de 2009.

21. Estrutura administrativa do Núcleo de Prevenção à Criminalidade:

Cada um dos NPC's conta com uma estrutura administrativa disponibilizada pela SPEC, composta pelos seguintes profissionais, com número de técnicos determinada pela demanda espe-

cífica de cada NPC: assessor de 2º grau, motorista, vigia, auxiliar administrativo e serviços gerais.

3. INVESTIMENTOS

A constituição da política de prevenção social à criminalidade no Estado de Minas Gerais contou com investimentos que garantiram a execução dos programas e ações de prevenção desde a sua origem, em 2003, com rubrica específica. Os investimentos aplicados na política de prevenção estão especificados no quadro abaixo:

ANO	Programa FICA VIVO	Programa Mediação de Conflitos	Programa CEAPA	PrEsp	Implantação e gestão de Núcleos	TOTAL
2004	2.609.866,89	*	*	*	*	2.609.866,89
2005	5.220.757,74	1.621.182,96	*	*	*	6.841.940,70
2006	4.800.112,64	913.755,34	371.344,27	492.196,61	5.236.436,00	11.613.844,86
2007	6.440.833,15	1.444.870,49	535.656,27	535.656,27	10.366.500,00	19.323.516,18
2008	7.625.796,55	903.456,90	555.732,54	512.940,09	11.830.000,00	21.427.926,08
2009	13.167.300,00	1.610.000,00	1.900.000,00	1.200.000,00	16.500.000,00	34.377.300,00
TOTAL	39.664.666,97	6.493.265,69	3.362.733,08	2.740.792,97	43.932.936,00	96.194.394,71

* não havia rubrica específica para a ação

Fonte: SEDS/SPEC - Diretoria de Implantação e Gestão de Núcleos de Prevenção à Criminalidade, 2009.

4. PÚBLICO ATENDIDO

Os programas de prevenção à criminalidade sistematizam os dados de atendimento através de relatórios e acompanhamentos das supervisões metodológicas, conforme quadros abaixo¹¹⁵:

PRESP	Nº de Incluídos							
Local	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	total
BH	-	-	116	135	178	167	163	759
Betim	-	-	-	14	80	66	80	240
Contagem	-	-	3	31	90	144	69	337
Governador Valadares	-	-	-	109	212	253	152	726
Ipatinga	-	-	-	35	154	106	99	394
Juiz de Fora	-	-	2	149	89	71	66	377
Montes Claros	-	-	-	51	91	148	175	465
Ribeirão das Neves	-	-	43	58	64	45	33	243
Santa Luzia	-	-	-	1	73	37	154	265
Uberaba	-	-	-	-	5	58	115	178
Uberlândia	-	-	28	226	306	142	193	895
			192	809	1342	1237	1299	4879

CEAPA	Nº de Incluídos							
Local	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	total
BH	-	-	-	1639	3612	4473	6192	15916
Betim	-	-	-	483	595	632	649	2359
Contagem	281	418	495	723	523	502	448	3390
Governador Valadares	0	-	-	392	314	423	387	1516
Ipatinga	-	-	-	961	699	1005	1260	3925
Juiz de Fora	478	652	641	589	707	995	748	4810
Montes Claros	0	0	3	260	209	168	155	795
Ribeirão das Neves	468	297	266	240	305	523	376	2475
Santa Luzia	-	-	-	301	497	719	604	2121
Uberaba	-	-	-	-	-	229	355	584
Uberlândia	-	-	-	570	640	840	1023	3073
	1227	1367	1405	6158	8101	10509	12197	40964

FICA VIVO Local	Nº Jovens Incluídos							Total
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	**2009	
Jardim Leblon	-	-	-	-	-	-	100	100
Taquaril	-	-	-	1007	952	1161	851	3971
Barreiro	-	-	-	419	294	365	430	1508
Betim Terezópolis	-	-	-	781	886	667	559	2893
Betim – PTB	-	-	-	-	-	173	294	467
Boréu	-	-	-	-	-	65	206	271
Cabana do Pai Tomás	-	-	-	759	912	708	705	3084
Conjunto Jardim Felicidade	-	-	-	547	598	519	476	2140
Contagem (Nova Contagem)	-	-	-	862	689	823	818	3192
Governador Valadares	-	-	-	399	306	569	724	1998
Ipatinga	-	-	-	425	473	686	823	2407
Montes Claros Cristo Rei	-	-	-	-	-	150	240	390
Montes Claros Santos	-	-	-	517	687	641	611	2456
Morro das Pedras	-	-	-	1119	1023	1023	608	3773
Pedreira Prado Lopes	-	-	-	604	667	742	533	2546
Ribeiro de Abreu	-	-	-	921	1175	786	1002	3884
Rosa Neves	-	-	-	403	403	750	729	2285
Sabará	-	-	-	-	302	497	455	1254
Santa Lúcia	-	-	-	256	380	331	378	1345
Santa Luzia Palmital	-	-	-	710	800	906	844	3260
Santa Luzia – Via Colégio	-	-	-	-	-	129	228	357
Serra	-	-	-	217	382	464	470	1533
Uberaba	-	-	-	-	-	282	312	594
Uberlândia	-	-	-	827	753	668	604	2852
Veneza	-	-	-	314	510	633	675	2132
Vespasiano	-	-	-	558	696	617	714	2585
Oficinas em parcerias	-	-	-	-	405	769	80	1254
	0	0	0	11645	13293	15124	14469	54531

MEDIAÇÃO	II° de Incluídos							
Local	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	total
Taquaril	-	-	61	592	1009	813	1119	3594
Barreiro	-	-	-	378	1678	1305	966	4327
Betim Terezópolis	-	-	-	1036	817	1230	1030	4113
Betim – P TB	-	-	-	-	-	9	746	755
Boréu	-	-	-	-	-	147	499	646
Cabana do Pai Tomás	-	-	61	845	1266	1017	1028	4217
Conjunto Jardim Felicidade	-	-	1360	2334	2025	1315	861	7895
Contagem (Nova Contagem)	-	-	-	1194	1290	1176	1290	4950
Governador Valadares	-	-	-	152	610	926	1098	2786
Ipatinga	-	-	-	224	408	478	901	2011
Montes Claros – Cristo Rei	-	-	-	-	-	28	144	172
Montes Claros – Santos	-	-	-	480	586	815	839	2720
Moro das Pedras	-	-	16	289	419	932	690	2346
Pedreira Prado Lopes	-	-	90	1599	1950	1382	1023	6044
Ribeiro de Abreu	-	-	33	972	1129	989	1138	4261
Rosa Neves	-	-	-	851	973	1500	1387	4711
Sabará	-	-	-	-	135	1024	861	2020
Santa Lúcia	-	-	930	1113	-	-	-	2043
Santa Luzia – Palmital	-	-	-	1079	852	1348	1404	4683
Santa Luzia – Via Colégio	-	-	-	-	-	-	406	406
Serra	-	-	1237	1212	-	-	-	2449
Uberaba	-	-	-	-	-	178	606	784
Uberlândia	-	-	-	-	-	-	-	0
Veneza	-	-	-	213	916	1390	1229	3748
Vespasiano	-	-	-	909	1226	1299	896	4330
	3683	3690	4090	15680	17000	19301	20161	83605

5. RESULTADOS ALCANÇADOS

Enumerar os resultados alcançados por uma política de prevenção social à criminalidade não é dos exercícios mais fáceis, porque nem sempre quantificáveis. É impossível determinar a quantidade de ações violentas ou fato-crime evitados a partir de uma estratégia de prevenção. Nos limitaremos a compartilhar alguns estudos feitos por especialistas que destacam a experiência desenvolvida em Minas Gerais como exitosa na contribuição para reversão de violências e criminalidades, além de alguns índices relativo ao fenômeno do homicídio nas localidades atendidas pela política de prevenção social à criminalidade e sistematizadas pelo Centro Integrado de Informações de Defesa Social - CINDS.

“Avaliação econômica de Programas de prevenção e controle da criminalidade no Brasil”, realizada por Mônica Viegas Andrade e Betânia Totino Peixoto, do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Universidade Federal de Minas Gerais – CEDEPLAR/UFMG, demonstra o baixo custo dos programas Fica Vivo! e CEAPA frente a outros projetos desenvolvidos no Brasil.

“O programa de referência para a condução da análise custo efetividade é o Patrulha de Prevenção Ativa (PPA), que consiste do único programa de controle analisado. Os resultados apontam que a maioria dos programas de prevenção são custos efetivos em relação ao PPA, com destaque para o programa Fica Vivo que apresentou o menor valor por crime evitado. Apesar da análise ser conduzida comparando os programas de prevenção com o PPA, essa não deve ser interpretada em um debate no qual se polarizam as políticas de

controle versus políticas de prevenção. Pelo contrário, entendemos que essas intervenções são complementares. ”¹¹⁶

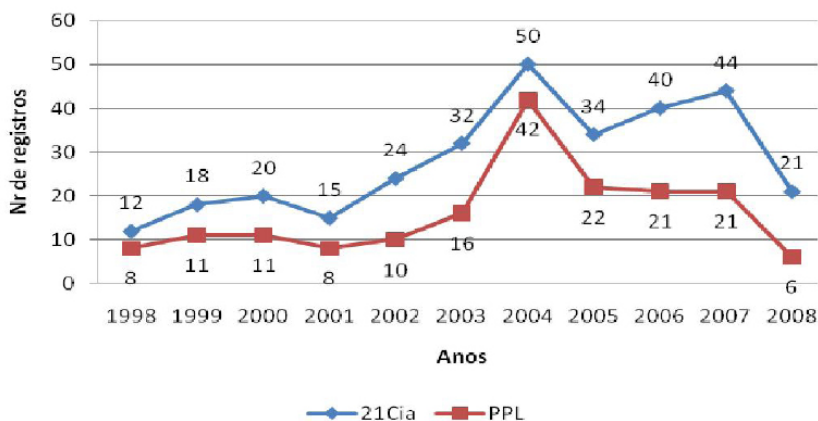
A tabela abaixo demonstra o custo por usuário dos Programas avaliados (ano de implantação do Programa), segundo o mesmo estudo e apregoa:

CEAPA	Liberdade Assistida	UERÊ	Paz nas Escolas	Fica Vivo!	Bolsa Família	PROERD
145,40	1.323,68	707,84	192,23	84,23	224,41	35,43

“A conversão do conhecimento na prestação do serviço policial de prevenção ao crime: análise da construção do conhecimento no contexto de redes interorganizacionais configurado através do GEPAR da Pedreira Prado Lopes”, trabalho desenvolvido como tese de mestrado na Fundação João Pinheiro por Armando Leonardo Linhares A. F. Silva, demonstra: no quadro um, as taxa de crimes violentos por grupo de 100 mil habitantes a partir de 2000 na Pedreira Prado Lopes, em comparação com os demais aglomerados e ao conjunto de bairros de Belo Horizonte; e no quadro dois, a redução da criminalidade percebida na mesma área a partir da atuação da política de prevenção em integração com o policiamento comunitário:¹¹⁷

	2000	2001	2002	2003	2004*
Pedreira Prado Lopes	1058,57	1063,23	1916,62	1963,25	979,29
Demais Aglomerados de BH	757,22	775,99	927,57	1256,66	718,54
Bairros de BH	1123,51	1128,44	1492,89	1997,49	1362,98

*Destaca-se a implantação do Programa Fica Vivo!



Em “Prevenindo homicídios: Avaliação do Programa Fica Vivo! no Morro das Pedras em Belo Horizonte”, tese de doutoramento em Ciências Sociais apresentada por Andréa Maria Silveira, pesquisadora do CRISP, a autora busca verificar a redução dos homicídios no Aglomerado Morro das Pedras, em Belo Horizonte, a partir da implementação do Programa Fica Vivo! em agosto de 2002. Segundo a pesquisadora:

“Nota-se que, durante o primeiro momento, período do projeto piloto, a diferença observada foi de quase 70% a menos no Morro das Pedras. Este percentual cai para 59% no período refluxo, 52% no período de retomada e cresce para quase 55% a partir do momento em

que o programa adquire fluxo contínuo. A redução dos homicídios no conjunto de favelas violentas, que receberam o mesmo pacote de ações, embora em momentos diferentes, também fortalece a conclusão de que o programa contém ingredientes ativos para redução destes eventos e que replicado em localidades que compartilham variáveis de contexto com a experiência original, pode efetivamente reduzir os homicídios, com potenciais impactos sobre outras modalidades de violência local. Estes resultados fortalecem ainda a convicção na importância e pertinência da inclusão de programas prevenção aos homicídios nos planos de segurança local, dos municípios nos quais este seja um importante problema de segurança e saúde pública, consideradas as ressalvas feitas quanto as variáveis de contexto”¹¹⁸

Pesquisa Qualitativa com usuários do Programa Mediação de Conflitos como prevenção à criminalidade realizada pelo Instituto Noos de Pesquisas Sistêmicas e Desenvolvimento de Redes Sociais aponta:

“a percepção de possíveis mudanças no seu cotidiano a partir da internalização de novos valores que lhes são passados na experiência que tiveram no Programa já é bastante efetiva para grande parte dos entrevistados. Falas que dizem da consecução de maior abertura pessoal, melhor relacionamento pessoal, familiar e comunitário, maior abertura para o conhecimento e encaminhamento de problemas do seu bairro e da disposição de passar a viver com esta nova cabeça aberta aparecem com relativa frequência. De forma não hegemônica também foram mencionadas: maior consciência dos direitos

individuais; a solução alternativa para os conflitos pessoais; ter a quem recorrer quando uma situação especialmente difícil se materializa; redução do tempo de espera para o atendimento em relação ao tempo em que era preciso procurar ajuda “lá embaixo” (como os entrevistados nomeiam o centro da cidade)”¹¹⁹.

Os indicadores de criminalidade violenta (ICV) referentes ao primeiro trimestre de 2009, construídos com base em levantamentos do CINDS, confirmam a redução do ICV em Minas Gerais aos patamares de 1999/2000. De janeiro a março de 2009 foram registradas 79,04 ocorrências por grupo de 100 mil habitantes, índice inferior ao mesmo período do ano de 2000, quando foram registrados 81,83 casos também por 100 mil habitantes. Isso representa uma queda da violência de 21% em relação a 2008.

A Região Metropolitana de Belo Horizonte apresentou uma taxa de ocorrência de crimes violentos de 155,21 por 100 mil habitantes, verificada nos três primeiros meses de 2009, o que é praticamente a mesma apurada no em 1999 (155,13 ocorrência por 100 mil habitantes).

Focando a atenção somente em Belo Horizonte, temos o primeiro trimestre do ano de 2009 com 200 episódios de crimes violentos por 100 mil habitantes, o que novamente apresenta uma queda, desta vez de 52 pontos com relação ao mesmo período do ano de 2000, que teve 252 ocorrências por grupo de 100 mil habitantes. A queda em relação ao primeiro trimestre de 2008 é de 24%.

Observa-se que após a implantação do Núcleo de Prevenção à Criminalidade verificou-se redução de 20% no total de homicídios nas áreas dos NPC's, se comparados aos dados de 2006

e 2007, no conjunto de Núcleos que engloba a capital, região metropolitana e interior.

Entre os Núcleos da região metropolitana, têm destaque os resultados observados nas Comunidades Jardim Teresópolis e Rosaneves, com redução de 46% e 50%, respectivamente, no total de homicídios observados entre os anos de 2006 e 2007.

No interior, a implantação do Núcleo na região de Morumbi, em Uberlândia, demonstrou resultados importantes, com redução de 56% no número de homicídios entre 2006 e 2007.

Para os cinco primeiros Núcleos implantados na capital, verificou-se decréscimo de 46% nas taxas de homicídios entre os anos de 2005 a 2007. Os núcleos de Paulo VI/Ribeiro de Abreu e Alto Vera Cruz/Taquaril apresentaram redução superior a 50%, enquanto na Pedreira Prado Lopes, o decréscimo ultrapassou 60%.

A comparação de janeiro a maio entre 2007 e 2008 aponta destaque para o Núcleo do Santa Lúcia, com redução de 53% nos homicídios.

Tomando como base o Morro das Pedras, região de implantação do Fica Vivo! como experiência piloto, percebeu-se uma redução de 79% no total de homicídios, para o período de janeiro a maio entre os anos de 2005 a 2008.

É importante frisar que as ações desenvolvidas a partir da política de prevenção não são necessariamente as únicas responsáveis pela redução dos indicadores de criminalidade, mas esta diminuição, a partir da implantação da política de prevenção, indica ter sido um importante ingrediente que, somado às demais ações desenvolvidas naquela localidade, contribuíram para a reversão do fenômeno da criminalidade violenta. Com isso esperamos estar contribuindo para uma cultura de cidadania e paz.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENCAR, Márcia de. Manual de Monitoramento das Penas e Medidas Alternativas. Brasília: Secretaria Nacional de Justiça, Central de Nacional de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas. 2002.

ANDRADE, Mônica Viegas; Peixoto, Betânia Totino. Avaliação econômica de Programas de prevenção e controle da criminalidade no Brasil. Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Universidade Federal de Minas Gerais – CEDEPLAR/UFMG. 2007.

ARENT, Hannah. Entre o passado e o futuro. São Paulo. Editora Perspectiva. 1972.

BEATO F. C. C. O problema dos homicídios em Belo Horizonte. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, SP, v.11, n.42, p.345-350, jan./mar. 2003.

BEATO, F. C. C. Estudo de caso: “Fica Vivo!” Projeto controle de homicídios em Belo Horizonte. Disponível em: <http://www.nusur.org.br>. Acesso em janeiro de 2006.

BENEVIDES, Maria Vitória de Mesquita. A Cidadania Ativa. São Paulo, Editora Ótica. 1991.

BRASIL. Constituição. Constituição da Republica Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal. 1988.

BRASIL. Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Diário Oficial da Republica Federativa do Brasil, Brasília, DF. 1984.

BRASIL. Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995. Dispõe sobre os Juizados Especiais Criminais. Diário Oficial da Republica Federativa do Brasil, Brasília, DF. 1995.

BRASIL. Lei 9.714/98, de 25 de novembro de 1998. Altera dispositivos do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. Diário Oficial da Republica Federativa do Brasil, Brasília, DF. 1998.

BRASIL. Lei 10.259, de 12 de julho de 2001. Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Criminais no âmbito da Justiça Federal. Diário Oficial da Republica Federativa do Brasil, Brasília, DF. 2001.

CASTRO, Lola Aniyar de. Criminologia da Libertação. Rio de Janeiro: Revan. 2005.

CEPAL, Comisión Económica para América Latina y el Caribe. Disponível em: [http:// www. Ssc.msu.edu/internat/cepalconf/post/spanish/](http://www.Ssc.msu.edu/internat/cepalconf/post/spanish/). Acesso em julho de 2008.

BOURDIEU, Pierre. Le capital social: notes provisoires. In Actes de la recherche en sciences sociales, volume 31, 1980.

CHIARINI JÚNIOR, Enéias Castilho. Alguns apontamentos sobre direitos humanos. *Jus Navigandi*, dezembro 2003. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=4836&p=3>. Acesso em setembro de 2007.

CHRISTIE, Nils. Elementos de geografia penal. In: *Discursos sediciosos: crime, direito e sociedade*, vol. XI. Rio de Janeiro, Ed. Revan. 2002.

COLEMAN, J. *Foundations of social theory*. Cambridge, Mass, Harvard University Press. 1990.

CRISP – Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da Universidade Federal de Minas Gerais. Diagnóstico da Criminalidade Violenta na Região Metropolitana de Belo Horizonte: Estudo – Espaço Temporal do período 1986-2001. Disponível em: <http://www.crisp.ufmg.br>. Acesso em julho de 2006.

DINIZ, Lígia Garcia. *A Reinserção Social do Egresso do Sistema Prisional pelo Trabalho: a experiência de Belo Horizonte*. Disponível em: <http://www.elocidadania.org.br/textos>. Acesso em novembro de 2009.

DURKHEIM, E. O que é fato social? In: *As Regras do Método Sociológico. Os pensadores*. São Paulo, Abril Cultural. 1978.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes. 1987.

FUKUYAMA, F. A grande ruptura. Rio de Janeiro, Rocco. 2000.
GALTUNG, Johan. O caminho é a meta: Gandhi hoje. São Paulo.
Editora Palas Athena. 2003.

GALTUNG, Johan. Transcender e transformar: uma introdução ao trabalho de conflitos; tradução de Antonio Carlos da Silva Rosa. – São Paulo: Palas Athena. 2006.

GOVERNO DE MINAS. Lei Delegada 56 – Resolução 5210 de 12 de Dezembro de 2002.

GOVERNO DE MINAS. Decreto n. 43.295 de 29 de abril de 2003. Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Defesa Social do Governo do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte. 2003.

GOVERNO DE MINAS. Plano Estadual de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais. 2003.

GOVERNO DE MINAS. Decreto n. 43.334, de 20 de maio de 2003. Cria o Programa Controle de Homicídios do Estado de Minas Gerais. Minas Gerais. Diário do Executivo. Belo Horizonte. 2003.

GOVERNO DE MINAS. Decreto n. 43751, de 19 de fevereiro de 2004. Cria o Programa Central de Penas Alternativas do Estado de Minas Gerais – CEAPA, no âmbito da Secretaria de Defesa Social. Belo Horizonte. 2004.

GOVERNO DE MINAS. Decreto 42.715, de 27 de junho de 2002. Institui o Programa Centro de Referência do Cidadão. 2002.

GOVERNO DE MINAS. Metodologia para apuração do indicador Índice de percepção da política de integração. Superintendência de Integração da SEDS. 2008.

GOVERNO DE MINAS. Programa Mediação de Conflitos. Jus Editora. Belo Horizonte. 2009.

GOVERNO DE MINAS. Sistema de Defesa Social. Disponível em <http://intranetseds.defesasocial.mg.gov.br>. Acesso em novembro de 2009.

GOVERNO DE MINAS. Metodologia para apuração do indicador Índice de percepção da política de integração. Artigo disponível em <http://intranetseds.defesasocial.mg.gov.br>. Superintendência de Integração da SEDS, 2008. Acesso em novembro de 2009.

GUSTIN, Miracy B. S. Resgate dos direitos humanos em situações adversas de países periféricos. Artigo disponível em www.elocidania.org.br/Gustin.pdf. Acesso em setembro de 2007.

HABERMAS, Jurgen. Consciência Moral e agir Comunicativo. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 1989.

HANIFAN, Lyda J. The community center. Boston: Silver. 1920.

HENRIQUES, Márcio Simone. Comunicação e estratégias de mobilização social. Pará de Minas: Gênese - Fundação Educacional e Cultural. 2002.

ILANUD. Levantamento Nacional sobre Execução de Penas Alternativas – Relatório final de pesquisa. Relatório da Coordenação Geral de Penas e Medidas Alternativas do Ministério da Justiça, Instituto Latino Americano das Nações Unidas para o Desenvolvimento – lanud/Brasil. 2006. Disponível em <http://www.mj.gov.br/services>. Acesso em julho de 2009.

INSTITUTO NOS de Pesquisas Sistêmicas e Desenvolvimento de Redes Sociais. Pesquisa Qualitativa com usuários do Programa Mediação de Conflitos como Prevenção à Criminalidade – A experiência dos Núcleos de Turmalina, Palmital e Pedreira Prado Lopes. 2007.

JACOBS, J. Morte e vida nas grandes cidades. Editora Martins Fontes. 2000.

JESUS, Damásio E. de, Penas alternativas: anotações à lei n. 9.714, de 25 de novembro de 1998. São Paulo: Saraiva. 2000.

KARAM, Maria Lucia (org). Globalização, Sistema Penal e Ameaças ao Estado Democrático de Direito. Editora Lúmen Júris. Rio de Janeiro: IBCCrim, MMFD, CACO. 2005.

KARAM, Maria Lúcia. Juizados especiais criminais: a concretização antecipada do poder de punir. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais. 2004.

LAFER, Celso. Ensaio sobre a liberdade. São Paulo. Editora Perspectiva. 1980.

LEITE, Fabiana L. Uma leitura das penas e medidas substitutivas no Brasil e em Minas Gerais. Revista As Penas Alternativas como Prevenção à Criminalidade. Expediente do Governo do Estado de Minas Gerais. 2005.

LOPES, Ariane Gontijo; OLIVEIRA, André de. A (des)construção da demanda e sua (co)construção no espaço da mediação. Belo Horizonte. 2006.

MIR, Luís. Guerra civil: estado e trauma. São Paulo: Geração Editorial. 2004.

MUNIZ, Jacqueline. Da governança de polícia à governança policial: controlar para saber; saber para governar. Domício Proença Júnior, Jacqueline Muniz e Paula Poncioni. Revista Brasileira de Segurança Pública. Ano 3. Edição 5. 2009.

NETO, Paulo Mesquita. Prevenção do Crime e da Violência e Promoção da Segurança Pública no Brasil. Eixo Temático da pesquisa Arquitetura Institucional do Sistema Único de Segurança Pública, elaborada em abril de 2004 pelo Ministério da Justiça/ Secretaria Nacional de Segurança Pública, em parceria com a Federação das Indústrias do Rio de Janeiro e com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Disponível em <http://www.mj.gov.br/services>. Acesso em novembro de 2009.

NETO, Paulo Mesquita. Análises e propostas. Políticas municipais de segurança cidadã: problemas e soluções. Disponível em <http://www.fes.org.br>. Acesso em outubro de 2009.

NEVES, V. F. A. Pesquisa – ação e etnografia: caminhos cruzados. Revista e práticas psicossociais. V. 1. n. 1, São João Del Rey, jun. 2006.

PERLMAN, Janice E. O Mito da Marginalidade: favelas e política no Rio de Janeiro. 1977.

PIRES, Ericson. Cidade Ocupada. Rio de Janeiro: Aeroplano. 2007.

PINTO, Antônio Luiz Toledo de, Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt e Lívia Céspedes. Código Penal. Editora Saraiva. São Paulo: Saraiva. 2003.

PHEBO, Luciana. Viva Rio. Impacto da arma de fogo na saúde da população do Brasil. 2002.

POLÍCIA MILITAR de Minas Gerais. Instrução nº 002, do Comando Geral da Polícia Militar de Minas Gerais. Regula a criação e emprego da Grupo Especializado em Policiamento de Áreas de Risco – GEPAR, 2005.

PUTNAM, Robert D. Comunidade e Democracia. A experiência da Itália moderna. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1996.

RAMOS, Graciliano. Memórias do Cárcere. São Paulo. Record, Martins. 1975

SALES, Lília Maia de Moraes. Justiça e Mediação de Conflitos. Belo Horizonte: Del Rey. 2004.

SANTOS, Boaventura de Souza. Pela mão de Alice: o social e o político na pós- modernidade. 10 ed. São Paulo: Cortez. 2005.

SAPORI, Luís Flávio. Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas. Rio de Janeiro: Editora FGV. 2007.

SENASP. Ministério da Justiça. Guia para a prevenção do crime e das violências nos municípios. 2005.

SILVA, Armando Leonardo Linhares A. F. A conversão do conhecimento na prestação do serviço policial de prevenção ao crime: análise da construção do conhecimento no contexto de redes interorganizacionais configurado através do GEPAR da Pedreira Prado Lopes. Fundação João Pinheiro. 2009.

SILVEIRA, Andréa Maria. Prevenindo homicídios: Avaliação do Programa Fica Vivo no Morro das Pedras em Belo Horizonte. UFMG. 2007.

SIX, Jean François. Dinâmica da mediação. Belo Horizonte: Del Rey. 2001.

SOARES, Luiz Eduardo. MV Bill. Celso Athayde. Cabeça de Porco. Editora Objetiva. 2005.

STEIN, Rosa Helena. Capital social, desenvolvimento e políticas públicas. Serviço Social e Sociedade, São Paulo Cortez v.24, n.73, p.157-197. 2003

THIOLENT, M. Metodologia da pesquisa-ação. São Paulo: Cortez. 2000.

TOCQUEVILLE, Aléxis de. Democracia na América. São Paulo: Martins Fontes. 1998.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Manual de direito penal brasileiro: parte geral / Eugenio Raúl Zaffaroni, José Henrique Pierangeli. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais. 2004.

VEZZULLA, Juan Carlos. Teoria e prática da Mediação. Curitiba: Instituto de Mediação. 1995.

WACQUANT, LOIC. Os condenados da cidade: estudo sobre marginalidade avançada. Rio de Janeiro. Tradução de: Juarez Cirino dos Santos.FASE. 2001.

WORLD BANK Department of Finance, Private Sector and Infrastructure Latin American Region. Prevenção Comunitária do Crime e da Violência em Áreas Urbanas da América Latina: Um guia de recursos para os municípios. 2003.

7. NOTAS

1 Ver GOVERNO DE MINAS, Lei Delegada 56, 2002.

2 Ver LAFER, 1980.

3 Ver LAFER, 1980.

4 Idem.

5 Ibidem.

6 Ver LAFER, 1980.

7 Ver GALTUNG, 2003.

8 Idem.

9 Ver WORLD BANK, 2003.

10 Ver GALTUNG, 2003

11 Idem.

12 Ver ZAFFARONI, 2004.

13 "Fato Social: todos os fenômenos que se passam no interior da sociedade, mesmo que apresentem pouco interesse social". Ver DURKHEIM, 1978.

14 Ver CHRISTIE, 2002.

15 Idem

16 Ver ZARRARONI, 2004.

17 Idem.

18 "A criminalização pode ter gerado hábitos que tornam o homem particularmente vulnerável à seletividade do sistema ou mesmo tais características podem apresentar-se antecipadamente ou terem sido geradas por outras formas difusas de controle social... A plasticidade da prevenção deve permitir uma pluralidade de soluções que possibilite selecionar o sentido mais adequado às características do conflito manifestado na criminalização... A função da prevenção especial penal, deve ser a de diminuir a vulnerabilidade do criminalizado frente ao próprio sistema penal. A tomada de consciência do papel que assume o criminalizado por parte dele mesmo, para que perceba que o condicionamento o leva a mostrar a cara ao controle social institucionalizado e a ser tomado como exemplo do que 'não se deve fazer', para

contenção do setor social do qual é selecionado, significará, em tais hipóteses, o alcance do objetivo da pena e o fim último da prevenção especial penal. *Ibidem*.

19 *Idem*.

20 “Fator de risco aquele fator que aumenta a probabilidade de incidência ou os efeitos negativos de violências, mas não necessariamente determina a incidência de crimes e violências. Quanto maior a presença de fatores de risco, e menor a presença de fatores de proteção, maior a probabilidade de incidência e de efeitos negativos de crimes e violências”. Ver NETO, Mesquita, 2004.

21 “Fator de proteção é o que reduz a probabilidade de incidência ou de efeitos negativos de crimes ou violências. Quanto maior a presença de fatores de proteção e menor a presença de fatores de risco, menor a probabilidade de incidência e de efeitos negativos de crimes e violências”. *Idem*.

22 Ver GALTUNG, 2003.

23 Dados Básicos: Armazém de dados de Ocorrências da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e Divisão de Crimes Contra a Vida da Polícia Civil de Minas Gerais (DCCV-PC-MG). Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP) - Núcleo de Estudos em Segurança Pública (NESP). 2009.

24 “Um diagnóstico prévio definiu o plano de ação da Secretaria de Estado de Defesa Social. Com base em dados e pesquisas do Centro de Estudos em Criminalidade e Segurança Pública (Crisp – UFMG) e da Fundação João Pinheiro, constatou-se uma mudança no padrão da criminalidade em Minas Gerais ao longo da década de 1990, com o aumento da violência associada à criminalidade urbana refletindo-se nas taxas de homicídios e de roubos. Tal fenômeno não se distribui de forma homogênea pelo território, concentrando-se na Região Metropolitana de Belo Horizonte e nos municípios mais populosos do interior. O diagnóstico então elaborado afirma de modo categórico que não “se pode atribuir à pobreza e à miséria a principal responsabilidade pela deterioração verificada na ordem pública nos grandes municípios do estado nos últimos 10 anos.” Ver SAPORI, 2007.

25 Fonte do quadro: <http://intranetseds.defesasocial.mg.gov.br/institucional.php?institucional=Sistema de Defesa Social>. 2009.

26 Ver GOVERNO DE MINAS. Plano Estadual de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, 2003.

27 *Idem*.

28 Ver GOVERNO DE MINAS, Decreto nº 43.295, 2003.

29 “Isso implica a necessidade de diagnósticos particulares capazes de identificar as características locais do crime e da violência, bem como os fatores de risco e as causas que agenciam tais fenômenos. Isto significa, também, que não há receitas que sejam válidas para todas as situações e que possam substituir a elaboração concreta de políticas públicas em cada município. A SENASP sugere que os mapas georeferenciados também apresentem outros dados, como as ações desenvolvidas pelos poderes públicos em outras áreas (cultura, esporte, lazer, saúde, por exemplo), equipamentos públicos existentes, dados socioeconômicos, urbanos, demográficos, entre outros, possibilitando que as informações destes mapas se sobreponham como transparências, e os gestores possam identificar em cada área de concentração de crimes e violência, se o Estado está ou não presente e em que condições. É muito importante também obter informações sobre as iniciativas que são implementadas pela sociedade civil – organizada ou não, eis que segurança pública não é prerrogativa exclusiva de atividades policiais, mas sim responsabilidade de todos, reforçando a idéia da necessidade de trabalho integrado e articulado entre diversas áreas, como foco na prevenção da violência e criminalidade”. Ver SENASP. Guia para a prevenção do crime e das violências nos municípios. Ministério da Justiça, 2005.

30 Ver POLÍCIA MILITAR, Instrução nº 002, 2005.

31 “A democracia é anterioridade: a condição de possibilidade para que se possa ter polícia como solução para o problema do enforcement consentido. Trata-se de uma forma para assegurar que os fins pelos quais a polícia usa a força não produzam nem a tirania do governo, nem a opressão pelos policiais, nem ainda a sua apropriação por interesses privados. A democracia é também o contexto em que se tem a decisão policial (que considera agir ou não agir, e como agir), o ambiente em que se vivifica e atualiza o conteúdo de seus fins, a prevalência de seus meios, os limites de seus modos. Trata-se de estar à altura das expectativas e da confiança do público, mais amplamente da polity, de que a polícia faz por merecer o mandato que lhe foi concedido: a produção de alternativas de obediência com respaldo da força sob consentimento diante do império da lei. A democracia é ainda a ambição, o objetivo pelo qual se tem e se permite que exista polícia, a razão pela qual se concede o mandato policial. Trata-se de dispor da certeza de um enforcement que permita o próprio funcionamento democrático da polity, que sustente a paz social, as leis, os direitos, as garantias e tudo mais que corresponde aos termos constitucionais pactuados.” Ver MUNIZ, 2009.

32 Ver SENASP. Guia para a prevenção do crime e das violências nos município, 2005.

33 Ver GOVERNO DE MINAS, “Metodologia para apuração do indicador Índice de percepção da política de integração”, 2008.

34 “Estratégia de prevenção centrada em ações dirigidas ao meio ambiente físico e/ou social, mais especificamente aos fatores ambientais que aumentam o risco de crimes e violências (fatores de risco) e que diminuem o risco de crimes e violências (fatores de proteção), visando a reduzir a incidência e/ou os efeitos negativos de crimes e violências. Pode incluir ações que impliquem mudanças mais abrangentes, na estrutura da sociedade ou comunidade, visando a reduzir a pré-disposição dos indivíduos e grupos para a prática de crimes e violências na sociedade (prevenção social). Ou, alternativamente, pode incluir ações que impliquem mudanças mais restritas, nas áreas ou situações em que ocorrem os crimes e violências, visando

a reduzir as oportunidades para a prática de crimes e violências na sociedade (prevenção situacional)”. Ver SENASP. Guia para a prevenção do crime e das violências nos municípios, 2005.

35 “Estratégia de prevenção centrada em ações dirigidas a pessoas mais suscetíveis de praticar crimes e violências, mais especificamente aos fatores que contribuem para a vulnerabilidade e/ou resiliência destas pessoas, visando a evitar o seu envolvimento com o crime e a violência ou ainda a limitar os danos causados pelo seu envolvimento com o crime e a violência, bem como a pessoas mais suscetíveis de ser vítimas de crimes e violências, visando a evitar ou limitar os danos causados pela sua vitimização.” Idem.

36 “Estratégia de prevenção centrada em ações dirigidas a pessoas que já praticaram crimes e violências, visando a evitar a reincidência, bem como a pessoas que já foram vítimas de crimes e violências.” Idem.

37 Ver sitio: <http://www.institutoelo.org.br/GeraConteudo.asp.materiaID=519>

38 Fonte: SEDS/SPEC, novembro de 2009.

39 A SPEC busca seguir cada etapa para implantação da política, porém em cada município há uma conformação única, a ser considerada no desenvolvimento das ações. Segundo Mesquita Neto, “Processos de desenvolvimento de políticas municipais de segurança cidadã não são orientados por um modelo único, mas seguem metodologias semelhantes, com uma série de etapas comuns. É possível pensar em processos estruturados em cinco etapas: diagnósticos, formulação, implementação, monitoramento, avaliação, cada uma delas com uma série de passos. Estas cinco etapas, entretanto, não são desenvolvidas em uma sequência linear, uma depois da outra, nem de forma rígida. São etapas interdependentes, desenvolvidas com flexibilidade. Por exemplo: o diagnóstico precede a formulação da política, mas, no processo de formulação e mesmo implementação da política, diante de problemas inesperados, pode haver necessidade de aprofundar ou detalhar o diagnóstico inicial. O processo de desenvolvimento da política é flexível, se adaptando assim às características dos municípios, problemas, áreas e grupos. Além disso, no processo de desenvolvimento da política, surgem obstáculos e resistências que têm que ser superados, e oportunidades que podem ser aproveitadas. Sem flexibilidade e adaptação, sucessos são raros.” Ver NETO, Mesquita, 2006.

40 Fonte: SEDS/SPEC, novembro de 2009.

41 Idem.

42 Fonte: SEDS/SPEC, novembro de 2009.

43 Ver PERLMAN, 1977.

44 “são locais conhecidos como regiões problema, áreas proibidas, territórios de privação e abandono a serem evitados e temidos, porque têm ou se creê amplamente que tenham excesso de crime, de violência, de vício e de desintegração social, retratadas à distância em tons monocromáticos e numa uniformidade que sugere o exótico, improdutivo e brutal.” Ver

WACQUANT, 2001.

45 Ver MIR, Luís, 2004.

46 “A utopia neoliberal carrega em seu bojo, para os mais pobres, mas também para todos aqueles que cedo ou tarde são forçados a deixar o setor do emprego protegido, não um acréscimo de liberdade, como clamam seus arautos, mas a redução e até a supressão dessa liberdade, ao cabo de um retrocesso para um paternalismo repressivo de outra época, a do capitalismo selvagem, mas acrescido dessa vez de um Estado punitivo onisciente e onipotente. A ‘mão invisível’ tão cara a Adam Smith certamente voltou, mas dessa vez vestida com uma ‘luva de ferro’ Ver WACQUANT, 2001.

47 Ver SOARES, 2005.

48 “A maneira pela qual essas produções irão se realizar parte muito mais do caráter necessário dessas afirmações. É uma forma/força de estar imerso no movimento, é perceber-se como acontecimento corporal ativo, é a única possibilidade de tornar-se ação criativa.” Ver PIRES, 2007.

49 Ver SOARES, 2005.

50 CRISP/UFGM, 2002.

51 Ver BEATO, 2003

52 “Neste sentido, exceção bastante conhecida é o programa The Boston Gun Project’s – Operation Ceasefire (Braga et.al, 2001), que enfrentou o problema dos homicídios entre jovens em alguns bairros de Boston em 1995 articulando agências públicas e da sociedade civil de diferentes setores em ações de comunicação, proteção social e justiça criminal para combater o tráfico de armas, prender homicidas e ofensores contumazes, combater as ações das gangues e reduzir o medo nos bairros violentos, obtendo redução acentuada dos homicídios nos bairros alvo do programa e se transformando em fonte de inspiração para inúmeros outros municípios com problemas semelhantes através de programas como o Reducing Gun Violence – Community Problem Solving in Atlanta (Kellermann et.al, 2006), e o Reducing Gun Violence – Operation Ceasefire in Los Angeles (Tita et. al, 2005) e o próprio Fica Vivo em Minas Gerais (Beato Filho, 2005).” Ver SILVEIRA, 2007.

53 Sobre os resultados alcançados, ver Capítulo 6, 4.

54 Ver GOVERNO DE MINAS, Decreto 43.334, 2003.

55 Passou a ser denominada, a partir de 2007, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

56 O corpo técnico conta com profissionais de diferentes formações: psicologia, serviço social, ciências sociais, pedagogia.

57 Fonte: SEDS/SPEC, novembro de 2009.

58 Fatos e fenômenos de natureza social, cultural, territorial, criminal que interferem na incidência de crimes de uma determinada localidade. Fatores que interferem na incidência de crime numa localidade: histórico, sobre a restrição da circulação da população em determinadas áreas; disputa por territórios; focos de vulnerabilidade social; cultura do silêncio nas comunidades; tipos de crimes mais comuns; localidade onde os crimes ocorrem; locais de uso e distribuição de drogas; horário que os crimes acontecem; faixa etária das vítimas e dos agressores; difusão das informações sobre a criminalidade, entre outros.

59 Ver GUSTIN, 2005.

60 Idem

61 Ver SANTOS, 2005.

62 HARBERMAS, 1989

63 THIOLENT, 2000.

64 Idem.

65 Ver BOURDIEU, 1984.

66 Ver COLEMAN, 1990.

⁶⁷V67 Ver PUTNAN, 1996.

68 Ver HANIFAN, 1920.

69 Ver JACOBS, 1961.

70 Ver STEIN, Fukuyama apud Stein, 2003.

71 Ver STEIN, Franco apud Stein, 2003.

72 Ver BOURDIEU, 1984.

73 Ver GUSTIN, 2005

74 Idem.

75 Ver CHIARINI JUNIOR, Alexandre de Moraes apud Chiarini Junior, 2003.

76 Ver GUSTIN, 2005.

77 Ver VEZZULLA, 1995.

78 Ver SALES, 2004.

79 Idem.

80 Ibidem.

81 Ver SIX, 2001.

82 No mês de outubro de 2007 iniciou-se a transição quanto ao instrumento utilizado para o registro das ações desenvolvidas pelo eixo Mediação Atendimento, devido à implantação de um banco de dados para armazenamento e gerenciamento de informações produzidas pelos Programas da Superintendência de Prevenção à Criminalidade – SEDS.

83 Ver SALES, 2004.

84 Ver SIX, 2001.

85 Idem.

86 Ver GUSTIN, 2005.

87 Ver SIX, 2001.

88 Ver GUSTIN, 2005.

89 Idem.

90 Ibidem.

91 Ver NEVES, Thiollent, apud Neves, 2006.

92 Ver HENRIQUES, Braga, Mafra, 2002.

93 Podemos citar como exemplo de coletivização das demandas relacionadas a violência de gênero. Ao fazermos um estudo dos perfis dos atendimentos realizados pelo programa no ano de 2006, foi observada a recorrência dos casos individuais relacionados a tal temática. Ao percebermos o volume de tais demandas e a inadequação da abordagem de forma pontual, planejamos uma ação de coletivização de tais demandas. Foi desenvolvido um Projeto Institucional entre a Superintendência de Prevenção à Criminalidade (através de dois programas de prevenção: Programa Mediação de Conflitos e a Central de Penas Alternativas) e um instituto especialista no assunto, no intuito de abordarmos tal temática de forma coletiva, através de trabalhos com grupos nas comunidades. Dessa forma, esse fator de risco social (violência de gênero) poderá ser trabalhado de forma coletiva, aumentando sua eficiência dentro da perspectiva de prevenção social à violência e criminalidade.

94 Ver HENRIQUES, Braga, Mafra, 2002.

95 FONTE: SEDS/SPEC, novembro de 2009.

96 Ver SIX, 2001.

97 Idem.

98 Ver ALENCAR, 2002.

99 Ver KARAM, 2004.

100 Ver KARAM, 2004.

101 Ver ILANUD. Levantamento Nacional sobre Execução de Penas Alternativas. 2006.

102 Ver ZAFFARONI, 2004.

103 Idem.

104 Ibidem.

105 Ver Zaffaroni, 2004.

106 Idem

107 Ver FOUCAULT, 1987.

108 FONTE: SPEC/SEDS, novembro de 2009.

109 Ver RAMOS, 1953.

110 Ver BRASIL. Lei de Execução Penal, 1984.

111 Ver BRASIL. Lei de Execução Penal, 1984.

112 Vide Capítulo 1, 5.2.

113 FONTE: SPEC/SEDS, novembro de 2009.

114 A SPEC busca seguir cada etapa para implantação da política, porém em cada município há um conformação única, a ser considerada no desenvolvimento das ações. Segundo Mesquita Neto, “Processos de desenvolvimento de políticas municipais de segurança cidadã não são orientados por um modelo único, mas seguem metodologias semelhantes, com uma série

de etapas comuns. É possível pensar em processos estruturados em cinco etapas: diagnósticos, formulação, implementação, monitoramento, avaliação, cada uma delas com uma série de passos. Estas cinco etapas, entretanto, não são desenvolvidas em uma seqüência linear, uma depois da outra, nem de forma rígida. São etapas interdependentes, desenvolvidas com flexibilidade. Por exemplo: o diagnóstico precede a formulação da política, mas, no processo de formulação e mesmo implementação da política, diante de problemas inesperados, pode haver necessidade de aprofundar ou detalhar o diagnóstico inicial. O processo de desenvolvimento da política é flexível, se adaptando assim às características dos municípios, problemas, áreas e grupos. Além disso, no processo de desenvolvimento da política, surgem obstáculos e resistências que têm que ser superados, e oportunidades que podem ser aproveitadas. Sem flexibilidade e adaptação, sucessos são raros.” Ver NETO, 2006.

115 FONTE: SPEC/SEDS, novembro de 2009.

116 Ver SILVA, 2009.

117 Idem

118 Ver SILVEIRA, 2007.

119 Ver INSTITUTO NOOS. Pesquisa Qualitativa com usuários do Programa Mediação de Conflitos como Prevenção à Criminalidade, 2007.

SUPERINTENDÊNCIA DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA RIO DE JANEIRO, 471, 21 ANDAR, CENTRO
CEP. 30.160.040
TEL:(31) 2129.9626 / 9623

EMAIL: PREVENCAOACRIMINALIDADE@DEFESASOCIAL.MG.GOV.BR



Programa
Mediação de
Conflitos

